

ADVOCACIA

URANY DE CASTRO E ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE GOIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS.

Cartório Distribuidor Cível
DISTRIBUIÇÃO: VERSO

Distribuído ao
2º Juízo

COMPETIDO
PROTOCOLADO JUDICIAL

Aline Cristina Cosinho
Mat. 5247000

EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.786.317/0001-19, estabelecida à Rua T 61, Qd. 124, Lt. 7/5, sala 114/117, n.º 180, Setor Bueno, Goiânia – GO., **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.656.998/0001-97, estabelecida à Rua 146, n.º 464, Setor Marista, Goiânia – GO., **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.160.427/0001-33, estabelecida à Rua T 61, n.º 180, Luc 118, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia – GO., **PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.314.283/0001-58, estabelecida à Rua 9, n.º 1855, Setor Marista, Goiânia – GO., **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.147.536/0001-10, estabelecida à Rua 146, n.º 460, Setor Marista, Goiânia – GO., via de seus procuradores infra-assinados, com instrumento de mandato incluso e escritório profissional localizado no endereço impresso abaixo, onde receberão as intimações de praxe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, requerer a presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de forma a viabilizar o pagamento integral de seu passivo, o que o faz consubstanciada nos argumentos fáticos e substratos jurídicos a seguir articulados:

2
K 1

6HA
28/08/15 17:23 TJGO
315725-49.2015

DO HISTÓRICO DAS EMPRESAS

Marcelo Marquez Batista, conhecido entre os amigos como "Piquira", começou sua vida de empreendedor ao trocar uma motocicleta (Garelli) por um lava-jato/barzinho, onde reunia seus amigos para bater papo e vender espetinhos, bebidas e também o famoso croquete da Dona Tide.

Com o passar do tempo, o negócio foi sendo expandido, na medida em que durante a semana o movimento sempre aumentava, pois os universitários se reuniam após o término das aulas. Por outro lado, nos finais de semana, o movimento encontrava visível diminuição, uma vez que, em que pese a qualidade já fosse um diferencial da empresa, o local ocupado não era discreto e charmoso.

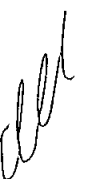
Diante de tal cenário e objetivando agregar valor a seu negócio, cooptando a clientela que se negava a frequentar seu estabelecimento aos finais de semana, Marcelo decidiu investir em seu ramo, pelo que optou por abrir um bar e um restaurante mais sofisticado no mesmo espaço.

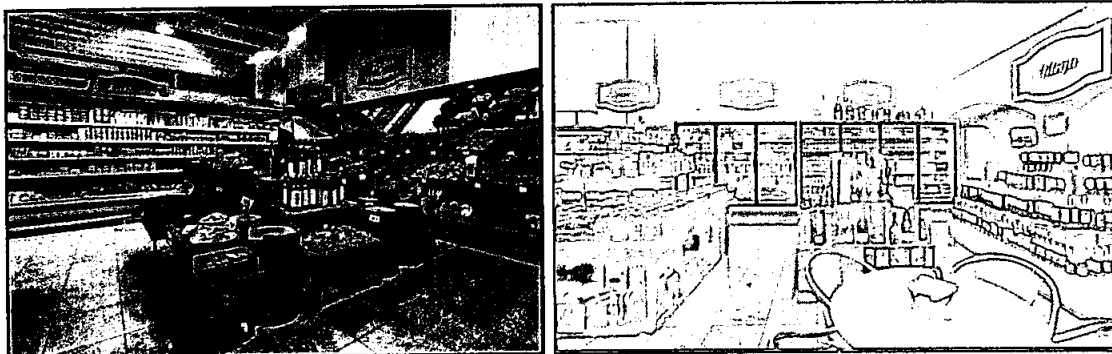
Surgiu assim o Piquiras Oeste, ambos atuando no mesmo local, na Avenida Republica do Líbano, o que possibilitou que a empresa conseguisse alcançar um público mais diversificado, atendendo as suas necessidades, crescendo tanto em qualidade nos serviços prestados como também em marca.

Em 1993, o Piquiras abriu outra unidade ainda maior no Setor Marista na Rua 146. Rapidamente as duas casas do Grupo (Setor Oeste e Marista) se tornaram referência em Goiás, servindo o mesmo cardápio e equilibrando pratos da comida internacional com sabores regionais, em receitas de carnes, massas e peixes.

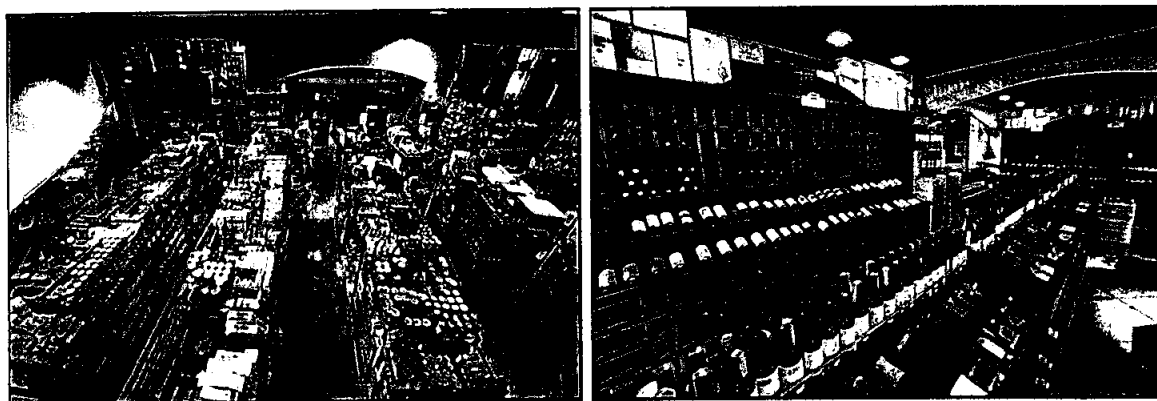
O ambiente tornou ponto de frequência bastante comum para figuras políticas, sociais e famosas tanto da cidade de Goiânia, como de outras cidades que visitavam a Capital, passando a ter reconhecimento nacional na qualidade de seus serviços.

Em 2003 nasceu o Empório Piquiras, onde surgiu como uma aposta do Grupo em diversificar seu negócio e trazer maior requinte para a cidade, baseado em formatos campeões e contando com diversos profissionais especializados. A empresa começou com o Empório no Shopping Buena Vista, localizado à avenida T-4 no alto do Setor Bueno, conforme imagens a seguir:





No final de 2006 inaugurou a sua segunda unidade, agora na revitalização do Shopping Bougainville. Hoje, os Empórios são pontos de referência para os melhores pães como também os mais refinados e diversificados vinhos:



A unidade do Shopping Bougainville, conta ainda com um restaurante moderno e charmoso, como mostram as imagens a seguir:



all

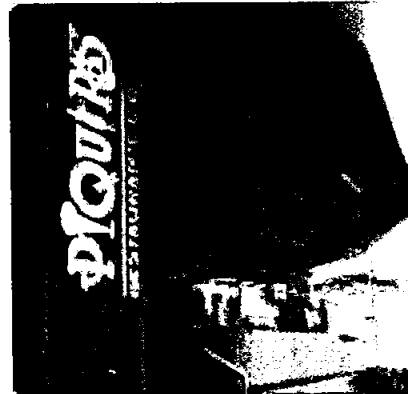
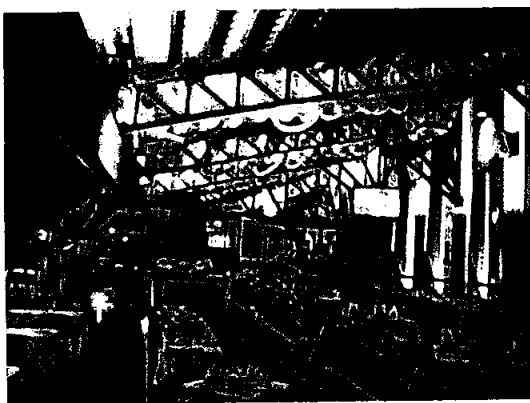
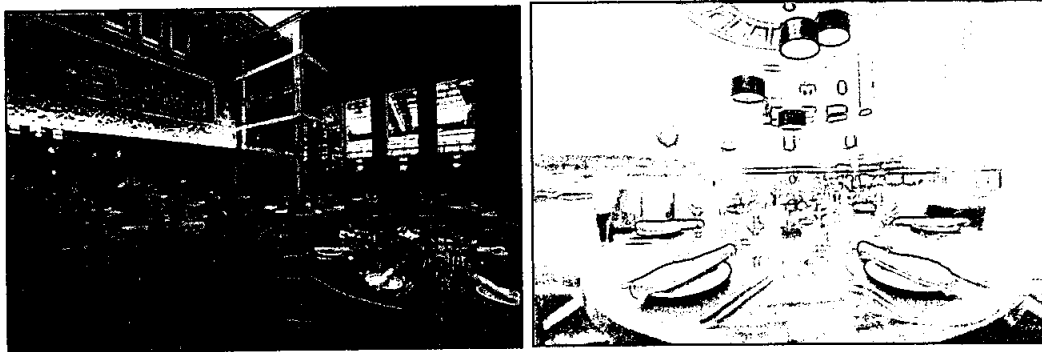
ADVOCACIA

URANY DE CASTRO E ASSOCIADOS

Em 2009, o Grupo Piquiras partiu para mais um projeto inovador, construindo o seu novo restaurante dentro do Shopping Buena Vista e com a assinatura do premiado arquiteto Leo Romano. A seguir, apresentam-se imagens desta unidade:

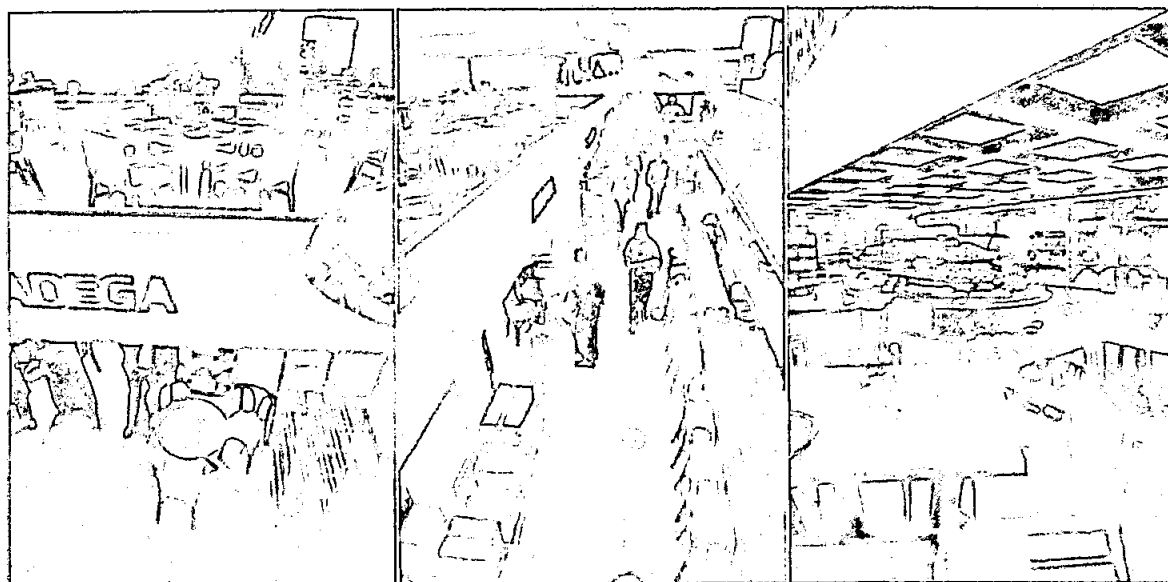
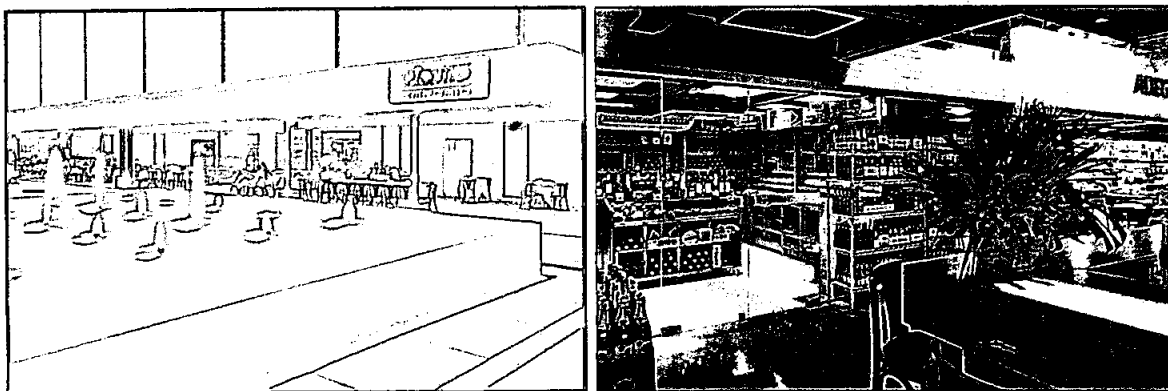


Dando sequencia à sua trajetória, no ano de 2009 o Grupo descontinuou o restaurante do Setor Oeste e, ainda nesse ano promoveu reforma substancial da Unidade do Setor Marista. Apresentam-se fotos dessa unidade após a reforma:



Além de todas estas mudanças físicas em 2009, o Grupo deu seus primeiros passos rumo às redes sociais, criando o Blog do Piquiras e seu Twitter, oferecendo mais um canal para seus clientes manterem contato com o melhor da gastronomia.

No ano de 2013, o Grupo inaugurou o Empório e Restaurante no bairro Jardim Goiás, no Shopping Flamboyant. Um restaurante/empório bastante sofisticado, no maior shopping da Capital Goiana, conforme fotos a seguir:



Handwritten signature

Atualmente, os restaurantes e empórios do Grupo são bastante renomados na região.

Seguem algumas características das unidades do Grupo, equipe de profissionais e mercado de atuação:

Restaurantes

O nome Piquiras é uma das marcas mais conhecidas da capital goiana. Desde sua criação, é um dos restaurantes mais aclamados pelos paladares refinados regionais como também de visitantes de todo o Brasil.

Uma conquista pautada na vivência da gastronomia, pois uma refeição no Piquiras representa um momento especial e como tal deve unir a qualidade de pratos saborosos, a escolha de um vinho especial e o atendimento de uma equipe diferenciada.

As refeições em seus restaurantes são mais do que uma simples experiência, buscando sempre oferecer um momento especial, perfeito e único.

Em 2009, o Grupo investiu em seus restaurantes, criando um novo espaço em uma das áreas mais valorizadas de Goiânia. No Alto do Bueno, o Grupo inaugurou o Piquiras Buena Vista e a unidade do Marista passou por uma reforma, criando um espaço moderno e com maior conforto.

Empórios

Os Empórios Piquiras são ambientes que aliam os melhores itens da panificação, elementos de frios e vinhos em um espaço aconchegante, representando hoje um grande sucesso em Goiânia.

O Empório também recebe os seus clientes que podem degustar de lanches e pratos especiais. Os pães são um detalhe à parte, recebendo por três anos consecutivos o título de melhor da cidade pelo júri da revista VEJA Goiânia.



Tamanho reconhecimento é resultado de uma aposta em qualidade de matéria-prima e busca de profissionais especializados desde a abertura da loja, em 2003. Além disso, o ambiente de produtos alia grandes marcas com produtos frescos, contando também com uma extensa quantidade de vinhos, provindos das mais diversas regiões do planeta.

Nas três lojas, um sommelier fica à disposição para orientar os clientes na escolha dos rótulos. Frequentemente, também são promovidos cursos e palestras para instruí-los na melhor escolha para cada necessidade e ocasião.

Também vale ressaltar que a filosofia do Grupo Piquiras é sempre oferecer alimentos saudáveis e de qualidade aos seus clientes. Por isso, um caminhão refrigerado foi adquirido em 2011 para transportar uma vasta linha de produtos orgânicos – incluindo frutas, legumes e verduras extremamente selecionadas – partindo do CEAGESP diretamente aos Empórios. Dentre os principais produtos adquiridos diretamente no CEAGESP estão: Mamão Papaya Sunrise, Melão Rodinha, Pimentões de todas as cores (vermelhos, verdes, amarelos, roxos, brancos e laranjas), Cebola Branca (Espanhola) importada, e ainda toda diversidade de folhagens.

EQUIPE DE COLABORADORES

As empresas do "GRUPO PIQUIRAS" contam com 301 colaboradores diretos, representado uma equipe de profissionais altamente qualificados e comprometidos com o sucesso das atividades do grupo, pois sabem que este sucesso representa os deles próprios e dos clientes.

Handwritten signature

MERCADO DE ATUAÇÃO

Ao longo de seus quase 30 anos de história, o Piquiras tornou-se a marca gastronômica mais tradicional da cidade, uma verdadeira parte da cultura goiana. Milhares de pessoas de todas as idades são clientes dos restaurantes e empórios do Grupo, fazendo deles ponto de encontro entre amigos graças às visitas de forma quase ritualística.

Os ambientes do Piquiras vão além de simples lugares para apreciar a boa comida e bebida. Trata-se de uma verdadeira experiência aos seus clientes, misturando requinte, descontração e alegria.

Mensalmente milhares de pessoas passam pelas unidades do "GRUPO PIQUIRAS", conforme quadro abaixo:

Unidade	Qtde pessoa/mês
Buena Vista (Empório e Restaurante)	31.600
Bougainville (Empório e Restaurante)	29.500
Flamboyant (Empório e Restaurante)	32.000
Marista (Restaurante)	3.000
Total	96.100

Desta forma, mesmo com tantas dificuldades que o "GRUPO PIQUIRAS" enfrenta, ele vislumbra como não apenas possível, mas absolutamente certa a possibilidade de continuar a seguir sua trajetória marcada pelo crescimento e pela inovação.

Diante disso, o "GRUPO PIQUIRAS" tem a convicção, de que a dificuldade momentânea em que vem passando será totalmente revertida.

DAS CAUSAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO – FINANCEIRA DAS REQUERENTES – ART. 51, I DA LEI Nº 11.101/2005.

O "GRUPO PIQUIRAS", mesmo tendo registrado crescimento das suas operações e do seu faturamento nos últimos anos, não conseguiu evitar que momentos de turbulência o afetassem, especialmente aqueles decorrentes das recentes crises que vem assolando a economia mundial. Situações essas que fugiram do raio de ação e controle de gestão da empresa.

Desta forma, mesmo crescendo moderadamente, o "GRUPO PIQUIRAS" passou a apurar excessivo aumento de seus custos financeiros e falta de liquidez, crescentes a cada dia, de modo que, nem com todas as medidas administrativas, financeiras e de gestão tomadas, tais como reduções de custo e melhorias nos processos, vislumbrou-se como possível a superação das adversidades.

A crise financeira que atualmente afeta o "GRUPO PIQUIRAS", adveio de várias situações internas e externas, as quais estão sendo analisadas e a seguir serão detalhadas.

Dentre as várias situações que afetaram o "GRUPO PIQUIRAS", destacam-se, o incêndio na unidade de Buffet, redução do consumo no setor devido a atual crise econômica, crescimento dos custos financeiros, o corte de linhas de crédito, fatores esses que afetaram significativamente a saúde financeira do "GRUPO PIQUIRAS".

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos principais problemas vivenciados pelo "GRUPO PIQUIRAS":

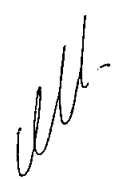
1. Alavancagem junto a bancos em função dos investimentos e elevadas taxas de juros

O "GRUPO PIQUIRAS" efetuou investimentos relevantes nos últimos anos, principalmente com a abertura da unidade do Shopping Flamboyant, os quais foram realizados basicamente com empréstimos bancários.

Referidos empréstimos acabaram sendo realizados em uma época em que crises financeiras iniciaram e se alastraram por todo o mundo, o que acabou repercutindo direta e negativamente no fluxo de caixa da empresa.

Registra-se ainda que as taxas de juros e os spreads bancários no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno. Desta forma, os custos financeiros das captações passaram a corroer a rentabilidade das operações do "GRUPO PIQUIRAS".

Somente para se ter uma ideia, o custo financeiro atual da empresa em decorrência de seu endividamento bancário passa a casa de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) ao ano.



2. Recorrência a bancos e custos financeiros crescentes

O "GRUPO PIQUIRAS", em função dos motivos retro mencionados, ao longo dos últimos anos, incorreu em custos financeiros crescentes.

Os investimentos, conforme já explanado, fizeram com que a empresa aumentasse o volume de suas captações de recursos junto à rede bancária para suprimento de seu capital de giro.

Desta forma, em decorrência do aumento dos volumes captados, o custo financeiro da empresa também cresceu substancialmente, comprometendo a lucratividade do grupo empresarial.

3. Corte de linhas de crédito


Com base no exposto acima, verifica-se que o grupo empresarial acabou ficando num círculo vicioso, ou seja, com necessidade de maior capital de giro, que não estava sendo suprido pelo aumento do faturamento. Esse aumento do faturamento não ocorria porque a empresa não conseguia ter capital de giro para suas compras e não conseguia mais se socorrer junto à rede bancária, pois houve corte em seus limites de crédito.

Registra-se que, se num primeiro momento as linhas de crédito de curto prazo estavam totalmente abertas às empresas, com os frequentes rumores de uma nova crise financeira brasileira e mundial derivadas ainda da crise de 2008, a consequência verificada foi a forte retração do crédito disponibilizado no mercado interno brasileiro.

O novo cenário criado como medida de segurança pelas instituições financeiras ocasionou sensível abalo na saúde financeira do "GRUPO PIQUIRAS", já que as dificuldades na captação de recursos ganharam corpo, principalmente a partir de 2014. O crédito se tornou escasso com o anúncio feito pelos bancos de que reduziriam os limites de crédito de operações de curto prazo.

4. Incêndio em uma das unidades empresariais

No ano de 2012 houve um incêndio, na unidade localizada no Setor Marista, o qual foi controlado pelo Corpo de Bombeiros, sem quaisquer vítimas.



Segundo apurado, o fogo teria tido início em uma geladeira cedida em comodato por e, em cerca de dez minutos, alastrou-se pelo salão, destruindo pratarias, talheres, forros, uniformes de garçons, entre outros itens, culminando com um prejuízo estimado em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

5. Crise na economia e seu reflexo com a diminuição do consumo

Inflação e juros altos, crédito caro, aumento no desemprego, piora na renda. Vários fatores vêm prejudicando o orçamento e muitas famílias estão sendo obrigadas a fazer alterações nos seus hábitos de consumo. Estas alterações incluem o setor gastronômico, e conseqüentemente, afetam e traz como reflexo a diminuição do faturamento das empresas que operam no segmento de bares e restaurantes.

6. Aumento do custo de matérias primas

As dificuldades de manutenção de adequados níveis de capital de giro fizeram com que a empresa negociasse com seus principais fornecedores maiores prazos de pagamento quando da aquisição de matérias primas.

Os prazos de pagamento mais elásticos foram efetivamente concedidos pelos fornecedores, os quais, contudo, passaram a embutir altos juros no valor das operações realizadas, alguns, inclusive, em valores superiores ao permissivo legal.

Assim, em se verificando que as dificuldades persistiram sempre crescentes e urgentes, outra alternativa a administração do Grupo não enxergou senão o requerimento do favor legal denominado de "Recuperação Judicial", assegurado pela Lei 11.101/05 como instrumento de manutenção da atividade produtiva e superação do estado provisoriamente deficitário.

DA REAL POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA REQUERENTE

O setor econômico explorado pelo GRUPO PIQUIRAS representa atualmente 2,7% do PIB brasileiro, além disso, o hábito de alimentação fora de casa é cada vez mais crescente e corresponde a 30% dos gastos dos brasileiros com alimentos. É também um setor com enorme potencial na geração de trabalho, principalmente no que se

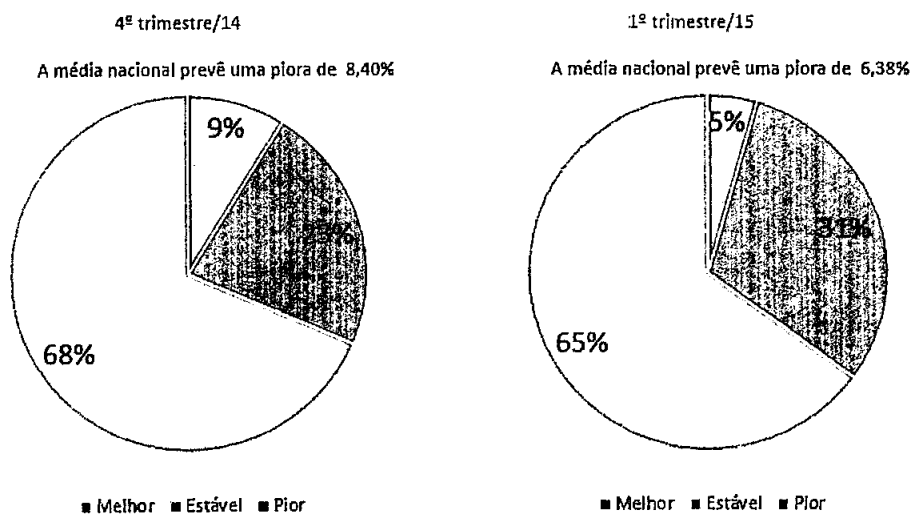
refere a oportunidades de primeiro emprego, absorção de mão-de-obra não especializada (candidata permanente à exclusão), melhoria da qualificação profissional e desenvolvimento de novas carreiras.

Com expansão anual em torno de 10%, o setor de alimentação fora de casa – ou de bares e restaurantes, como é chamado pelos comerciantes do ramo – gera cerca de 450 mil novas oportunidades de emprego por ano, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel). A maioria das vagas são para garçons – 250 mil novos empregos anuais.

Dentro deste ambiente de incerteza econômica que o país está vivendo o setor da alimentação fora do lar, é hoje um setor pujante que faturou em 2014, 140 bilhões de reais e, segundo informações divulgadas pela já mencionada Abrasel, a previsão do ambiente de negócios sofreu uma leve melhora ao se comparar o 4º trimestre de 2014 e o 1º trimestre de 2015: 31% dos empresários entrevistados na 2ª rodada da pesquisa respondeu acreditar na estabilidade dos negócios este ano em relação à 2014, contra 23% dos que participaram na 1ª rodada. Como consequência desta melhora de humor, embora ainda pessimistas, os empresários do setor reduziram as suas previsões de queda no faturamento, de 8,4% para 6,38%.

Vale destacar que a visão destes mesmos empresários sobre o próprio negócio é bem mais otimista, com queda estimada em apenas 1%, o que pode indicar que o mau humor apurado em relação ao macro cenário possa ser mais uma influência do ambiente externo do que da realidade vivenciada do próprio negócio.

12) Opinião do empresário sobre o ambiente de negócios do setor em 2015 em comparação a 2014 será



Merece ser destacado ainda que, segundo a ANR – Associação Nacional de Restaurantes, os chamados restaurantes-empórios têm assistido a um aumento relativo nos lucros ao ampliar a oferta de serviços e transformar os estabelecimentos em pequenos armazéns para a venda de produtos especiais, agregando valor aos produtos comercializados.

Assim, se num momento singular da vida das sociedades Requerentes o lucro de sua atividade foi consumido pelos custos decorrentes de juros, empréstimos e do próprio investimento para expansão da área de atuação das empresas, com o deferimento de condições e prazos mais favoráveis para pagamento das obrigações vincendas e vencidas, com a redução dos custos de entrega, adequação das despesas administrativas e redução do quadro de pessoal, adequando-o às reais necessidades do grupo empresarial, será plenamente possível a intensificação dos investimentos em novos procedimentos, em tecnologia, além do aperfeiçoamento contínuo da logística de distribuição e na capacitação de seus recursos humanos.

Há de se considerar ainda que, não obstante todos os indesejáveis reveses informados, as sociedades Requerentes ainda possuem ativo superior ao passivo quirografário.

Do ativo fazem parte mercadorias, mobiliário, equipamentos, imóveis, créditos junto a clientes e já ajuizados e até mesmo outros elementos intangíveis, conforme demonstrado no balanço elaborado especialmente para instruir esse pedido.

Assim, como poderá ser facilmente constatado a seguir, as Requerentes fazem jus ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial ora formulado, por cumprirem todos os requisitos necessários previstos em lei, tal como adiante individualizado.

DO ARTIGO 47 DA LEI 11.101/2005

Com o advento da Lei 11.101/2005, o legislador brasileiro definiu nova postura em relação ao tratamento dispensado às empresas em crise, extinguindo do ordenamento jurídico o “favor legal” da Concordata, por um novo sistema que desse real possibilidade à preservação da fonte produtiva de riqueza, no sentido mais amplo da palavra, como forma de proteger os interesses sociais em benefício da comunidade e até como forma de tutela dos direitos humanos, em particular, da dignidade da pessoa humana, no caso de manutenção da fonte de trabalho dos empregados da empresa em crise.

Dessa forma, a Lei 11.101/2005 foi editada, tendo como princípios basilares a **preservação da empresa**, a **proteção aos trabalhadores**, e por fim os **interesses dos credores**.

Neste contexto, a pedra fundamental da Recuperação vem transcrita no artigo 47 da Lei, que resume em si o bem jurídico tutelado:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda dentro dessa concepção saneadora e recuperatória da empresa, Mario Ghindini in apud Perin Jr, Ecio. Preservação da Empresa na lei de Falências. Saraiva, 2009, p. 34, leciona que *“a empresa é um organismo produtivo de fundamental importância social; essa deve ser salvaguardada e defendida, enquanto: constitui o único instrumento de produção de (efetiva) riqueza; constitui o instrumento fundamental de ocupação e de distribuição de riqueza; constitui um centro de propulsão do progresso, também cultural, da sociedade”*.

No mesmo sentido, o I. magistrado Manoel Justino Bezerra Filho, afirma que *“a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridades na finalidade que diz perseguir, ou seja, colocando como primeiro objetivo a ‘manutenção da fonte produtora’, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o ‘emprego dos trabalhadores’. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os ‘interesses dos credores’ (in Lei de Recuperação de Empresas e Falência Comentada. 6ª Ed. RT. P. 123)”*.

Esta preocupação da manutenção da empresa dada pela nova legislação veio a dar efetividade aos princípios constitucionais da ordem econômica, disposto no artigo 170 da Constituição, notadamente porque valoriza o trabalho humano e a livre iniciativa, garantindo que a empresa atinja a sua função social e desencadeadora de uma reação em cadeia produtora de riqueza, já que movimenta e economia, gerando empregos direta e indiretamente.



Para o exercício de suas atividades, as Requerentes empregam atualmente cerca de 300 (trezentos) colaboradores diretos.

Não obstante, além de empregar o contingente referido, propiciam ainda ocupação a diversas outras pessoas, num total superior a 900 (novecentas), seja através da terceirização de atividades ou da contratação de serviços de apoio nas áreas de transporte, manutenção de equipamentos, segurança, representação comercial, informática e outras.

Dessa maneira, em cumprimento a sua função social, dependem das Requerentes, de forma direta ou indireta, um total estimado aproximado de mais de 1.200 pessoas, que residem em sua grande maioria, nesta cidade de Goiânia – GO.

DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

➤ **Do exercício do comércio** – Art. 48 - O contrato social e alterações contratuais das Requerentes comprovam que as empresas são estabelecidas no mercado há vários, de forma que resta cumprido o requisito temporal mínimo previsto em lei.

➤ **Prova de não ser falido** – Art. 48, I – Conforme demonstram as inclusas certidões requeridas nesta data, os sócios das Requerentes nunca se envolveram com processos de falência e, por conseguinte, não estão inabilitados para o exercício do comércio.

➤ **Da inexistência de Concordata ou Recuperação Judicial anterior** – Art. 48, II – As inclusas certidões extraídas junto à JUCEG, demonstram que as Requerentes não estão sob o pálio da moratória e, até no presente momento, tentaram evitar o quanto possível o ajuizamento deste pedido, de forma que não há inclusão na vedação estatuída no inciso II do art. 48 da Lei n.º 11.101/2005.

➤ **Da inexistência de condenação criminal dos sócios** - Art. 48, III – Os representantes legais das Requerentes, jamais foram declarados falidos ou tiveram contra si a imputação de prática de qualquer ato ou fato delituoso, seja de que espécie for, tal como demonstram as inclusas certidões pessoais dos sócios e administradores. Demonstra-se assim que, mais do que a honestidade dos representantes das Requerentes, a boa-fé e probidade ao longo de toda sua vida pessoal e trajetória empresarial, são elementos que nortearão todos os seus atos no curso do presente feito.

➤ **Demonstrações contábeis dos últimos 03 exercícios e a especialmente levantada para instrução do pedido** – Art. 51, II – Seguem em anexo as demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para a instrução do pedido ora formulado, em atenção às diretrizes do comando legal indicado.

➤ **Relação nominal completa dos credores** – Art. 51, III – Consta do rol dos documentos anexados à presente peça, a listagem completa dos credores das sociedades Requerentes, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito.

➤ **Relação integral dos empregados** – Art. 51, IV – Segue em anexo a relação integral dos empregados das Requerentes, com suas funções e remuneração, em cumprimento a exigência do inciso IV do artigo 51 da Lei n.º 11.101/2005.

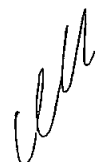
➤ **Certidão de regularidade no registro público de empresas** – Art. 51, V – Consta das inclusas certidões simplificadas extraídas perante a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, a informação de que as sociedades Requerentes encontram-se regularmente registradas, em cumprimento à exigência do art. 51, V da Lei de Recuperação de Empresas.

➤ **Relação dos bens particulares dos sócios** – Art. 51, VI - Junta-se a presente a relação de bens particulares dos sócios, devidamente subscrita pelos mesmos, com vistas à satisfação do supra citado requisito legal.

➤ **Extratos atualizados das contas bancárias da Requerente** – Art. 51, VII – São juntados os inclusos extratos bancários dos estabelecimentos onde as Requerentes mantêm conta-correntes, ressalvando a inexistência de aplicações financeiras, inclusive fundos de investimento ou em bolsa de valores.

➤ **Das certidões de protestos** – Art. 51, VIII - Seguem em anexo, certidões extraídas perante os Tabelionatos de Protestos e Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos desta Comarca, uma vez inexistirem filiais.

➤ **Relação subscrita pelo devedor das ações judiciais em que figura como parte** – Art. 51, IX – Em cumprimento ao mandamento referenciado, as Requerentes trazem aos autos as inclusas relações de ações judiciais em que figuram como partes, independentemente de sua posição processual.



DOS PEDIDOS FORMULADOS

Diante de todo exposto, serve a presente para requerer a Vossa Excelência que se digne a DEFERIR o processamento da recuperação judicial das sociedades Requerentes, nos exatos termos do artigo 52 da Lei de Recuperação de Empresas, bem como, no mesmo ato, se digne:

1. Nomear administrador judicial em conformidade com o artigo 21 (profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada), para cumprir com os deveres estabelecidos no artigo 22 e demais disposições da Lei de Recuperação de Empresas;

2. Dispensar as Requerentes da obrigação de apresentação de certidões negativas para o exercício das suas atividades empresariais;

3. Determinar a suspensão de todas as ações e execuções em trâmite contra a Requerente, enumeradas no anexo próprio;

4. Determinar a intimação do i. Representante do Ministério Público para que fique ciente do presente procedimento, possibilitando, assim, a sua eventual intervenção do feito;

5. Seja determinada a expedição de ofícios ao SERASA e SPC, a fim de que se suspendam eventuais restrições creditícias relativamente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Deferido o processamento da recuperação judicial, esclarece a Requerente que, mensalmente, apresentará as suas contas demonstrativas, bem como, dentro do prazo legal, apresentará o seu plano de recuperação para, ao final, depois de cumpridas as obrigações nele previstas, ser, por sentença, declarado o encerramento da recuperação judicial, nos exatos termos do artigo 63 da Lei n.º 11.101/05.


Esclarecem as Requerentes que o alegado será provado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção.

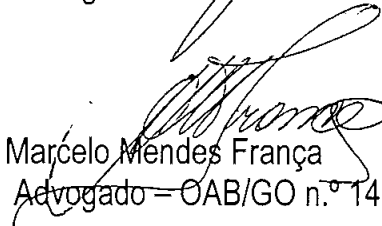
Dá-se a presente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que se fizerem necessários.


Termos em que,

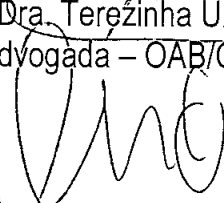
Pede e espera deferimento.

Goiânia – GO., 25 de agosto de 2.015.


Dr. Eduardo Urany de Castro
Advogado – OAB/GO n.º 16.539


Dr. Marcelo Mendes França
Advogado – OAB/GO n.º 14.301


Dra. Terezinha Urany de Castro
Advogada – OAB/GO n.º 2.725


Dr. Cléber Ribeiro
Advogado – OAB/GO n.º 18.222

PROCURAÇÃO “AD JUDITIA”

OUTORGANTE: EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.786.317/0001-19, estabelecida à Rua T 61, Qd. 124, Lt. 7/5, sala 114/117, n.º 180, Setor Bueno, Goiânia – GO., PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.656.998/0001-97, estabelecida à Rua 146, n.º 464, Setor Marista, Goiânia – GO., CHOPE DO PIQUIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.160.427/0001-33, estabelecida à Rua T 61, n.º 180, Luc 118, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia – GO., PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.314.283/0001-58, estabelecida à Rua 9, n.º 1855, Setor Marista, Goiânia – GO., PIQUIRAS CHOPERIA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.147.536/0001-10, estabelecida à Rua 146, n.º 460, Setor Marista, Goiânia – GO.

OUTORGADOS: EDUARDO URANY DE CASTRO, brasileiro, casado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - seção de Goiás, sob o n.º 16.539, TEREZINHA URANY DE CASTRO, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - seção de Goiás, sob o n.º 2.725, MARCELO MENDES FRANÇA, brasileiro, casado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – seção de Goiás, sob o n.º 14.301, JULIANO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 18.809 e CLEBER RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 18.222, MARKO ANTONIO DUARTE, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 18.601, BRUNO NACIFF DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 26.648 e MARCELO BITTAR, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 24.030, todos com escritório profissional localizado na Rua Conde Afonso Celso, n.º 557, centro, nesta cidade de Anápolis – GO.

Através do presente instrumento de mandato, a OUTORGANTE nomeia e constitui seus procuradores os OUTORGADOS, conferindo-lhes amplos poderes para o foro em geral, inerentes ao bom e fiel cumprimento do mandato, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública indireta, inclusive Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e outros, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, requerer extração de cópias de processos, recorrer a quaisquer instâncias ou tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso.

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

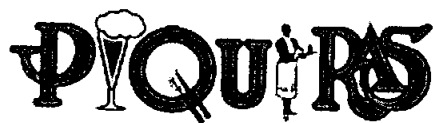
urpatista
EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA.
CNPJ/MF n.º 05.786.317/0001-19

urpatista
CHOPE DO PIQUIRAS LTDA.
CNPJ/MF n.º 06.160.427/0001-33

urpatista
PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF n.º 37.656.998/0001-97

urpatista
PIQUIRAS CHOPERIA LTDA. EPP
CNPJ/MF n.º 06.147.536/0001-10

urpatista
PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA.
CNPJ/MF n.º 08.314.283/0001-58



EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA
CNPJ/MP – 05.786.317/0001-19
ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

1. DIA, HORA E LOCAL

26 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede do **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA**, à Rua T-61, nº 180, qd 124 lt 7/15, sala 114 a 116 Setor Bueno, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.223-170.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENTES

Presença: a) dos Sócios Administradores Sr. Marcelo Marquez Batista, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045, Setor Bueno e b) e Sra. Maria Alice da Costa Batista, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045.

Secretário: Lucas Henrique Araújo Bandeira

3. QUÓRUM DE PRESENÇA

100% dos Cotistas presentes

4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o pedido de Recuperação Judicial da Empresa **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA**.

5. DELIBERAÇÃO ADOTADA

Após análise da situação financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101/05

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

mp Batista



EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA
Sr. Marcelo Marquez Batista
CPF: 232.206.511-00
Sócio Administrador



Maria Alice de Costa Batista

EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA
Sra. Maria Alice da Costa Batista
CPF: 347.812.261-91
Sócio Administrador



L. Araujo

Sr. Lucas Henrique Araújo Bandeira
CPF: 004.876.831-61
Secretário

4. TABELONATO DE NOTAS
RUA 9, 1153, Ed. Atop - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
[EX: MARCELO MARQUEZ BATISTA].....
BANDEIRA.....
posto que análoga(s) a(s) constante(s)
de nosso arquivo, do que dou fé.
16:19:39

Em testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2015

LEONARDO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo Digital 02041206090900094638652
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

5º TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051507061842094619882, 02051507061842094619883 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ
BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA. Dou fé. Em Testº da
Verdade.

Goiânia-GO, 26/08/2015, 16:02:09h. cs108356B *0026

Leonardo Silveira Araújo (Escrevente)



CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
CNPJ/MP – 06.160.427/0001-33
ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

1. DIA, HORA E LOCAL

26 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede do **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA**, à Rua T-61, nº 180, Setor Bueno, Shopping Buena Vista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.223-170.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENTES

Presença: a) dos Sócios Administradores Sr. Marcelo Marquez Batista, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045, Setor Bueno e b) e Sra. Maria Alice da Costa Batista, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045.

Secretário: Lucas Henrique Araújo Bandeira

3. QUÓRUM DE PRESENÇA

100% dos Cotistas presentes

4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o pedido de Recuperação Judicial da Empresa CHOPE DO PIQUIRAS LTDA.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo'.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Alice'.

5. DELIBERAÇÃO ADOTADA

Após análise da situação financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa CHOPE DO PIQUIRAS LTDA ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101/05

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

mp batista



CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
Sr. Marcelo Marquez Batista
CPF: 232.206.511-00
Sócio Administrador



Maria Alice de Costa Batista

CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
Sra. Maria Alice da Costa Batista
CPF: 347.812.261-91
Sócio Administrador

Lucas

Sr. Lucas Henrique Araújo Bandeira
CPF: 004.876.831-61
Secretário

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 1155, Pq. Atan - St. Joste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
[EX:kkhw07-LUCAS HENRIQUE ARAUJO BANDEIRA.....
BANDEIRA.....
posto que analoga(s) a(+) constante(s) de nosso arquivo, de que dou fé.
15:19:23
Em testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2015

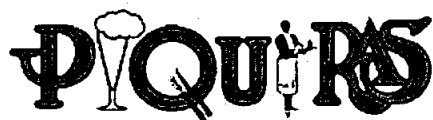
LEONARDO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo Digital 02041506090900074638649
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051507061642094619884; 02051507061642094619885 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço e dou fé nas assinaturas de MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA. Dou fé. Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 26/08/2015, 16:02:09h. cs108356B *0026

Leonardo Silveira Araújo (Escrevente)



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA
CNPJ/MP – 06.147.536/0001-10
ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

1. DIA, HORA E LOCAL

26 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede do **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA**, à Rua 146, nº 460 Setor Marista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.430-030.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENTES

Presença: a) dos Sócios Administradores Sr. Marcelo Marquez Batista, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045, Setor Bueno e b) e Sra. Maria Alice da Costa Batista, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045.

Secretário: Lucas Henrique Araújo Bandeira

3. QUÓRUM DE PRESENÇA

100% dos Cotistas presentes

4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o pedido de Recuperação Judicial da Empresa **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA**.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Marquez'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Alice'.

5. DELIBERAÇÃO ADOTADA

Após análise da situação financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa PIQUIRAS CHOPERIA LTDA ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101/05

Goiânia, 26 de agosto de 2.015.

m. batista



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA
Sr. Marcelo Marquez Batista
CPF: 232.206.511-00
Sócio Administrador

maria Alice da Costa Batista



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA
Sra. Maria Alice da Costa Batista
CPF: 347.812.261-91
Sócio Administrador

L. B. Araujo

Sr. Lucas Henrique Araújo Bandeira
CPF: 004.876.831-61
Secretário

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 7, 1155 Ed. Aton - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
[Exm. nºw2] - LUCAS HENRIQUE ARAUJO.....
BANDEIRA.....
posto que analogia(s) a(s) constante(s)
de nosso arquivo, do que dou fé.
13:19:55
Em testemunho da verdade.
Goiânia - GO, 26 de Agosto de 2015

LEANDRO NESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo Digital: 02041504090900094638653
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051507061642094619880, 02051507061642094619881 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ
BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA. Dou fé. Em Teste da
Verdade.
Goiânia-GO, 26/08/2015, 16:02:38h. rs108356A *0028

Leonardo Silveira Araujo (Escrevente)



PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MP – 37.656.998/0001-97
ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

1. DIA, HORA E LOCAL

26 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede do **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, à Rua 146, nº 464 Setor Marista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.175-120.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENTES

Presença: a) dos Sócios Administradores Sr. Marcelo Marquez Batista, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045, Setor Bueno e b) e Sra. Maria Alice da Costa Batista, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045.

Secretário: Lucas Henrique Araújo Bandeira

3. QUÓRUM DE PRESENÇA

100% dos Cotistas presentes

4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o pedido de Recuperação Judicial da Empresa **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA**.

5. DELIBERAÇÃO ADOTADA

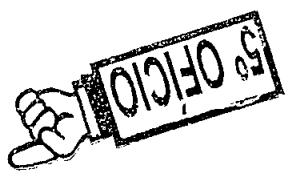
Após análise da situação financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101/05

Goiânia, 26 de agosto de 2.015.

m batista



PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Sr. Marcelo Marquez Batista
CPF: 232.206.511-00
Sócio Administrador



Maria Alice da Costa Batista

PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Sra. Maria Alice da Costa Batista
CPF: 347.812.261-91
Sócio Administrador



L. Araujo

Sr. Lucas Henrique Araújo Bandeira
CPF: 004.876.831-61
Secretário

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 1135, Ed. Aten - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
[Emanuél] LUCAS HENRIQUE ARAÚJO BANDEIRA.....
posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.
16:20:14
Em testemunho da verdade.
Goiânia, GO, 26 de Agosto de 2015

LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo Digital 020415060900094638660
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051507061642094619878, 02051507061642094619879 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA. Dou fé. Em Test" da Verdade.

Goiânia-GO, 26/08/2015, 16:02:57h, cs1083569 *0026

Leonardo Silveira(Araújo) (Escrevente)



PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/MP – 08.314.283/0001-58
ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

1. DIA, HORA E LOCAL

26 de agosto de 2015, às 09 horas, na sede do **PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA**, à Rua 9, nº 1.855 LUC 004/005, Setor Marista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.130-915.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENTES

Presença: a) dos Sócios Administradores Sr. Marcelo Marquez Batista, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045, Setor Bueno e b) e Sra. Maria Alice da Costa Batista, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045.

Secretário: Lucas Henrique Araújo Bandeira

3. QUÓRUM DE PRESENÇA

100% dos Cotistas presentes

4. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre o pedido de Recuperação Judicial da Empresa **PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA**.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the secretary, Lucas Henrique Araújo Bandeira.

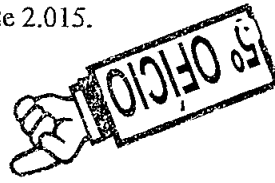
A handwritten signature in black ink, likely of one of the administrators mentioned in the text.

5. DELIBERAÇÃO ADOTADA

Após análise da situação financeira da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade de votos para que a empresa, PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA ingresse com o Pedido de Recuperação Judicial, observando-se o que estabelece a Lei 11.101/05

Goiânia, 26 de agosto de 2.015.

m. batista



PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA
Sr. Marcelo Marquez Batista
CPF: 232.206.511-00
Sócio Administrador



Maria Alice da Costa Batista

PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA
Sra. Maria Alice da Costa Batista
CPF: 347.812.261-91
Sócio Administrador



L. Araujo

Sr. Lucas Henrique Araújo Bandeira
CPF: 004.876.831-61
Secretário

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 7, 1152, Ed. Aten - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
[E:ankhw4] LUCAS HENRIQUE ARAUJO.....
BANDEIRA.....

posto que analoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.
16:20:29

Em testemunho da verdade,
Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2015

LEONARDO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo Digital 020415060900094638661
Confirme a autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051507061642094619876; 02051507051642094619877 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, Dou.fé. Em Test^o da Verdade.

Goiânia-GO, 26/08/2015 16:02:35h. c31083567 *0028

Leonardo Silveira Araújo (Escrevente)



CONTRATO SOCIAL DESDE A CONSTITUIÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES
POSTERIORES, E CERTIDÃO DE BREVE RELATO DA JUNTA
COMERCIAL



34
R

CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF – 06.160.427/0001-33
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados Sr. **FREDERICO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 13/04/1990, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 5.213.770 SPTC-GO e CPF 008.312.571-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-040 e o Sr. **GUSTAVO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 07/05/1986, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 4.578.681 2ª Via DGPC-GO e CPF 014.050.661-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 13, nº 145, Aptº 2703, Jardim Goiás, CEP 74810-170; únicos sócios da sociedade empresária: **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA-EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207170,0 em 11/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.160.427/0001-33, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social as seguintes alterações e consolidação, como segue:

.....
.....
.....
.....
.....

I - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Aprovar que entra na sociedade o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG: 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Brito Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045

II - DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 90.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 90.000,00 para **MARCELO MARQUEZ BATISTA** que pagará ao cedente até a data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.

O sócio **GUSTAVO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 10.000,00 para **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA** que pagará ao cedente até a

f. Ind.
det.
OP



data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.

Ficando o capital social doravante assim distribuído entre os sócios:

MARCELO MARQUEZ BATISTA	90.000	cotas	90,00%	R\$	90.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	10.000	cotas	10,00%	R\$	10.000,00
SOMAS:	100.000	cotas	100,00%	R\$	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

- PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

III - ALTERAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada empresa de pequeno porte, os administradores decidem alterar para sociedade empresária limitada segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil.

Desta forma, o artigo I do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Aprovar que doravante a administração da sociedade será exercida por todos os sócios administradores, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos

Fred



36
R

órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

V - DO DESIMPEDIMENTO

Aprovar que os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antônio Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Sra. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045; únicos sócios da sociedade empresária: **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207170,0 em 11/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.160.427/0001-33, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP**, podendo dela, fazerem uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos



de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros e usa como nome de fantasia RESTAURANTE PIQUIRAS.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração das atividades de: Restaurante, bar, tabacaria e similares.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua T-61, N° 180, LUC 118, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia – GO; CEP 74223-170, podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção.

MARCELO MARQUEZ BATISTA	90.000 cotas	90,00%	R\$	90.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	10.000 cotas	10,00%	R\$	10.000,00

SOMAS:	100.000 cotas	100,00%	R\$	100.000,00
---------------	----------------------	----------------	------------	-------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades da matriz foi em 10/02/2004 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials: Fred, BP



VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios administradores, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezesete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

Fred
P. J. L.
60



- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

Jed
[Handwritten signature]



XV - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação assinam-na em via única.

13/08/2015 17:47:03
Paula Nunes Lobo
Secretária Geral

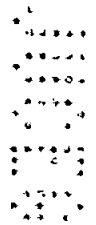
Goiânia – GO, 07 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO *Marcelo Marquez Batista*
MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO *Maria Alice da Costa Batista*
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO *Gustavo da Costa Batista*
GUSTAVO DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO *Frederico da Costa Batista*
FREDERICO DA COSTA BATISTA



Certifico que este documento da empresa CHOPE DO PIQUIRAS LTDA EPP, Nire: 52 20207170-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/133307-6 e o código de segurança Zjqak. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:47:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

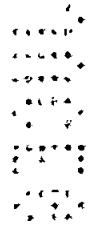
5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051507051642094608487, 02051507051642094608468,
 02051507051642094608469, 02051507051642094608470 - Consulte em
<http://extrajudicial.juc.go.gov.br/2015/07>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ
 BATISTA, MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, GUSTAVO DA COSTA
 BATISTA e FREDERICO DA COSTA BATISTA; Dou fé, Em Teste da
 Verdade.

Goiânia-GO 11/08/2015 - 09:54:51h. cs159578F-0027

Tabelionato de Notas
 Thiago Mauricio
 Escrevente



Certifico que este documento da empresa CHOPE DO PIQUIRAS LTDA EPP, Nire: 52 20207170-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/133307-6 e o código de segurança ZjaqK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:47:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



92
R

CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF – 06.160.427/0001-33
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados Sr. **FREDERICO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 13/04/1990, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 5.213.770 SPTC-GO e CPF 008.312.571-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-040 e o Sr. **GUSTAVO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 07/05/1986, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 4.578.681 2ª Via DGPC-GO e CPF 014.050.661-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 13, nº 145, Aptº 2703, Jardim Goiás, CEP 74810-170; únicos sócios da sociedade empresária: **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA-EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207170,0 em 11/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.160.427/0001-33, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Aprovar que entra na sociedade o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Brito Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045

II - DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 90.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 90.000,00 para **MARCELO MARQUEZ BATISTA** que pagará ao cedente até a data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.

O sócio **GUSTAVO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 10.000,00 para **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA** que pagará ao cedente até a

f
Jud
tot
OP



data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.

Ficando o capital social doravante assim distribuído entre os sócios:

MARCELO MARQUEZ BATISTA	90.000 cotas	90,00%	R\$	90.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	10.000 cotas	10,00%	R\$	10.000,00
SOMAS:	100.000 cotas	100,00%	R\$	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

III - ALTERAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada empresa de pequeno porte, os administradores decidem alterar para sociedade empresária limitada segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil.

Desta forma, o artigo I do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. MARCELO MARQUEZ BATISTA e a Srs. MARIA ALICE DA COSTA BATISTA.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Aprovar que doravante a administração da sociedade será exercida por todos os sócios administradores, os quais se incumbirão isoladamente de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos

Handwritten signatures and initials.



44
R

órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

V - DO DESIMPEDIMENTO

Aprovar que os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Sra. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045; únicos sócios da sociedade empresária: **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207170,0 em 11/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.160.427/0001-33, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP**, podendo dela, fazerem uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos



de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros e usa como nome de fantasia RESTAURANTE PIQUIRAS.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração das atividades de: Restaurante, bar, tabacaria e similares.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua T-61, N° 180, LUC 118, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia – GO; CEP 74223-170, podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção.

MARCELO MARQUEZ BATISTA	90.000 cotas	90,00%	R\$	90.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	10.000 cotas	10,00%	R\$	10.000,00

SOMAS: 100.000 cotas 100,00% R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades da matriz foi em 10/02/2004 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Int
nf
BP



VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios administradores, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad iudicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

Fred
[Handwritten signature]
SO



- 47
R
- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
 - II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
 - III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
 - IV – aprovação das contas da administração;
 - V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

Jud
P. J. J.
C



XV - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação assinam-na em via única.

Goiânia – GO, 07 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO *Marcelo Marquez Batista*
MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO *Maria Alice da Costa Batista*
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO *Gustavo da Costa Batista*
GUSTAVO DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO *Frederico da Costa Batista*
FREDERICO DA COSTA BATISTA



Certifico que este documento da empresa CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP, Nire: 52 20207170-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/995565-9 e o código de segurança d'YOEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2015 17:46:44 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

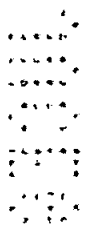
50
R

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÁS - GOIÁS
 RUA S - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.063 - FONE: 62 3223-1814

02051507061642094608468, 02051507061642094608468,
 02051507061642094608468, 02051507061642094608470 - Consulte em
<http://extrajudicial.juceg.go.gov.br/validar>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ
 BATISTA, MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, GUSTAVO DA COSTA
 BATISTA e FREDERICO DA COSTA BATISTA. Dou fé. Em Teste da
 Verdade. Goiânia-GO 11/08/2015 17:46:44. cs158578F0027

5º Tabelião de Notas
 Paulo Maurício
 Escrevente



Certifico que este documento da empresa CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP, Nire: 52.20207170-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/995565-9 e o código de segurança d'YOEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2015 17:46:44 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



SR
R

PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP
CNPJ/MF – 06.147.536/0001-10
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados Sr. **GUSTAVO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 07/05/1986, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 4.578.681 2ª Via DGPC-GO e CPF 014.050.661-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 13, nº 145, Aptº 2703, Jardim Goiás, CEP 74810-170 e o Sr. **FREDERICO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 13/04/1990, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 5.213.770 SPTC-GO e CPF 008.312.571-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045; únicos sócios da sociedade empresária: **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207051,7 em 09/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.147.536/0001-10, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Aprovar que entra na sociedade o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045

II – DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio **GUSTAVO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 45.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 45.000,00 para **MARCELO MARQUEZ BATISTA** que pagará ao cedente até a data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.

O sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 5.000,00 para **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA** que pagará ao cedente até a data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a

Fund
OK



sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.
Ficando o capital social doravante assim distribuído entre os sócios:

MARCELO MARQUEZ BATISTA	45.000 cotas	90,00%	R\$	45.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	5.000 cotas	10,00%	R\$	5.000,00
SOMAS:	50.000 cotas	100,00%	R\$	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

III - ALTERAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada empresa de pequeno porte, os administradores decidem alterar para sociedade empresária limitada segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil.

Desta forma, o artigo I do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Aprovar que doravante a administração da sociedade será exercida por todos os sócios administradores, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

Fred
M. J. J. J.
EP



PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

V - DO DESIMPEDIMENTO

Aprovar que os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Sra. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045; únicos sócios da sociedade empresária: **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207051,7 em 09/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.147.536/0001-10, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP**, podendo dela, fazerem uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

Fund
d. (d) 4/11



municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador faz jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou na convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

Fud
up JJA
100



PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador qualificado no preâmbulo deste instrumento declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis e administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XV - DO FÓRUM JURÍDICO


A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.


Ered
[Handwritten signature]




E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação assinam-na em via única.

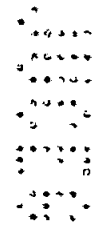
Goiânia – GO, 07 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO  *Marcelo Marquez Batista*
MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO  *Maria Alice da Costa Batista*
MÁRIA ALICE DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO  *Gustavo da Costa Batista*
GUSTAVO DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO  *Frederico da Costa Batista*
FREDERICO DA COSTA BATISTA



JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2015
 SOB O NÚMERO: 52151333084
 Protocolo: 15/133308-4
 Empresa: 52 2 0207051-7 EPP
 PIQUIRAS CHOPERIA LTDA EPP
 SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO ROSSI

F. 526133

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS CHOPERIA LTDA EPP, Nire: 52 20207051-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/133308-4 e o código de segurança QHDTU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:49:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

S7
R

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
ROA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-065 - FONE: 62 3223-1814

02051507091642094608471; 020515070916420946093472;
02051507091642094608473; 02051507091642094608474 - Consulte em
<http://tce.juizdeficial.go.gov.br>

Reponho verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ
BATISTA, MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, GUSTAVO DA COSTA
BATISTA e FREDERICO DA COSTA BATISTA. Dou fé. Em Teste da
Verdade.

Goiânia-RO, 13/08/2015, 08:35, Sh. Cs1585796-0027

Paula Nunes Lobo
5º Tabelionato de Notas
Paula Nunes Lobo
Escrivente

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS CHOPERIA LTDA EPP, Nire: 52 20207051-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/133308-4 e o código de segurança QHDTU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:49:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP
CNPJ/MF – 06.147.536/0001-10
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados Sr. **GUSTAVO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 07/05/1986, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 4.578.681 2ª Via DGPC-GO e CPF 014.050.661-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 13, nº 145, Aptº 2703, Jardim Goiás, CEP 74810-170 e o Sr. **FREDERICO DA COSTA BATISTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 13/04/1990, filho de Marcelo Marquez Batista e de Maria Alice da Costa Batista, portador do RG 5.213.770 SPTC-GO e CPF 008.312.571-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045; únicos sócios da sociedade empresária: **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207051,7 em 09/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.147.536/0001-10, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Aprovar que entra na sociedade o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG: 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045

II – DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio **GUSTAVO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 45.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 45.000,00 para **MARCELO MARQUEZ BATISTA** que pagará ao cedente até a data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.

O sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma ou seja 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 totalizando o valor de R\$ 5.000,00 para **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA** que pagará ao cedente até a data de 31/12/2015, assim também declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a



sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral rasa irrevogável quitação.
Ficando o capital social doravante assim distribuído entre os sócios:

MARCELO MARQUEZ BATISTA	45.000 cotas	90,00%	R\$	45.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	5.000 cotas	10,00%	R\$	5.000,00
SOMAS:	50.000 cotas	100,00%	R\$	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

III - ALTERAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada empresa de pequeno porte, os administradores decidem alterar para sociedade empresária limitada segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil.

Desta forma, o artigo I do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Aprovar que doravante a administração da sociedade será exercida por todos os sócios administradores, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

Handwritten signatures and initials:
Fred
M. J. A.
[Signature]



60
R

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

V - DO DESIMPEDIMENTO

Aprovar que os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-045 e a Sra. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Brito Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-045; únicos sócios da sociedade empresária: **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0207051,7 em 09/03/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.147.536/0001-10, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srs. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP**, podendo dela, fazerem uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

Fuel
[Handwritten signatures]



municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad iudicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador faz jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou na convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

Fred
[Handwritten signature]



PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador qualificado no preâmbulo deste instrumento declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XV - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

Fred
[Handwritten signatures]



E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação assinam-na em via única.

Goiânia – GO, 07 de Agosto de 2.015.

5º OFÍCIO

Marcelo Marquez Batista

MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO

Maria Alice da Costa Batista

MARIA ALICE DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO

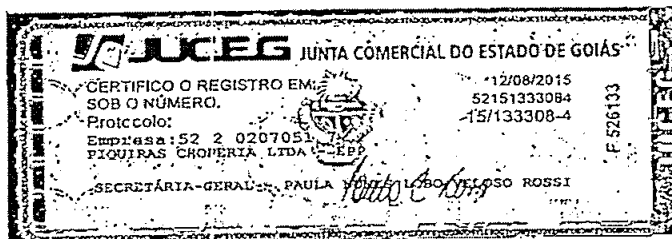
Gustavo da Costa Batista

GUSTAVO DA COSTA BATISTA

5º OFÍCIO

Frederico da Costa Batista

FREDERICO DA COSTA BATISTA



Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP, Nire: 52 20207051-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/995565-8 e o código de segurança 2r5qv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2015 17:49:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

65
R

.....

CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1960, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/05/1962, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária, que se regerá pela legislação vigente, cláusulas e condições a seguir estipuladas:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária ora constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e o Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA.**, podendo dela fazer uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceifes ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade será exploração das atividades de: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, supermercado, mercearia e restaurante.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na Rua 9, Nº 1855, LUC 004/005, CEP 74130-915, Setor Marista, Goiânia – GO., podendo no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, nesta data, na seguinte proporção.

MARCELO MARQUEZ BATISTA	560.000	cotas	80,00%	R\$	560.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	140.000	cotas	20,00%	R\$	140.000,00
SOMAS:	700.000	cotas	100,00%	R\$	700.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio será na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizerem, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, considerando sua vigência a partir da data do arquivamento e registro deste instrumento na JUCEG, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por todos os quais se incumbirão de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em separado, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que for decidida na reunião de sócios, obedecendo a exata proporção de participação de cada um deles no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando

específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previstos no Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito cientes da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e, posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocada para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XII - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XIII - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se regerá pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, para os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elege-se o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 04(quatro) vias de igual conteúdo para um só efeito.

Goiânia – GO, 06 de Setembro de 2.006.-

Maria Alice de Costa Batista
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA

M. Marquez Batista
MARCELO MARQUEZ BATISTA

Testemunhas:

João Antônio G. de Abreu
JOÃO ANTÔNIO G. DE ABREU
RG 871.360 SSP-GO

Luíz Antônio de Sousa Lima
LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA LIMA
RG 1.488.612 SSP-GO

Daniela Invernizzi Rodrigues Neves
Daniela Invernizzi Rodrigues Neves
OAB - GO 24.889

03/03

5300

IUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2006
 SOB O NÚMERO: 52202334182
 Protocolo: 06/101322-6

PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA

A 199.401

MARIA DAS GRAÇAS E. D. DE ASSIS
 SECRETARIA-GERAL

TABELIONATO JOÃO CARLOS DE MOURA
5º TABELIONATO DE NOTARIOS

Recebi a(s) assinatura(s) de *M. das Graças E. D. de Assis*
 pessoa(s) *M. das Graças E. D. de Assis* identificada(s) e por ela/terem sido apostado em minha presença do que dou fé.
 Em testemunho do que é da verdade
 Goiânia, de 2006.....
Priano Silveiro Araújo
 Escrevente Juramentado

68
R

0000

CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1960, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno é a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/05/1962, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária, que se regerá pela legislação vigente, cláusulas e condições a seguir estipuladas:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária ora constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e o Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA.**, podendo dela fazer uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade será exploração das atividades de: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, supermercado, mercearia e restaurante. ✓

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na Rua 9, Nº 1855, LUC 004/005, CEP 74130-915, Setor Marista, Goiânia - GO., podendo no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, nesta data, na seguinte proporção.

MARCELO MARQUEZ BATISTA	560.000 cotas	80,00%	R\$ 560.000,00-
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	140.000 cotas	20,00%	R\$ 140.000,00-
SOMAS:	700.000 cotas	100,00%	R\$ 700.000,00-

[Handwritten signatures and initials]

01/03

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA, Nire: 52 20233418-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15:995461-8 e o código de segurança 5FtpR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2015 17:29:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio será na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizerem, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, considerando sua vigência a partir da data do arquivamento e registro deste instrumento na JUCEG, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por todos os quais se incumbirão de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em separado, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que for decidida na reunião de sócios, obedecendo a exata proporção de participação de cada um deles no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando

02/03

específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previstos no Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito cientes da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e, posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocada para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XII - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XIII - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se regerá pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, para os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elege-se o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual conteúdo para um só efeito.

Goiânia – GO, 06 de Setembro de 2.006.-

Maria Alice da Costa Batista
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA

Marcelo Marquez Batista
MARCELO MARQUEZ BATISTA

Testemunhas:

João Antônio G. de Abreu
JOÃO ANTÔNIO G. DE ABREU.
RG 871.360 SSP-GO

Luíz Antônio de Sousa Lima
LUIZ ANTONIO DE SOUSA LIMA
RG 1.488.812 SSP-GO

Daniela Invernizzi Rodrigues Neves
Daniela Invernizzi Rodrigues Neves
OAB - GO 24.689

03/03

03000

77
R

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2006
 SOB O NÚMERO: 52202334182
 Protocolo: 06/101322-6

PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA

A 199.400 MARIA DAS GRAÇAS E. D. DE ASSIS
 SECRETARIA-GERAL

TABELIONATO JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 5º TABELIONATO DE NOTAS
 Goiânia - Goiás
 Reconhecido e registrado

Maria das Graças E. D. de Assis
Maria das Graças E. D. de Assis

.....
 pessoa(s) por mim devidamente
 identificada(s), e por haver(em)
 sido aposta(s) em minha presença
 do que dou fé.

Em testemunha de verdade
 Goiânia, de de 2006

Primo Silvério Araújo
 Escrivente Juramentado

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA, Nire: 52 20233418-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/995461-8 e o código de segurança 5F1pR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2015 17:29:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF - 37.656.998/0001-97
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados, Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1960, portador do RG. 741.342 SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/05/1962, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno; únicos sócios da sociedade empresária: **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0106960,4 em 13/04/1993 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.656.998/0001-97, resolvem entre si e de comum acordo, fazerem em seu contrato social, a seguinte alteração e consolidação, como segue:

I – EXTINÇÃO DA FILIAL-01

A administração decide extinguir a filial-01 e suas atividades de serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê desta sociedade, que era na **Praça C109, Nº 116, Qd.214 Lt.08, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74255-430, NIRE nº 52900556202 CNPJ nº 37.656.998/0002-78.**

Desta forma, o artigo IV do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Flua 146, Nº 464, CEP 74175-120, Setor Marista, Goiânia – GO; podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados, Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1960, portador do RG. 741.342 SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/05/1962, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno; únicos sócios da sociedade empresária **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA;** registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0106960,4 em

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA, Nire: 52 20106960-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/133309-2 e o código de segurança 5oU0F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:52:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



13/04/1993 e inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.656.998/0001-97, resolvem entre si, e de comum acordo, fazerem em seu contrato social, a seguinte consolidação:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Sr^a. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, podendo dela, fazer uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração das atividades de: Restaurante, bar e similares.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua 146, N° 464, CEP 74175-120, Setor Marista, Goiânia, GO; podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), representado por 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção.

MARCELO MARQUEZ BATISTA	67.500	cotas	90,00%	R\$	67.500,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	7.500	cotas	10,00%	R\$	7.500,00
SOMAS:	75.000	cotas	100,00%	R\$	75.000,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando sua vigência a partir de 15 de Abril de 1993, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, os quais se incumbirão isoladamente de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.



IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no ultimo dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou na convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada,



constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XV - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na via única.

Goiânia – GO, 07 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO

Marcelo Marquez Batista

MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO

Maria Alice da Costa Batista
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA



Paula Nunes Lobo

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA, Nire: 52 20106960-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/133309-2 e o código de segurança 50U0F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:52:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

 **5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
 RUA S. Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.055 - FONE: 62 3223-1814

02051507081642094808477; 02051507081642094608478 - Consulte em
<http://extrajudicial.juiz.go.us.br/ele>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARQUEZ
 BATISTA, MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, Dou-LE. Em Test. da
 Verdade.

Goiânia-GO, 17/08/2015, 09:35:57h, cs1050589-0027

Thiago Maurício de Jesus (Escrivente)

•••••
 •••••
 •••••
 •••••
 •••••
 •••••
 •••••
 •••••

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA, Nire: 52 20106960-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/133309-2 e o código de segurança SoUOF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2015 17:52:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF - 37.656.998/0001-97
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados, Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1960, portador do RG. 741.342 SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/05/1962, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno; únicos sócios da sociedade empresária: **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0106960,4 em 13/04/1993 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.656.998/0001-97, resolvem entre si e de comum acordo, fazerem em seu contrato social, a seguinte alteração e consolidação, como segue:

I – EXTINÇÃO DA FILIAL-01

A administração decide extinguir a filial-01 e suas atividades de serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê desta sociedade, que era na **Praça C109, Nº 116, Qd.214 Lt.08, Jardim América, Goiânia – GO; CEP 74255-430, NIRE nº 52900556202 CNPJ nº 37.656.998/0002-78.**

Desta forma, o artigo IV do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua 146, Nº 464, CEP 74175-120, Setor Marista, Goiânia – GO; podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados, Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1960, portador do RG. 741.342 SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/05/1962, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Apto 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno; únicos sócios da sociedade empresária **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA;** registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0106960,4 em

20
R



13/04/1993 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.656.998/0001-97, resolvem entre si, e de comum acordo, fazerem em seu contrato social, a seguinte consolidação:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Sr^a. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, podendo dela, fazer uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração das atividades de: Restaurante, bar e similares.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua 146, Nº 464, CEP 74175-120, Setor Marista, Goiânia - GO; podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), representado por 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção.

MARCELO MARQUEZ BATISTA	67.500	cotas	90,00%	R\$	67.500,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	7.500	cotas	10,00%	R\$	7.500,00
SOMAS:	75.000	cotas	100,00%	R\$	75.000,00

Handwritten signature

8/ n
R



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando sua vigência a partir de 15 de Abril de 1993, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada à legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, os quais se incumbem isoladamente de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - RETIRADA PRO-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.



IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou na convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada,



83
R

constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.

XV - DO FÓRUM JURÍDICO

A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na via única.

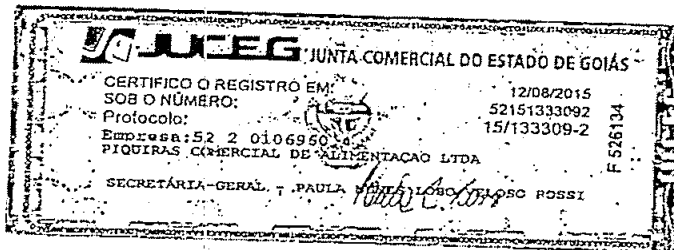
Goiânia -- GO, 07 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO

MARCELO MARQUEZ BATISTA
MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO

MARIA ALICE DA COSTA BATISTA
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA



R

Certifico que este documento da empresa PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA, Nire: 52.20106960-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15.995560-9 e o código de segurança 8Ymnf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2015 09:03:56 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



84
R

EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA
CNPJ/MF - 05.786.317/0001-19
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-040; Únicos sócios da sociedade empresária: **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0200964,8 em 16/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 05.786.317/0001-19, resolvem entre si e de comum acordo, fazerem em seu contrato social, as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I - DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Aprovar que o capital social da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) de cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa para 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, desta forma, houve a redução de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) de cotas de capital, assim distribuídos:

Com a retirada do lote de terras para construção urbana Nº 14, da Quadra 53, sito a Rua 146, esquina com Rua 139, Setor Marista, nesta Capital, com área de 467,50 m2; sendo 11,00m de frente para a Rua 146, 7,07m de chanfrado; 16,00m de fundo com o 13; 30,00m à direita com o lote 15; e 25,00m à esquerda com a Rua 139 e a construção de 01 (um) sobrado comercial, composto de Sub-Solo; Térreo e 1º andar, contendo no SUB-SOLO: um depósito e vestiário masculino e feminino; TÉRREO: um amplo salão com banheiro masculino e feminino e cozinha, e no 1º ANDAR: Uma sala de recepção, 02 salas para escritório e banheiro, com 527,04 m2 de área total construída, conforme Av6 da Matrícula 78.699 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca Goiânia – GO.

R\$ 1.400.000,00



Com a retirada do lote de terras para construção urbana Nº 15, da Quadra 53, sito a Rua 146, no Setor Marista, nesta Capital, com área de 420,00 m²; sendo 14,00m de frente; 14,00m de fundos como o lote 13; 30,00m à direita, com o lote 16; e 30,00m à esquerda, com o lote 14; conforme Matrícula 34.052 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.

R\$ 200.000,00

Ficando o capital social doravante assim distribuído entre os sócios:

MARCELO MARQUEZ BATISTA	200.000 Cotas	50,00%	R\$	200.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	200.000 Cotas	50,00%	R\$	200.000,00

SOMAS: 400.000 Cotas 100,00% R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

II - DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

Aprovar que doravante o objetivo social da matriz da sociedade passa a exploração das atividades de:

- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - azeites, vinagre, polpa de frutas, frutas secas e cristalizadas, frios, importação e exportação;
- 4635-4/99 Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente – vinhos, rum, whisky, conhaque, saquê, licores; Importação e exportação;
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;

Certifico que este documento da empresa EMPORIO PIQUIRAS LTDA, Nire: 52 20200964-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/137094-0 e o código de segurança nYyVY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2015 15:49:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial;
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, supermercado e mercearia.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Brito Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-040; únicos sócios da sociedade empresária: **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA.**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0200964,8 em 16/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.786.317/0001-19, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA.**, podendo dela, fazer uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.



III - DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

O objetivo da matriz da sociedade é a exploração das atividades de:

- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - azeites, vinagre, polpa de frutas, frutas secas e cristalizadas, frios, importação e exportação;
- 4635-4/99 Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente - vinhos, rum, whisky, conhaque, saquê, licores; Importação e exportação;
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;
- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, supermercado e mercearia.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua T61, Nº 180, Qd.124 Lt.7/15, Sala 114 A 117, Setor Bueno, Goiânia - GO; CEP 74223-170 e a filial - 01:

FILIAL- 01

Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 3300, Loja S255, Jardim Goiás, Goiânia-GO; CEP 74810-100;

Atividade: 5611-2/01 - Restaurantes e similares;

5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - supermercado e mercearia;

Início de atividade: Em 31/08/2012, data do registro e arquivamento na JUCEG;

Capital Social: sem destaque de capital social para a filial-01;

CNPJ: 05.786.317/0002-08 Nire: 52.9.0064548,5 em 31/08/2012.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção.



MARCELO MARQUEZ BATISTA	200.000	Cotas	50,00%	R\$	200.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	200.000	Cotas	50,00%	R\$	200.000,00

SOMAS: 400.000 Cotas 100,00% R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando sua vigência a partir de 15 de julho de 2.003, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada à legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.



89
R

IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no último dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezesete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada,



constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO


Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.


XV - DO FÓRUM JURÍDICO

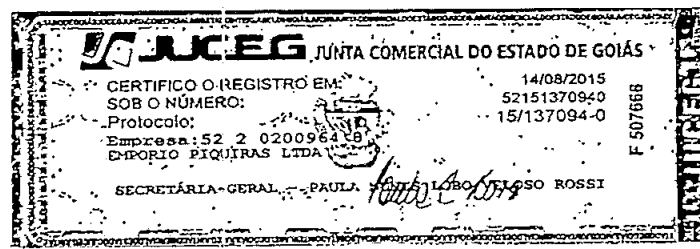
A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, os casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na em via única.


Goiânia – GO, 11 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO  *Marcelo Marquez Batista*
MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO  *Maria Alice da Costa Batista*
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA



Certifico que este documento da empresa EMPORIO PIQUIRAS LTDA, Nire: 52 20200964-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/137094-0 e o código de segurança nYyVY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2015 15:49:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

 **5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.055 - FONE: 62 3223-1814

02051507081642094610068 - 02051507091642094610989 - Consulte em
<http://extrajudicial.juceg.jus.br/ato>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de MARCELO MARCÚZ
BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA. Doi: Id. Em Test. da
Verdade.

Goiania-GO, 13/08/2015 14:53:00 Nº 1258051-0027

Thiago Mauricio de Souza (Escrevente)

Certifico que este documento da empresa EMPORIO PIQUIRAS LTDA, Nire: 52 20200964-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/137094-0 e o código de segurança nYyVY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2015 15:49:08 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



97
R

EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA
CNPJ/MF - 05.786.317/0001-19
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Britto Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-040; Únicos sócios da sociedade empresária: **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0200964,8 em 16/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 05.786.317/0001-19, resolvem entre si e de comum acordo, fazerem em seu contrato social, as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I - DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Aprovar que o capital social da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) de cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa para 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, desta forma, houve a redução de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) de cotas de capital, assim distribuídos:

Com a retirada do lote de terras para construção urbana Nº 14, da Quadra 53, sito a Rua 146, esquina com Rua 139, Setor Marista, nesta Capital, com área de 467,50 m2; sendo 11,00m de frente para a Rua 146, 7,07m de chanfrado; 16,00m de fundo com o 13; 30,00m à direita com o lote 15; e 25,00m à esquerda com a Rua 139 e a construção de 01 (um) sobrado comercial, composto de Sub-Solo; Térreo e 1º andar, contendo no SUB-SOLO: um depósito e vestiário masculino e feminino; TÉRREO: um amplo salão com banheiro masculino e feminino e cozinha, e no 1º ANDAR: Uma sala de recepção, 02 salas para escritório e banheiro, com 527,04 m2 de área total construída, conforme Av6 da Matrícula 78.699 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca Goiânia – GO.

R\$ 1.400.000,00

Certifico que este documento da empresa EMPORIO PIQUIRAS LTDA, Nire: 52 20200964-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/995532-0 e o código de segurança oLVpF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2015 10:16:21 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Com a retirada do lote de terras para construção urbana Nº 15, da Quadra 53, sito a Rua 146, no Setor Marista, nesta Capital, com área de 420,00 m2; sendo 14,00m de frente; 14,00m de fundos como o lote 13; 30,00m à direita, com o lote 16; e 30,00m à esquerda, com o lote 14; conforme Matrícula 34.052 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.

R\$ 200.000,00

Ficando o capital social doravante assim distribuído entre os sócios:

MARCELO MARQUEZ BATISTA	200.000 Cotas	50,00%	R\$	200.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	200.000 Cotas	50,00%	R\$	200.000,00
SOMAS:		400.000 Cotas	100,00%	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

II - DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

Aprovar que doravante o objetivo social da matriz da sociedade passa a exploração das atividades de:

- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - azeites, vinagre, polpa de frutas, frutas secas e cristalizadas, frios, importação e exportação;
- 4635-4/99 Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente – vinhos, rum, whisky, conhaque, saquê, licores; Importação e exportação;
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;



- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, supermercado e mercearia.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO; nascido em 19/09/1960, filho de Antonil Martins Batista e de Maria Tide Marquez Batista, portador do RG. 741.342 2ª Via SSP-GO e CPF 232.206.511-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, CEP 74223-040, Setor Bueno e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio de Janeiro RJ; nascida em 12/05/1962, filha de Sylvio Duprat de Brito Pereira e de Regina Maria da Costa Brito Pereira, portadora do RG. 1.313.672 SSP-GO e CPF 347.812.261-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua T-38, Nº 735, Aptº 1600, Setor Bueno, CEP 74223-040; únicos sócios de sociedade empresária: **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA.**, registrada na JUCEG sob o Nº 52.2.0200964,8 em 16/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.786.317/0001-19, resolvem entre si e de comum acordo fazerem em seu contrato social a seguinte consolidação, como segue:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade empresária constituída é uma sociedade limitada, segundo os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, dela fazendo parte como sócios o Sr. **MARCELO MARQUEZ BATISTA** e a Srª. **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA.**, podendo dela, fazer uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, quer em benefício deles sócios ou de terceiros.

95
R



III - DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

O objetivo da matriz da sociedade é a exploração das atividades de:

- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - azeites, vinagre, polpa de frutas, frutas secas e cristalizadas, frios, importação e exportação;
- 4635-4/99 Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente - vinhos, rum, whisky, conhaque, saquê, licores; Importação e exportação;
- 5611-2/01 Restaurantes e similares;
- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, supermercado e mercearia.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua T61, Nº 180, Qd.124 Lt.7/15, Sala 114 A 117, Setor Bueno, Goiânia - GO; CEP 74223-170 e a filial - 01:

FILIAL- 01

Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 3300, Loja S255, Jardim Goiás, Goiânia-GO; CEP 74810-100;

Atividade: 5611-2/01 - Restaurantes e similares;

5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - supermercado e mercearia;

Início de atividade: Em 31/08/2012, data do registro e arquivamento na JUCEG;

Capital Social: sem destaque de capital social para a filial-01;

CNPJ: 05.786.317/0002-08 Nire: 52.9.0064548,5 em 31/08/2012.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção.



MARCELO MARQUEZ BATISTA	200.000	Cotas	50,00%	R\$	200.000,00
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	200.000	Cotas	50,00%	R\$	200.000,00
SOMAS:	400.000	Cotas	100,00%	R\$	400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder ou transferir, como também alienar sob qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, a qual será exercida mediante comunicação expressa no prazo de 60 (sessenta) dias, se não o fizer, o sócio retirante ficará liberado para vender, ceder ou transferir a sua parte na sociedade, a quem interessar, mediante aprovação prévia do comprador pelo sócio remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando sua vigência a partir de 15 de julho de 2.003, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada à legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, os quais se incumbirão **isoladamente** de todos os atos referentes à gestão social, representando a sociedade em Juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a substituição dos administradores nas suas funções, podendo, porém, constituírem mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato, os atos e as operações que os procuradores poderão realizar.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, segundo os valores estabelecidos anualmente pela Reunião Ordinária de Sócios, conforme artigo 1072 do Código Civil.

JJA *P*



IX - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade serão elaboradas as demonstrações patrimoniais e de resultado da sociedade cujo resultado líquido, lucros ou prejuízos, terão a destinação que melhor convier aos sócios, obedecendo à exata proporção de participação de cada sócio no capital social.

X - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações sociais sobre matérias legais, contratuais e sobre a gestão da sociedade, serão tomadas em reuniões de sócios, convocadas, via memorando específico entregue diretamente aos sócios em mãos ou através do correio com "Aviso de Recebimento" AR, e com quorum previsto no Código Civil.

XI - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

A reunião ordinária anual dos sócios é realizada sempre na sede social da sociedade, no ultimo dia útil do mês de abril de cada ano as 17:00 (dezessete) horas, para tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança de local, data ou horário, devidamente justificada, quando a convocação deverá ser feita pela administração ou por sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas reuniões de sócios, ordinárias, extraordinárias ou convocação por escrito e no caso de suspensão da reunião, as deliberações serão tomadas, no mínimo, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- I – designação e destituição de administrador, quando feitas em ato separado;
- II – valor da retirada pró-labore do sócio administrador;
- III – pedido de recuperação judicial da sociedade;
- IV – aprovação das contas da administração;
- V – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão dispensadas as formalidades de convocação e até mesmo a reunião de sócios, conforme cláusulas anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da reunião, ou decidirem por escrito sobre as matérias apresentadas.

XII - DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar da condução dos negócios, quando convocados pela administração, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada,

98
2



constando o local, data, hora e ordem do dia ou por sócios que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO


Os administradores qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração societária, conforme artigo 1011, parágrafo 1º do Código Civil.


XV - DO FÓRUM JURÍDICO

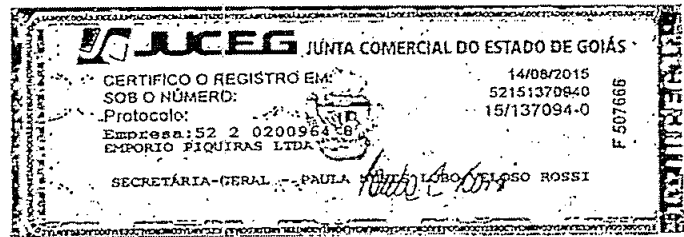
A sociedade se rege pelo que dispõe no referido código sobre as sociedades simples, casos omissos neste instrumento e nas normas do Código Civil sobre as limitadas, elegendo o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações originadas no presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo com a presente alteração e consolidação, assinam-na em via única.

Goiânia – GO, 11 de Agosto de 2015.

5º OFÍCIO  *Marcelo Marquez Batista*
MARCELO MARQUEZ BATISTA

5º OFÍCIO  *Maria Alice da Costa Batista*
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA



Certifico que este documento da empresa EMPORIO PIQUIRAS LTDA, Nire: 52 20200964-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/995532-0 e o código de segurança oLVpF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2015 10:16:21 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

100
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL EMPORIO PIQUIRAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20200964-8	05.786.317/0001-19	16/07/2003	15/07/2003

ENDEREÇO RUA T 61

NÚMERO 180 COMPLEMENTO QD. 124 LT. 7/15 SL. 114 A 117 BAIRRO ST BUENO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

TO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

4635-4/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - AZEITES, VINAGRE, SUJIA DE FRUTAS, FRUTAS SECAS E CRISTALIZADAS, FRIOS, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO;
4635-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- VINHOS, RUM, WHISKY, CONHAQUE, SAQUE, LICORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;
5611-2/01 RESTAURANTE E SIMILARES;
5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;
4711-3/02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL;
5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, SUPERMERCADO E MERCEARIA.

CAPITAL R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA 232.206.511-00	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA 347.812.261-91	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA	232.206.511-00	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	347.812.261-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>14/08/2015</u>	NÚMERO <u>52151370940</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL EMPORIO PIQUIRAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20200964-8	05.786.317/0001-19

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90064548-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3300 e LOJA S 255, JD GOIAS, GOIÂNIA, GO, 74810-100, Brasil

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI. DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, o=30076664104
Date: 2015.08.19 17:01:18 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 159955004

Chave de segurança . LATJG

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.jucj.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FRANCINE SANTOS BRAZ . 07092084563
Goiânia, 19 de Agosto de 2015

107
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20233418-2	08.314.283/0001-58	21/09/2006	06/09/2006

ENDEREÇO RUA 9

NÚMERO 1855 COMPLEMENTO LUC 004/005 BAIRRO SETOR MARISTA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, SUPERMERCADO, MERCEARIA E RESTAURANTE.

CAPITAL R\$ 700.000,00

SETECENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 700.000,00

SETECENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA 232.206.511-00	560.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA 347.812.261-91	140.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA	232.206.511-00	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	347.812.261-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>21/09/2006</u>	NÚMERO <u>52202334182</u>
ATO <u>CONTRATO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>CONTRATO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

103
PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20233418-2	08.314.283/0001-58

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00078664104
Date: 2015.08.20 17:01:59 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 159954628

Chave de segurança: hBNiB

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FRANCINE SANTOS BRAZ . 07092084563
Goiânia, 20 de Agosto de 2015

1004
 R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20106960-4	37.656.998/0001-97	13/04/1993	15/04/1993

ENDEREÇO RUA 146

NÚMERO 464 COMPLEMENTO _____ BAIRRO ST MARISTA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

 OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA
 RESTAURANTE, BAR E SIMILARES.

CAPITAL R\$ 75.000,00

SETENTA E CINCO MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 75.000,00

SETENTA E CINCO MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA 232.206.511-00	67.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA 347.812.261-91	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA	232.206.511-00	XXXXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	347.812.261-91	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 12/08/2015	NÚMERO 52151333092
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

105
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

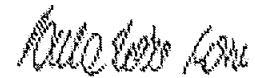
NOME EMPRESARIAL PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20106960-4	37.656.998/0001-97

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 30076664104
Date: 2015.08.17 17:41:31 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 159955668 Chave de segurança: LUzpx
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FRANCINE SANTOS BRAZ, 07092084563
Goiânia, 17 de Agosto de 2015

109
 R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20207051-7	06.147.536/0001-10	09/03/2004	10/02/2004

 ENDEREÇO RUA 146

 NÚMERO 460 COMPLEMENTO _____ BAIRRO SETOR MARISTA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

 O SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA
ERIA , WHISKERIA E SIMILARES

 CAPITAL R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA 232.206.511-00	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA 347.812.261-91	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	347.812.261-91	XXXXXXXXXXXXXXXX
MARCELO MARQUEZ BATISTA	232.206.511-00	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>12/08/2015</u>	NÚMERO <u>52151333084</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

107
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20207051-7	06.147.536/0001-10

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 00076664104
Date: 2015.08.17 17:41:29 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 159955669

Chave de segurança: BAQfJ

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FRANCINE SANTOS BRAZ, 07092084563
Goiânia, 17 de Agosto de 2015

109
K

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20207170-0	06.160.427/0001-33	11/03/2004	10/02/2004

ENDEREÇO RUA T-61

NÚMERO 180 COMPLEMENTO LUC 118 SHOPPING BUENA VISTA BAIRRO SETOR BUENO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

RESTAURANTE, BAR, TABACARIA E SIMILARES.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA 232.206.511-00	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA 347.812.261-91	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARCELO MARQUEZ BATISTA	232.206.511-00	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA	347.812.261-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>12/08/2015</u>	NÚMERO <u>52151333076</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

109
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20207170-0	06.160.427/0001-33

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 30076664104

Date: 2015.08.17 17:41:28 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 159955670

Chave de segurança: oh1Fb

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.jucec.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

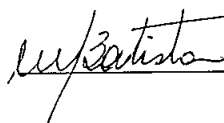
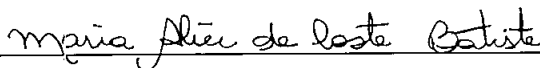
Certidão Simplificada emitida para
FRANCINE SANTOS BRAZ , 07092084563
Goiânia, 17 de Agosto de 2015



DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei, que em nossa vida pregressa jamais estivemos envolvidos em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaramos ainda que jamais obtivemos concessão de recuperação judicial, nem mesmo a concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

CHOPE DO PIQUIRAS LTDA

Sr. Marcelo Marquez Batista

RG: 741.342

CPF: 232.206.511-00

Sra. Maria Alice da Costa Batista

RG. 1.313.672

CPF: 347.812.261-91

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei, que em nossa vida pregressa jamais estivemos envolvidos em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaramos ainda que jamais obtivemos concessão de recuperação judicial, nem mesmo a concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

M. Batista

Maria Alice da Costa Batista

EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA

Sr. Marcelo Marquez Batista

Sra. Maria Alice da Costa Batista

RG: 741.342

RG. 1.313.672

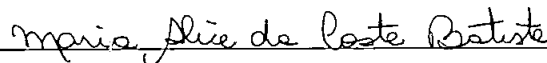
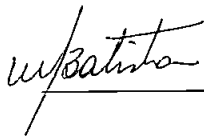
CPF: 232.206.511-00

CPF: 347.812.261-91

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei, que em nossa vida pregressa jamais estivemos envolvidos em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaramos ainda que jamais obtivemos concessão de recuperação judicial, nem mesmo a concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dor crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA

Sr. Marcelo Marquez Batista

Sra. Maria Alice da Costa Batista

RG: 741.342

RG. 1.313.672

CPF: 232.206.511-00

CPF: 347.812.261-91

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei, que em nossa vida pregressa jamais estivemos envolvidos em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaramos ainda que jamais obtivemos concessão de recuperação judicial, nem mesmo a concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Goiânia, 28 de agosto de 2015.

M. Batista *Maria Alice de Costa Batista*

PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Sr. Marcelo Marquez Batista

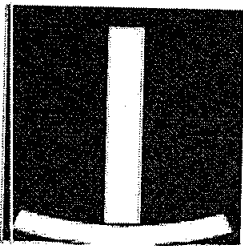
RG: 741.342

CPF: 232.206.511-00

Sra. Maria Alice da Costa Batista

RG. 1.313.672

CPF: 347.812.261-91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109036370546

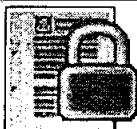
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

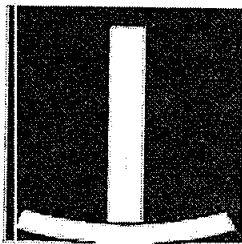
Requerente : CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
CNPJ : 06160427000133

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109036370546

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 13:35:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109936300077

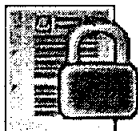
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

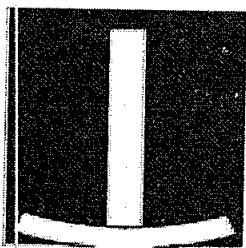
Requerente : PIQUIRAS CHOPERIA LTDA
CNPJ : 06147536000110

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109936300077

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 14:02:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109536330003

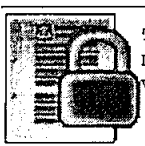
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : EMPORIO PIQUIRAS LTDA
CNPJ : 05786317000119

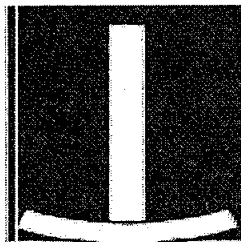
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109536330003

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 14:01:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/08/2015 - 14:01:01
Validação pelo código: 109536330003, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109536320096

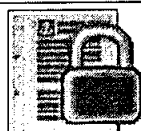
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
CNPJ : 08314283000158

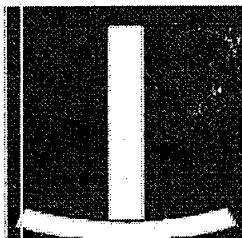
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109536320096

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 14:04:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/08/2015 - 14:04:56
Validação pelo código: 109536320096, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109536310079

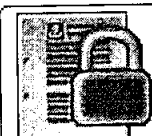
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ : 37656998000197

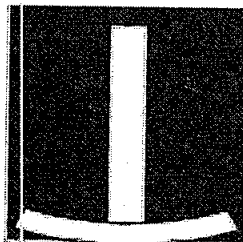
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109536310079

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 14:03:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015



127
12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109336348412

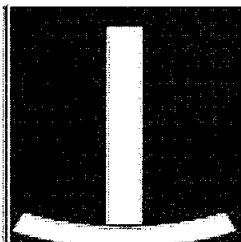
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARCELO MARQUEZ BATISTA
Nome da Mãe : Maria Tide Marquez Batista
Data de Nascimento : 19/09/1960
CPF : 23220651100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109336348412

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 14:13:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109136393261

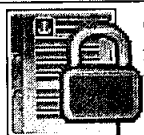
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARCELO MARQUEZ BATISTA
Nome da Mãe : MARIA TIDE MARQUEZ BATISTA
Data de Nascimento : 19/09/1960
CPF : 23220651100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

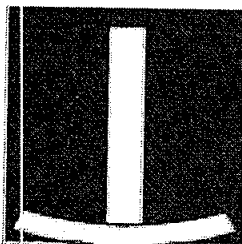
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109136393261

Certidão expedida em 18 de Agosto de 2015, às 10:45:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CIEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/08/2015 - 10:45:22
Validação pelo código: 109136393261, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

125
K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109336378474

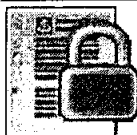
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIA ALICE DA COSTA BATISTA
Nome da Mãe : Regina Maria da Costa Britto Pereira
Data de Nascimento : 12/05/1962
CPF : 34781226191

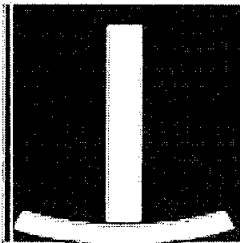
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109336378474

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 14:25:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015



126
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109836373375

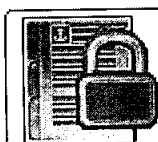
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIA ALICE DA COSTA BATISTA
Nome da Mãe : REGINA MARIA DA COSTA BRITO PEREIRA
Data de Nascimento : 12/05/1962
CPF : 34781226191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109836373375

Certidão expedida em 18 de Agosto de 2015, às 10:40:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/08/2015 - 10:40:32
Validação pelo código: 109836373375, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Certidão

fb005ff1d4e160f7f89840d559e4d4f8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARCELO MARQUEZ BATISTA

OU

contra o CPF:
232.206.511/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 12:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fb005ff1d4e160f7f89840d559e4d4f8**



Certidão

32d533acdacb735b9a178b329f6ec0e1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA ALICE DA COSTA BATISTA

OU

contra o CPF:
347.812.261/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 12:38 (hora e data de Brasília)

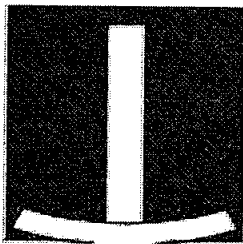
A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 32d533acdacb735b9a178b329f6ec0e1





CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E
CRIMINAIS

130
12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109936307241

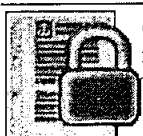
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
CNPJ : 08314283000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109936307241

Certidão expedida em 18 de Agosto de 2015, às 14:19:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/08/2015 - 14:19:22
Validação pelo código: 109936307241, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

131
R

imprimir



Nº 2785752

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA** nem contra o **CNPJ: 08.314.283/0001-58**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2015, às 14h29.

Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2015, 14h29.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

172
R

Certidão

098906d384a04213ac0778c855824635



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA

OU

contra o CNPJ:
08314283/0001-58

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

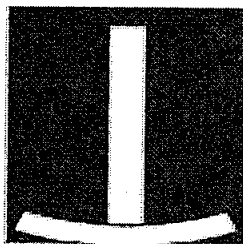
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 14:55 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **098906d384a04213ac0778c855824635**



133
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109036380832

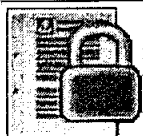
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
CNPJ : 06160427000133

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109036380832

Certidão expedida em 17 de Agosto de 2015, às 13:39:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/08/2015 - 13:39:41
Validação pelo código: 109036380832, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

1304
R

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 2785961

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA - EPP** nem contra o **CNPJ: 06.160.427/0001-33**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (Individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (Individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2015, às 14h36.

Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2015, 14h36.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

135
R

Certidão

 (Imprimir)

073a12d5c00121ffac4433e1cd627d67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CHOPE DO PIQUIRAS LTDA

OU

contra o CNPJ:
06160427/0001-33

NADA CONSTA

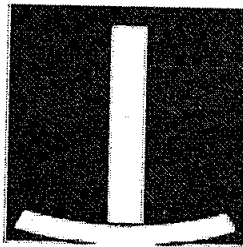
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 14:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **073a12d5c00121ffac4433e1cd627d67**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109936387207

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PIQUIRAS CHOPERIA LTDA
CNPJ : 06147536000110

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109936387207

Certidão expedida em 18 de Agosto de 2015, às 14:17:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de Agosto de 2015

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 18/08/2015 - 14:17:08

Validação pelo código: 109936387207, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 2786023

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP** nem contra o **CNPJ: 06.147.536/0001-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2015, às 14h38.

Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2015, 14h38.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão

1d493953c7db90f8d9c3c4285172500f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
PIQUIRAS CHOPERIA LTDA

OU

contra o CNPJ:
06147536/0001-10

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

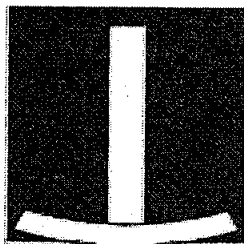
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 14:53 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1d493953c7db90f8d9c3c4285172500f**



139
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109236317219

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EMPORIO PIQUIRAS LTDA
CNPJ : 05786317000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109236317219

Certidão expedida em 18 de Agosto de 2015, às 14:15:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/08/2015 - 14:15:37
Validação pelo código: 109236317219, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

10
R

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 2786134

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **EMPORIO PIQUIRAS LTDA** nem contra o **CNPJ: 05.786.317/0001-19**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2015, às 14h40.

Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2015, 14h40.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

JK
R

Certidão

36e8d943b48cbd931a24a6ea5e5e76ed



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EMPORIO PIQUIRAS LTDA

OU

contra o CNPJ:
05786317/0001-19

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

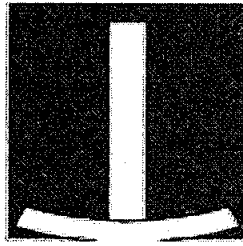
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 14:51 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **36e8d943b48cbd931a24a6ea5e5e76ed**



148
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109736397208

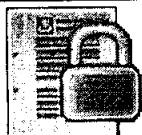
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ : 37656998000197

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109736397208

Certidão expedida em 18 de Agosto de 2015, às 14:18:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de Agosto de 2015



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 18/08/2015 - 14:18:09
Validação pelo código: 109736397208, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

147
K

imprimir

Nº 2786082



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA** nem contra o **CNPJ: 37.656.998/0001-97**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2015, às 14h39.

Data da última atualização do banco de dados: 18/08/2015, 14h39.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

199
R

Certidão

9811bd4d2aaa17799f573c82eed89b38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA

OU

contra o CNPJ:
37656998/0001-97

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/08/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/08/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/08/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2015 às 20:00

Certidão emitida em: 18/08/2015 às 14:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9811bd4d2aaa17799f573c82eed89b38**





145
R

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2014

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2014	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA			CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19		
Grupo ATIVO	Levantado em 31 de Dezembro de 2014			Folha: 00001	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		12.909.617,95
11000000000000	10002		CIRCULANTE		9.322.344,16
11010000000000	10003		DISPONIVEL		5.805.763,58
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		1.429.348,18
11010101000000	10005		Caixa		1.429.348,18
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		455,87
11011008000000	10026		Bco Brasil S/A 01		445,40
11011016000000	10034		Bco Real / Santander		10,47
11011100000000	10044		VALORES EM TESCOURARIA		3.313.758,59
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		527.262,04
11011103000000	10047		Cheque Pre-Datado		2.786.496,55
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		28.307,17
11012020000000	10101		Bco Santander S/A		1.006,05
11012025000000	10106		Bco do Brasil Capitalização		27.301,12
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		1.033.893,77
11013002000000	10120		American Express		56.531,37
11013025000000	10889		Cartão Cielo		977.362,40
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		3.516.580,58
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.615.457,76
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		630.732,05
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		366.601,27
11020104000000	10149		Estoque de Mercadorias Isentas		413.891,47
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		204.232,97
11021000000000	10233		CLIENTES DIVERSOS		0,00
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		1.662.719,54
11022001000000	10236		C/C Socios A		217.321,91
11022005000000	10240		Empresas Coligadas		1.445.397,63
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		53,96
11023001000000	10253		IRRF s/Aplicacoes Financeiras		3,96
11023024000000	10916		IRRF S/ Salários a Recuperar		50,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		218.705,90
11024001000000	10297		Adiantamentos de Salarios		4.176,22
11024002000000	10298		Adiantamentos de Perlas		115.945,24
11024004000000	10300		Adiantamento Retirada de Lucro		98.584,44
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		2.161,26
11027001000000	10328		Seguros a Vencer		2.161,26
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		17.482,16
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		17.482,16
13000000000000	10377		PERMANENTE		3.587.273,79
13010000000000	10378		INVESTIMENTOS		1.600.000,00
13012000000000	10392		APLICACOES IMOBILIARIAS		1.600.000,00
13012005000000	10397		Terrenos de Aluguel		1.600.000,00
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		1.987.273,79
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		3.421.701,62
13020102000000	10417		Benfeitorias Imov Terceiros		217.045,92

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período Exercício 2014 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo ATIVO Levantado em 31 de Dezembro de 2014 Folha: 00002

Classificador	Acesso	Terc.	N o m e n c i a t u r a	C/Custo	Saldo Final
130201040000000	10419		Computadores e Perifericos		233.991,08
130201100000000	10425		Instalacoes		1.006.562,25
130201110000000	10426		Maquinas/Equipamentos		1.260.142,36
130201130000000	10428		Moveis e Utensilios		702.650,01
130201190000000	10434		Software		1.310,00
130210000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-1.434.427,83
130210020000000	10480		Depr Benfeitor/Imov/Terceiros		-217.045,92
130210040000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-136.771,10
130210100000000	10488		Depr Instalacoes		-297.756,95
130210110000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-546.408,95
130210130000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-235.134,91
130210190000000	10497		Depr Software		-1.310,00
150000000000000	10641		COMPENSACAO		0,00
150100000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		0,00
150101000000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		0,00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		12.909.617,95
21000000000000	20002		CIRCULANTE		10.589.702,36
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		2.306.336,69
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		397.926,39
21010101000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		970,33
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		23.442,18
21010103000000	20007		Previdencia Social a Recolher		189.628,37
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		4.355,13
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		179.530,38
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		1.908.410,30
21011002000000	20029		COFINS a Recolher		370.713,35
21011003000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		412,44
21011004000000	20031		ICMS a Recolher		1.430.613,77
21011006000000	20033		I Renda PJ a Recolher		679,61
21011009000000	20035		IRRF s/Juros Capital Próprio		18.420,00
21011009500000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		3.324,44
21011012000000	20039		IRRF s/Servicos		29,42
21011015000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		80.490,16
21011031000000	20313		Protege a Recolher		3.727,11
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		8.257.402,57
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.202.494,04
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		1.202.494,04
21021000000000	20112		ADIANTAMENTOS A REALIZAR		0,00
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.054.908,53
21022004000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		40.118,81
21022008000000	20124		Bco Brasil S/A		3.694.516,49
21022009000000	20125		Citibank		572.000,00
21022016000000	20132		Bco Santander Brasil S/A		2.048.273,23
21022020000000	20136		Bco Santander S/A		700.000,00
21023000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		0,00
21030000000000	20153		PROVISOES		25.963,10
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		25.963,10
21030102000000	20156		Provisao p/Ferias		25.963,10
22000000000000	20166		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		110.110,20
22010000000000	20167		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		110.110,20
22010100000000	20168		FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		110.110,20
22010112000000	20180		Bco Itau S/A		107.160,00
22010114000000	20182		Bco Mercantil do Brasil S/A		2.950,20
24000000000000	20228		RESULTADOS FUTUROS		264,19
24010000000000	20229		RECEITAS DIFERIDAS		264,19
24010100000000	20230		RECEITAS FUTURAS		264,19
24010105000000	20292		Receitas de Exercício Futuro		264,19
25000000000000	20242		COMPENSACAO		0,00
25010000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		0,00
25010100000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		0,00

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2014	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA				CNPJ/CPF	05.786.317/0001-19
Grupo PASSIVO			Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Folha: 00004
Classificador	Acesso	Terç.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		2.209.541,20
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		2.000.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		2.000.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		2.000.000,00
2902000000000000	20370		RESERVAS DE SUBVENCOES		48.000,00
2902010000000000	20371		SUBV DEC INCENT FISCAIS PAT		48.000,00
2902010100000000	20372		Subv Decorr Inc Fiscais		48.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		161.541,20
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		161.541,20
2903010100000000	20376		Resultado do Perodo		161.541,20
2903020000000000	20382		PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00

148
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2014		Perodo de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA			CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19			
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Folha: 00005	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final	
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00	
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		17.516.205,95	
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		17.043.411,10	
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		17.043.411,10	
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		17.062.492,94	
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-19.231,24	
31010104000000	30008		Saida de Brindes Tributadas		149,40	
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		0,00	
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		0,00	
31040000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		403.658,58	
31040100000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		403.658,58	
31040101000000	30094		Vendas a Vista Isentas		403.658,58	
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		2.854.006,43	
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		2.854.006,43	
31060101000000	30150		Vendas a Vista Cigarros		77,09	
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		2.854.374,46	
31060105000000	31697		Devolução de Venda C/ ST Pis/C		-445,12	
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-2.784.870,16	
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-2.784.870,16	
31200101000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-2.150.804,53	
31200104000000	30269		PIS s/RBO		-183.470,85	
31200105000000	30270		COFINS s/RBO		-845.148,97	
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-13.521,27	
31200107000000	30272		(-) COFINS s/Compras		335.296,32	
31200109000000	31628		(-) PIS Cred s/Compras		72.779,14	
32000000000000	30289		CUSTOS		-9.488.158,69	
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-7.074.355,20	
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-7.074.355,20	
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-601.410,83	
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-693.199,71	
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-5.657.972,94	
32010104000000	30295		Fretes s/Compras Trib		-44.972,88	
32010106000000	30297		Transf Recebidas Trib		-117.526,09	
32010107000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-14.964,74	
32010108000000	30299		ICMS s/Transf Expedidas Trib		-16.027,82	
32010109000000	30300		Transf Expedidas Trib		83.794,76	
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		190.046,46	
32010111000000	30302		ICMS s/Compras Trib		528.590,87	
32010112000000	30303		ICMS Fretes s/Compras Trib		2.540,54	
32010113000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		1.594,65	
32010114000000	30305		ICMS s/Transf Recebidas Trib		23.357,86	
32010117000000	30308		ICMS s/Outros		1.582,66	
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		430.671,86	
32010121000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		-1.884,00	
32010130000000	30321		ICMS Credito CIAP		49.320,74	
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-217.942,72	
32010144000000	31669		Despesas Acessorias		-24.616,64	
32010145000000	31681		Descontos S/ Compras Trib		4.662,77	
32020000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-121.220,01	

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3202010000000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-121.220,01
3202010100000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-486.160,86
3202010200000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-5.547,09
3202011000000000	30393		Devol de Compras c/ST		4.006,80
3202012000000000	30400		Estoque Final c/ST		366.601,27
3202014200000000	31670		Despesas Acessorias		-120,13
3204000000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-862.434,95
3204010000000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-862.434,95
3204010100000000	30487		Estoque Inicial Isentas		-464.785,65
3204010200000000	30488		Compras a Vista Isentas		-86.923,25
3204010300000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-726.765,68
3204010600000000	30492		Transf Recebidas Isentas		-3.207,67
3204010900000000	30493		Transf Expedidas Isentas		3.207,67
3204011000000000	30494		Devol de Compras Isentas		1.522,63
3204012000000000	30495		Estoque Final Isentas		413.891,47
3204013200000000	31678		Despesas Acessorias Isentas		-229,32
3204013300000000	31683		Descontos S/ Compras Isentas		854,85
3206000000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-1.430.148,53
3206010000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-1.430.148,53
3206010100000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-134.240,11
3206010300000000	30565		Compras a Prazo Cigarros		-614,02
3206010700000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-83.527,93
3206010800000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-1.634.289,40
3206010900000000	30572		Devol de Compras ST Pis/Cofins		9.752,45
3206011900000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		204.232,97
3206012200000000	31680		Desp Acessorias ST PIS/COFINS		-6.026,45
3206012300000000	31685		Desc S/ Compras S.T. Pis/Cofi		214.563,96
3300000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-7.807.260,70
3301000000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-2.647.647,33
3301010000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-2.647.647,33
3301010100000000	31145		Agua e Esgoto		-63.037,69
3301010200000000	31146		Aluguéis		-510.665,40
3301010400000000	31148		Associacao de Classe		-14.938,71
3301010500000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-100.862,87
3301010600000000	31150		Combustiveis e Lubrificantes		-5.884,07
3301011200000000	31156		Depreciacao		-219.158,97
3301011400000000	31158		Despesas com Veiculos		-3.582,44
3301011600000000	31160		Energia Eletrica		-434.097,06
3301011900000000	31163		Material de Escritorio		-30.394,40
3301012000000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-298.230,24
3301012200000000	31166		Utensilios de Cozinha		-92.338,63
3301012400000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-28.864,10
3301012500000000	31169		Seguros Diversos		-55.482,75
3301012800000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-600.924,01
3301012900000000	31173		Servicos de Telefonia		-36.982,12
3301013200000000	31176		Brindes e Presentes		-4.347,36
3301013400000000	31178		Despesas c/Gas		-100.521,30
3301013600000000	31180		Despesas com Manutencao		-1.104,71
3301013700000000	31181		Servicos de Condominio		-46.230,50
3302000000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-4.494.905,29
3302010000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-4.494.905,29
3302010100000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-172,76
3302010500000000	31264		13o Salario Provisionado		-215.887,94
3302010700000000	31266		Ferías Provisionadas		-213.079,81
3302010800000000	31267		FGTS		-276.254,80
3302010900000000	31268		Indenizacoes Trabalhistas		-3.681,00
3302011000000000	31269		Previdencia Social		-789.944,65

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA

CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO

Levantado em 31 de Dezembro de 2014

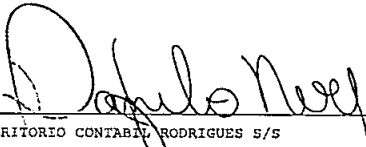
Folha: 00007


Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
33020110000000	31270		Programa de Aliment Trabalho		-30.856,00
33020112000000	31271		Pro-Labore		-61.370,88
33020113000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-126.289,36
33020114000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-62.264,19
33020115000000	31274		Salarios		-2.435.069,35
33020117000000	31276		Vale Transporte		-213.636,50
33020118000000	31277		Abono Pecuniario		-1.930,42
33020120000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-64.467,63
33040000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-518.543,01
33040100000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-518.543,01
33040103000000	31326		Material de Embalagem		-286.681,16
33040104000000	31327		Publicidade e Propaganda		-20.253,12
33040105000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-211.459,33
33040106000000	31329		Fomento e Marketing		-149,40
33050000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-146.165,07
33050100000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-146.165,07
33050102000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-16.711,72
33050104000000	31352		Encargos s/Tributos		-13.458,29
33050105000000	31353		ICMS n/Imobilizados e Outros		-37.240,55
33050107000000	31355		IPTU, ITU e ISS de Terceiros		-21.870,28
33050109000000	31357		Licenca p/Localiz e Funcioname		-2.629,51
33050110000000	31359		Taxas Diversas		-13.379,29
33050117000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-40.875,43
34000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		504.319,99
34010000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		2.803,76
34010100000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		2.803,76
34010102000000	31403		Descontos Recebidos		1.941,65
34010105000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		804,14
34010106000000	31407		Variacoes Monet Ativas		57,97
34020000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		501.516,23
34020100000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		501.516,23
34020101000000	31445		Recuperacao de Despesas		283.141,51
34020105000000	31449		Bonificações Recebidas		218.374,72
35000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-625.931,34
35010000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-621.049,28
35010100000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-621.049,28
35010102000000	31454		Despesas Bancarias		-88.313,93
35010103000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-375.603,26
35010104000000	31456		Juros Pagos		-157.132,09
35020000000000	31486		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-4.882,06
35020100000000	31487		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-4.882,06
35020101000000	31488		Despesas de Exercicios Anterio		-307,12
35020102000000	31489		Multas Fiscais		-4.324,62
35020107000000	31494		Despesas com Socios		-250,32
36000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		62.365,99
36010000000000	31518		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		137.086,78
36010100000000	31519		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		137.086,78
36010101000000	31520		Venda de Ativo Imobilizado		137.086,78

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3602000000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-74.720,79
3602010000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-74.720,79
3602010100000000	31523		Provisao para CSL		-21.702,95
3602010200000000	31524		Provisao para IRPJ		-53.017,83
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-161.541,20
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-161.541,20
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-161.541,20
3701010100000000	31528		Resultado Líquido do Exercício		-161.541,20

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2014


 ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
 CNPJ: 01.204.403/0001-15RG:
 ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03


 EMPORIO PIQUIRAS LTDA
 MARCELO MARQUEZ BATISTA
 Socio Administrador CPF: 232.206.511-00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		1.117.248,37
11000000000000	10002		CIRCULANTE		1.106.085,68
11010000000000	10003		DISPONIVEL		213.257,87
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		56.115,78
11010101000000	10005		Caixa		56.115,78
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		0,00
11011100000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		87.102,42
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		87.102,42
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		0,00
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		70.039,67
11013025000000	10889		Cartão Cielo		70.039,67
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		892.827,81
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		891.545,00
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		422.305,00
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		469.240,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		1.282,81
11024001000000	10297		Adiantamentos de Salarios		1.282,81
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		4.448,00
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		4.448,00
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-4.448,00
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-4.448,00
15000000000000	10641		COMPENSACAO		11.162,69
15010000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		11.162,69
15010100000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		11.162,69
15010102000000	10645		Mercadorias em Comodato		11.162,69

150
R

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2000000000000000	20001		PASSIVO		1.117.248,37
2100000000000000	20002		CIRCULANTE		551.091,87
2101000000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		107.401,28
2101010000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		62.438,41
2101010100000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		33,33
2101010200000000	20006		FGTS a Recolher		7.286,04
2101010300000000	20007		Previdencia Social a Recolher		5.700,51
2101010400000000	20008		Pro-Labore a Pagár		1.288,72
2101010500000000	20009		Salarios a Pagár		48.129,81
2101100000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		44.962,87
2101100900000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		1.705,60
2101101200000000	20039		IRRF s/Servicos		39,53
2101101900000000	20046		SIMPLES Contrib Previdenciaria		43.217,74
2102000000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		393.641,80
2102010000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		38.875,85
2102010100000000	20109		Fornecedores Diversos		38.875,85
2102200000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		354.765,95
2102200900000000	20125		Citibank		212.333,19
2102202000000000	20136		Bco Santander S/A		142.432,76
2102300000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		0,00
2103000000000000	20153		PROVISOES		50.048,79
2103010000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		50.048,79
2103010200000000	20156		Provisao p/Ferías		50.048,79
2500000000000000	20242		COMPENSACAO		11.162,69
2501000000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		11.162,69
2501010000000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		11.162,69
2501010600000000	20438		Merc de Terc Rec em Comodato		11.162,69
2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		554.993,81
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		50.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		50.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		504.993,81
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		504.993,81
2903010100000000	20376		Resultado do Período		85.845,60
2903010600000000	20381		Lucros Acumulados		419.148,21

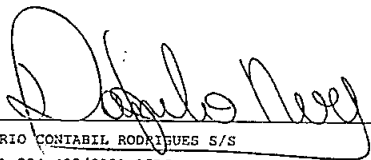
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		1.958.473,55
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		1.468.207,49
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		1.468.207,49
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		1.468.481,09
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-273,60
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		367.737,31
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		367.737,31
31020101000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		367.737,31
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		310.399,68
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		310.399,68
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		310.399,68
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-187.870,93
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-187.870,93
31200102000000	30267		SIMPLES - s/Vendas		-137.833,21
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-37,72
32000000000000	30289		CUSTOS		-595.506,38
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-371.871,17
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-371.871,17
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-398.568,90
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-41.420,17
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-296.166,26
32010104000000	30295		Fretes s/Compras Trib		-203,04
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		1.115,36
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		422.305,00
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-58.933,16
32060000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-223.635,21
32060100000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-223.635,21
32060101000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-352.170,50
32060108000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-346.066,88
32060110000000	30572		Devol de Compras ST Pis/Cofins		5.362,17
32060120000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		469.240,00
33000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-1.266.480,27
33010000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-160.003,50
33010100000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-160.003,50
33010104000000	31148		Associacao de Classe		-1.358,80
33010108000000	31152		Contribuicoes e Doacoes		-4.336,88
33010119000000	31163		Material de Escritorio		-678,94
33010120000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-15.742,24
33010122000000	31166		Utensilios de Cozinha		-39.260,96
33010125000000	31169		Seguros Diversos		-2.256,81
33010128000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-96.368,27
33020000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.080.566,55
33020100000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.080.566,55
33020104000000	31263		13o Salario		-75,00
33020105000000	31264		13o Salario Provisonado		-64.908,66

Classificador	Acesso	Terç.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
330201070000000	31256		Ferías Provisionadas		-84.753,60
330201080000000	31257		FGTS		-86.190,74
330201100000000	31259		Previdencia Social		-259,41
330201120000000	31271		Pro-Labore		-17.376,00
330201130000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-20.275,19
330201140000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-31.253,42
330201150000000	31274		Salarios		-729.191,68
330201170000000	31276		Vale Transporte		-46.282,85
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-22.876,75
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-22.876,75
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-662,35
330401050000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-22.214,40
330500000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-3.033,47
330501000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-3.033,47
330501020000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-120,00
330501040000000	31352		Encargos s/Tributos		-684,60
330501050000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-157,29
330501110000000	31359		Taxas Diversas		-2.071,58
340000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		116.173,69
340100000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		6,57
340101000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		6,57
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		6,51
340101050000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		0,06
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		116.167,12
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		116.167,12
340201010000000	31445		Recuperacao de Despesas		57.233,96
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		58.933,16
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-126.814,99
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-126.814,99
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-126.814,99
350101020000000	31454		Despesas Bancarias		-64.738,89
350101030000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-29.096,04
350101040000000	31456		Juros Pagos		-32.980,06
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-85.845,60
370100000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-85.845,60
370101000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-85.845,60
370101010000000	31528		Resultado Liquido do Exercício		-85.845,60

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2014		Perodo de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0262-PIQUIRAS CHOPERIA LIDA - EPP			CNPJ/CPF 06.147.536/0001-10			
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Folha: 00005	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura		C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2014



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.403/0001-15RG:
ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03



PIQUIRAS CHOPERIA LIDA - EPP
GUSTAVO DA COSTA BATISTA
Socio Administrador CPF: 014.050.661-64

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2014	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo ATIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2014			Folha: 00001
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		6.281.697,83
11000000000000	10002		CIRCULANTE		5.121.870,99
11010000000000	10003		DISPONIVEL		2.256.859,17
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		373.030,08
11010101000000	10005		Caixa		373.030,08
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		61.136,57
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		61.126,57
11011020000000	10038		Bco Santander S/A		10,00
11011100000000	10044		VALORES EM TESCOURARIA		1.347.499,20
11011103000000	10047		Cheque Pre-Datado		1.347.499,20
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		330.642,60
11012004000000	10085		Bco Bradesco S/A 01		122.617,74
11012008000000	10089		Bco Brasil S/A		6.106,28
11012020000000	10101		Bco Santander S/A		201.918,58
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		144.550,72
11013002000000	10120		American Express		12.639,00
11013025000000	10889		Cartão Cielo		131.911,72
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.865.011,82
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.863.439,34
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		1.430.239,34
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		1.433.200,00
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		0,00
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		1.572,48
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		1.572,48
12000000000000	10341		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		45.667,30
12030000000000	10352		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		45.667,30
12030100000000	10353		PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		45.667,30
12030101000000	10354		Participacao em Consorcio		45.667,30
13000000000000	10377		PERMANENTE		1.097.467,20
13010000000000	10378		INVESTIMENTOS		1.006,46
13011000000000	10387		APLICACOES EM OUT EMPRESAS		1.006,46
13011001000000	10388		Acoes da Telegoias		1.006,46
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		1.096.460,74
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		1.830.187,51
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		46.304,01
13020105000000	10420		Edificacoes		42.256,78
13020107000000	10422		Equipamentos de Comunicacao		13.074,00
13020110000000	10426		Maquinas/Equipamentos		278.151,14
13020113000000	10428		Moveis e Utensilios		346.041,46
13020115000000	10430		Mostruarios		898,21

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
130201160000000	10431		Veiculos de Carga		297.950,62
130201170000000	10432		Veiculos de Passelo		803.431,29
130201190000000	10434		Software		2.080,00
130210000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-733.726,77
130210040000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-32.300,46
130210050000000	10483		Depr Edificacces		-7.837,80
130210070000000	10485		Depr Equip de Comunicacao		-9.667,64
130210110000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-171.694,74
130210130000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-210.476,69
130210150000000	10493		Depr Mostruarios		-898,21
130210160000000	10494		Depr Veiculos de Carga		-149.500,03
130210170000000	10495		Depr Veiculos de Passeio		-149.281,20
130210190000000	10497		Depr Software		-2.080,00
150000000000000	10641		COMPENSACAO		16.692,34
150100000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		16.692,34
150101000000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		16.692,34
150101020000000	10645		Mercadorias em Comodato		8.758,60
150101030000000	10767		Merc. de Terc Rec.Demonstracao		7.933,74

159
R

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2014		Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0135-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo PASSIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Folha: 00003	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		6.281.697,83
21000000000000	20002		CIRCULANTE		7.694.592,30
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		426.590,22
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		84.780,95
21010101000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolher		73,64
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		8.181,35
21010103000000	20007		Previdencia Social a Recolher		27.420,56
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		4.355,13
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		43.731,78
21010108000000	20012		Contribuicao Assit a Recolher		1.018,49
21010200000000	20013		DESPEAS A PAGAR		0,00
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		341.809,27
21011002000000	20029		COFINS a Recolher		88.526,62
21011003000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		32.547,18
21011004000000	20031		ICMS a Recolher		161.874,29
21011006000000	20033		I Renda PJ a Recolher		34.814,83
21011007000000	20034		IRRF s/Alugueis a Recolher		165,68
21011009000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		2.310,43
21011015000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		19.181,23
21011031000000	20033		Protege a Recolher		2.387,01
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		7.225.106,14
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		529.263,85
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		529.263,85
21021000000000	20112		ADIANTAMENTOS A REALIZAR		1.572,48
21021004000000	20269		Valores de Terceiros		1.572,48
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.607.396,04
21022008000000	20124		Bco Brasil S/A		707.858,97
21022020000000	20136		Bco Santander S/A		4.768.692,25
21022030000000	20263		Bco Bradesco S/A 02		130.844,82
21023000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		1.086.873,77
21023002000000	20144		Empresas Coligadas		1.086.873,77
21030000000000	20153		PROVISOES		42.895,94
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		42.895,94
21030102000000	20156		Provisao p/Ferías		42.895,94
25000000000000	20242		COMPENSACAO		16.692,34
25010000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		16.692,34
25010100000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		16.692,34
25010103000000	20247		Merc. de Terc Rec Demonstração		7.933,74
25010106000000	20438		Merc de Terc Rec em Comodato		8.758,60
29000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		-1.429.586,81
29010000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		75.000,00
29010100000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		75.000,00
29010101000000	20352		Capital Social Subscrito		75.000,00
29030000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		-1.504.586,81
29030100000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		34.565,79

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período Exercício 2014 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97

Grupo PASSIVO Levantado em 31 de Dezembro de 2014 Folha: 00004

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
29030106000000	20381		Lucros Acumulados		34.565,79
29030200000000	20382		PREJUIZOS ACUMULADOS		-1.539.152,60
29030201000000	20383		Prejuizo do Período		-1.539.152,60

155
R

Balço Patrimnial e Demonstração Analtica do Período			Exercício 2014	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA				CNPJ/CPF	37.656.998/0001-97
Grupo	RESULTADO LIQUIDO APURADO	Levantado em 31 de Dezembro de 2014			Folha: 00005
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3000000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
3100000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		4.513.831,30
3101000000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		3.681.458,91
3101010000000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		3.681.458,91
3101010100000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		3.878.488,81
3101010300000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-203.629,90
3101010700000000	30011		Vendas p/Ent Futura Trib		6.600,00
3102000000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		0,00
3102010000000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		0,00
3104000000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		371.321,99
3104010000000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		371.321,99
3104010100000000	30094		Vendas a Vista Isentas		371.321,99
3106000000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		978.208,13
3106010000000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		978.208,13
3106010200000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		978.502,86
3106010500000000	31697		Devolução de Venda C/ ST Pis/C		-294,73
3120000000000000	30264		DEDUCCOES DE VENDAS/SERVICOS		-517.157,73
3120010000000000	30265		DEDUCCOES DE VENDAS/SERVICOS		-517.157,73
3120010100000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-391.436,33
3120010400000000	30269		PIS s/RBO		-21.836,63
3120010500000000	30270		COFINS s/RBO		-100.784,31
3120010600000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-3.100,46
3200000000000000	30289		CUSTOS		-2.626.243,44
3201000000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-1.766.168,40
3201010000000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-1.766.168,40
3201010100000000	30292		Estoque Inicial Trib		-987.186,00
3201010200000000	30293		Compras a Vista Trib		-105.581,24
3201010300000000	30294		Compras a Prazo Trib		-2.169.367,89
3201010400000000	30295		Fretes s/Compras Trib		-15.536,32
3201010600000000	30297		Transf Recebidas Trib		-40.548,36
3201010700000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-1.470,12
3201010900000000	30299		ICMS s/Transf Expedidas Trib		-6.893,22
3201011000000000	30301		Devol de Compras Trib		17.510,07
3201011100000000	30302		ICMS s/Compras Trib		206.119,15
3201011200000000	30303		ICMS Fretes s/Compras Trib		868,44
3201011300000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		14.680,12
3201011400000000	30305		ICMS s/Transf Recebidas Trib		6.893,22
3201011700000000	30308		ICMS s/Outros		2.472,40
3201012000000000	30311		Estoque Final Trib		1.430.239,34
3201012100000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		-9.550,00
3201012200000000	30313		Compras Futuras Receb Trib		-97.370,00
3201013000000000	30321		ICMS Credito CIAP		4.805,32
3201013100000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-16.122,70
3201014400000000	31659		Despesas Acessorias		-2.233,27
3201014500000000	31681		Descontos S/ Compras Trib		2.102,66
3204000000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-248.313,28
3204010000000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-248.313,28
3204010200000000	30488		Compras a Vista Isentas		-1.597,50
3204010300000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-246.556,92

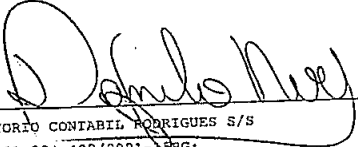
Balanço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2014		Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo RESULTADO LÍQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Folha: 00006	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
320401320000000	31678		Despesas Acessórias Isentas		-158,86
320600000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-611.761,76
320601000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-611.761,76
320601010000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-1.596.461,14
320601070000000	30559		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-699,71
320601080000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-487.773,27
320601100000000	30572		Devol de Compras ST Pis/Cofins		558,34
320501110000000	30573		Bonificacoes Recebidas		-993,79
320601200000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		1.432.200,00
320601220000000	31680		Desp Acessórias ST PIS/COFINS		-780,04
320601230000000	31685		Desc s/ Compras S.T. Pis/Cofi		41.187,85
320601250000000	31709		Compras P/ Rec Futuro S.T		10.550,00
320601260000000	31710		Recebimento de Compra Futura		-10.550,00
330000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-3.431.074,66
330100000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-1.794.651,66
330101000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-1.794.651,66
330101010000000	31145		Água e Esgoto		-11.325,57
330101020000000	31146		Aluguéis		-85.458,19
330101040000000	31148		Associação de Classe		-17.319,63
330101050000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-40.416,39
330101060000000	31150		Combustíveis e Lubrificantes		-145.957,83
330101080000000	31152		Contribuições e Doações		-11.130,46
330101100000000	31154		Despesas c/Carterio		-295,25
330101120000000	31156		Depreciação		-197.233,17
330101140000000	31158		Despesas com Veículos		-38.897,48
330101160000000	31160		Energia Elétrica		-144.359,37
330101170000000	31161		Jornais, Livros e Revistas		-225,83
330101190000000	31163		Material de Escritório		-38.450,86
330101200000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-116.855,50
330101220000000	31166		Utensílios de Cozinha		-304.697,56
330101240000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-55.467,17
330101250000000	31169		Seguros Diversos		-104.810,02
330101280000000	31172		Serviços de Terceiros-PJ		-321.716,25
330101290000000	31173		Serviços de Telefonia		-67.587,56
330101340000000	31178		Despesas c/Gas		-26.783,06
330101360000000	31180		Despesas com Manutenção		-65.664,41
330200000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.457.597,38
330201000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.457.597,38
330201010000000	31260		Assist Médica/Odonto/Farmac		-19.131,43
330201050000000	31264		13o Salário Provisionado		-63.506,88
330201070000000	31266		Férias Provisionadas		-85.482,61
330201080000000	31267		FGTS		-95.381,67
330201100000000	31269		Previdência Social		-263.204,45
330201110000000	31270		Programa de Aliment Trabalhado		-495,95
330201120000000	31271		Pro-Labore		-61.139,64
330201130000000	31272		Rescisões c/Previdência		-20.777,04
330201140000000	31273		Rescisões s/Previdência		-17.088,96
330201150000000	31274		Salários		-772.602,27
330201170000000	31276		Vale Transporte		-45.672,70
330201200000000	31279		Uniformes e Vestuários		-13.113,88
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-75.896,37
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-75.896,37
330401010000000	31324		Descontos Concedidos		-1,27
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-25.618,17
330401040000000	31327		Publicidade e Propaganda		-8.850,05
330401050000000	31328		Comissões s/Vendas PJ-Cartão		-41.426,88


Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-102.929,25
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-102.929,25
3305010200000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-112,50
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-3.183,72
3305010500000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-34.264,84
3305010700000000	31355		IFTU, ITU e ISS de Terceiros		-17.716,93
3305010800000000	31356		IPVA		-15.057,93
3305011100000000	31359		Taxas Diversas		-14.870,55
3305011700000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-17.722,78
3400000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		225.315,42
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		3.350,08
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		3.350,08
3401010200000000	31403		Descontos Recebidos		2.127,44
3401010500000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		1.222,64
3402000000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		221.965,34
3402010000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		221.965,34
3402010100000000	31445		Recuperacao de Despesas		198.270,79
3402010200000000	31446		Recuperacao de Impostos		0,03
3402010500000000	31449		Bonificações Recebidas		23.694,52
3500000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-74.370,66
3501000000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-57.654,11
3501010000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-57.654,11
3501010200000000	31454		Despesas Bancarias		-29.267,68
3501010300000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-2.874,50
3501010400000000	31456		Juros Pagos		-25.511,93
3502000000000000	31486		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-16.716,55
3502010000000000	31487		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-16.716,55
3502010200000000	31489		Multas Fiscais		-2.189,44
3502010700000000	31494		Despesas com Socios		-9.393,01
3502010900000000	31496		Multas de Transito		-5.134,10
3600000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-146.610,56
3601000000000000	31518		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		-20.832,95
3601010000000000	31519		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		-20.832,95
3601010100000000	31520		Venda de Ativo Imobilizado		-20.832,95
3602000000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-125.777,61
3602010000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-125.777,61
3602010100000000	31523		Provisao para CSL		-56.537,07
3602010200000000	31524		Provisao para IRPJ		-69.240,54
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		1.539.152,60
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		1.539.152,60
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		1.539.152,60
3701010100000000	31528		Resultado Liquido do Exercício		1.539.152,60

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2014	Período de Janeiro a Dezembro
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2014	
Classificador	Acesso Terc.	Nomenclatura	C/Custo Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2014


 ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
 CNPJ: 01.204.403/0001-19RG:
 ESCRITORIO CRC: GO-000682/0-03


 PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA
 MARCELO MARQUEZ BATISTA
 Socio administrador CPF: 232.206.511-00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
100600000000000	10001		ATIVO		5.356.120,27
110000000000000	10002		CIRCULANTE		5.161.130,98
110100000000000	10003		DISPONIVEL		2.800.221,24
110101000000000	10004		CAIXA GERAL		509.343,91
110101010000000	10005		Caixa		509.343,91
110110000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		8.314,50
110110120000000	10030		Bco Itau S/A 01		8.314,50
110111000000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		1.767.047,80
110111010000000	10045		Valores em Tesouraria		1.317.650,37
110111030000000	10047		Cheque Pre-Datado		449.397,43
110120000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		28.450,01
110120350000000	10680		Bco Bradesco S/A Capit		28.450,01
110130000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		487.065,02
110130020000000	10120		American Express		21.960,62
110130250000000	10889		Cartão Cielo		465.104,40
110200000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.360.909,74
110201000000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.162.257,66
110201010000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		427.818,69
110201040000000	10149		Estoque de Mercadorias Isentas		397.571,14
110201140000000	10159		Estoque de Cigarros		17.511,07
110201510000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		1.319.356,76
110220000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00
110230000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00
110240000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
110290000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		198.652,08
110290020000000	10712		Mercadorias Consignadas		198.652,08
130000000000000	10377		PERMANENTE		191.012,49
130200000000000	10414		IMOBILIZADO		191.012,49
130201000000000	10415		BENS EM OPERACAO		616.748,31
130201020000000	10417		Benfeitorias Imov Terceiros		1.895,30
130201040000000	10419		Computadores e Perifericos		95.702,20
130201110000000	10426		Maquinas/Equipamentos		392.453,95
130201130000000	10428		Moveis e Utensilios		58.152,66
130201190000000	10434		Software		68.544,20
130210000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-425.735,82
130210020000000	10480		Depr Benfeitor/Imov/Terceiros		-1.895,30
130210040000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-88.051,24
130210110000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-273.404,56
130210130000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-38.227,99
130210190000000	10497		Depr Software		-24.156,73
150000000000000	10641		COMPENSACAO		3.976,80
150100000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		3.976,80
150101000000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		3.976,80
150101020000000	10645		Mercadorias em Comodato		3.976,80

158
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2014	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA			CNPJ/CPF 08.314.283/0001-58		
Grupo PASSIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Página: 00002	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		5.356.120,27
21000000000000	20002		CIRCULANTE		4.178.346,73
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		1.197.710,53
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		96.065,53
21010101000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		320,51
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		7.088,75
21010103000000	20007		Previdencia Social a Recolher		26.428,45
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.448,00
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		49.337,45
21010106000000	20010		Rescisoes a Pagar		1.442,37
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		1.111.645,00
21011002000000	20029		COFINS a Recolher		207.962,15
21011003000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		9.651,98
21011004000000	20031		ICMS a Recolher		736.137,17
21011006000000	20033		I Renda PJ a Recolher		15.111,54
21011009000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		631,01
21011012000000	20039		IRRF s/Servicos		53,88
21011014000000	20041		ICMS Parcelamento a Recolher		96.153,06
21011015000000	20042		PIS s/RB0 a Recolher		45.149,69
21011031000000	20313		Protege a Recolher		794,52
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		2.968.929,96
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		472.732,12
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		472.732,12
21021000000000	20112		ADIANTAMENTOS A REALIZAR		0,00
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.250.423,98
21022004000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		40.039,60
21022008000000	20124		Bco Brasil S/A		26.255,10
21022009000000	20125		Citibank		1.068.580,81
21022012000000	20128		Bco Itau S/A 01		1.113.316,56
21022016000000	20132		Bco Santander Brasil S/A		2.231,91
21023000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		245.773,86
21023002000000	20144		Empresas Coligadas		245.773,86
21030000000000	20153		PROVISOES		11.706,24
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		11.706,24
21030102000000	20156		Provisao p/Ferias		11.706,24
24000000000000	20228		RESULTADOS FUTUROS		0,00
24010000000000	20229		RECEITAS DIERRIDAS		0,00
24010100000000	20230		RECEITAS FUTURAS		0,00
25000000000000	20242		COMPENSACAO		3.976,80
25010000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		3.976,80
25010100000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		3.976,80
25010106000000	20438		Merc de Terc Rec em Comodato		3.976,80
29000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		1.173.796,74
29010000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		700.000,00
29010100000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		700.000,00

10)
R

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
290101010000000	20352		Capital Social Subscrito		700.000,00
290300000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		473.796,74
290301000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		473.796,74
290301010000000	20376		Resultado do Período		83.469,92
290301060000000	20381		Lucros Acumulados		390.326,82

160
K

Classificador	Acesso	Terc.	N o m e n c i a t u r a	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		7.377.452,99
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		7.932.580,42
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		7.932.580,42
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		7.951.335,44
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-18.755,02
31040000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		261.181,21
31040100000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		261.181,21
31040101000000	30094		Vendas a Vista Isentas		261.181,21
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		649.751,73
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		649.751,73
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		649.751,73
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.466.060,37
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.466.060,37
31200101000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-1.126.061,75
31200104000000	30269		PIS s/RBO		-99.060,91
31200105000000	30270		COFINS s/RBO		-456.280,47
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-9.668,69
31200107000000	30272		(-) COFINS s/Compras		184.874,27
31200108000000	31628		(-) PIS Cred s/Compras		40.137,18
32000000000000	30289		CUSTOS		-4.194.350,56
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-3.765.653,03
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-3.765.653,03
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-607.796,13
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-207.569,71
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-3.686.869,76
32010104000000	30295		Frete s/Compras Trib		-25.635,66
32010106000000	30297		Transf Recebidas Trib		-135,63
32010107000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-6.366,09
32010108000000	30299		ICMS s/Transf Expedidas Trib		-33,91
32010109000000	30300		Transf Expedidas Trib		135,63
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		94.475,33
32010111000000	30302		ICMS s/Compras Trib		272.258,32
32010112000000	30303		ICMS Frete s/Compras Trib		1.762,38
32010113000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		3.372,46
32010114000000	30305		ICMS s/Transf Recebidas Trib		33,91
32010117000000	30308		ICMS s/Outros		4.851,16
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		427.818,69
32010121000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		-1.902,92
32010130000000	30321		ICMS Credito CIAP		733,63
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-22.682,24
32010144000000	31669		Despesas Acessorias		-15.653,93
32010145000000	31681		Descontos S/ Compras Trib		3.551,44
32020000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-8.402,18
32020100000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-8.402,18
32020102000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-9.383,24
32020110000000	30393		Devol de Compras c/ST		1.761,60
32020127000000	31558		ICMS s/ Outros		-684,07
32020142000000	31670		Despesas Acessorias		-96,47
32040000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-258.631,16

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
32040100000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-258.631,16
32040101000000	30487		Estoque Inicial Isentas		-305.397,75
32040102000000	30488		Compras a Vista Isentas		-33.267,06
32040103000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-317.729,99
32040120000000	30495		Estoque Final Isentas		397.571,14
32040132000000	31678		Despesas Acessórias Isentas		-168,20
32040133000000	31683		Descontos S/ Compras Isentas		360,70
32060000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-161.664,19
32060100000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-161.664,19
32060101000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-1.108.193,59
32060107000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-38.720,47
32060108000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-367.012,03
32060110000000	30572		Devol de Compras ST PIS/COFins		7.434,16
32060119000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		1.336.867,83
32060122000000	31680		Desp Acessórias ST PIS/COFINS		-2.981,28
32060123000000	31685		Desc S/ Compras S.T. Pís/Cofi		10.941,19
33000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-2.901.344,77
33010000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-985.404,65
33010100000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-985.404,65
33010101000000	31145		Água e Esgoto		-11.546,87
33010102000000	31146		Alugueis		-84.447,68
33010104000000	31148		Associação de Classe		-18.954,08
33010105000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-4.682,61
33010108000000	31152		Contribuicoes e Doacoes		-7.134,76
33010112000000	31156		Depreciação		-60.231,34
33010114000000	31158		Despesas com Veiculos		-1.146,50
33010116000000	31160		Energia Elétrica		-158.170,47
33010117000000	31161		Jornais, Livros e Revistas		-1.238,28
33010119000000	31163		Material de Escritorio		-10.728,53
33010120000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-107.961,92
33010122000000	31166		Utensilios de Cozinha		-73.055,58
33010124000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-10.340,15
33010125000000	31169		Seguros Diversos		-9.894,17
33010126000000	31170		Seguros de Veiculos		-1.097,84
33010128000000	31172		Servicos de Terceiros-EJ		-250.605,93
33010129000000	31173		Servicos de Telefonia		-22.024,38
33010132000000	31176		Brindes e Presentes		-320,00
33010134000000	31178		Despesas c/Gas		-74.973,21
33010136000000	31180		Despesas com Manutencao		-52.865,22
33010137000000	31181		Servicos de Condominio		-23.985,13
33020000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.584.720,59
33020100000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.584.720,59
33020104000000	31263		13o Salario		-8.737,21
33020105000000	31264		13o Salario Provisionado		-68.103,66
33020107000000	31266		Ferías Provisionadas		-87.804,91
33020108000000	31267		FGTS		-91.206,47
33020110000000	31269		Previdencia Social		-283.310,62
33020111000000	31270		Programa de Aliment Trabalhado		-3.555,78
33020112000000	31271		Pro-Labore		-17.376,00
33020113000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-67.341,74
33020114000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-35.966,39
33020115000000	31274		Salarios		-840.652,30
33020117000000	31276		Vale Transporte		-67.273,47
33020120000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-13.392,04
33040000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-259.652,67
33040100000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-259.652,67

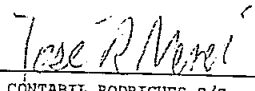
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-173.686,73
330401040000000	31327		Publicidade e Propaganda		-6.683,22
330401050000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-79.282,72
330500000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-71.566,86
330501000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-71.566,86
330501020000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-112,50
330501040000000	31352		Encargos s/Tributos		-46.354,73
330501050000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-4.479,72
330501070000000	31355		IPTU, ITU e ISS de Terceiros		-3.457,74
330501090000000	31357		Licenca p/Localiz e Funcioname		-1.281,73
330501100000000	31358		Multas Fiscais Dedutíveis		-620,39
330501110000000	31359		Taxas Diversas		-3.199,04
330501170000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-12.061,01
340000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		136.944,79
340100000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		13.830,59
340101000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		13.830,59
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		1.011,64
340101050000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		12.818,95
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		123.114,20
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		123.114,20
340201010000000	31445		Recuperacao de Despesas		100.111,96
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		23.002,24
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-303.338,60
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-303.338,60
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-303.338,60
350101020000000	31454		Despesas Bancarias		-65.625,02
350101030000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-180.855,37
350101040000000	31456		Juros Pagos		-56.858,21
360000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-31.893,93
360100000000000	31518		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		-5.535,00
360101000000000	31519		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		-5.535,00
360101010000000	31520		Venda de Ativo Imobilizado		-5.535,00
360200000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-26.358,93
360201000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-26.358,93
360201010000000	31523		Provisao para CSL		-9.884,60
360201020000000	31524		Provisao para IRPJ		-16.474,33
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-83.469,92
370100000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-83.469,92
370101000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-83.469,92
370101010000000	31528		Resultado Liquido do Exercício		-83.469,92

163
R


Balanço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2014	Período de Janeiro a Dezembro
Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA		CNPJ/CPF 08.314.283/0001-58	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2014	
		Página: 00007	
Classificador	Acesso Terc.	Nomenclatura	C/Custo Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2014



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
JOSE RODRIGUES NEVES
CPF: 035.376.171-00 RG: 99.342
Tecnico V CRC: 0029340



PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
MARCELO MARQUES BATISTA
Socio Administrador CPF: 232.206.511-00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
1000000000000000	10001		ATIVO		1.213.088,62
1100000000000000	10002		CIRCULANTE		1.135.917,59
1101000000000000	10003		DISPONIVEL		1.073.877,59
1101010000000000	10004		CAIXA GERAL		9.708,33
1101010100000000	10005		Caixa		9.708,33
1101100000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		0,00
1101110000000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		932.260,90
1101110100000000	10045		Valores em Tesouraria		932.260,90
1101300000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		131.908,36
1101300200000000	10120		American Express		11.697,79
1101302500000000	10889		Cartão Cielo		120.210,57
1102000000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		62.040,00
1102010000000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		62.040,00
1102010100000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		19.480,00
1102015100000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		42.560,00
1102400000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
1300000000000000	10377		PERMANENTE		77.087,62
1302000000000000	10414		IMOBILIZADO		77.087,62
1302010000000000	10415		BENS EM OPERACAO		131.764,25
1302010400000000	10419		Computadores e Perifericos		5.968,00
1302011100000000	10426		Maquinas/Equipamentos		50.070,01
1302011300000000	10428		Movéis e Utensílios		75.726,24
1302100000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-54.676,63
1302100400000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-5.623,63
1302101100000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-13.847,48
1302101300000000	10491		Depr Moveis e Utensílios		-35.205,52
1500000000000000	10641		COMPENSACAO		83,41
1501000000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		83,41
1501010000000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		83,41
1501010200000000	10645		Mercadorias em Comodato		83,41

164
R

165
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2014	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0283-CHOPE DO PIQUIRAS LTDA			CNPJ/CPF 06.160.427/0001-33		
Grupo PASSIVO	Levantado em 31 de Dezembro de 2014			Página: 00002	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2000000000000000	20001		PASSIVO		1.213.088,62
2100000000000000	20002		CIRCULANTE		410.511,30
2101000000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		86.835,46
2101010000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		32.736,38
2101010100000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		33,54
2101010200000000	20006		FGTS a Recolher		3.394,61
2101010300000000	20007		Previdencia Social a Recolher		2.768,58
2101010400000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.288,72
2101010500000000	20009		Salarios a Pagar		25.250,93
2101100000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		54.099,10
2101100900000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		296,58
2101101900000000	20046		SIMPLES Contrib Previdenciaria		53.802,52
2102000000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		314.439,13
2102010000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		63.437,59
2102010100000000	20109		Fornecedores Diversos		63.437,59
2102200000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		251.001,54
2102200400000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		40.079,21
2102200900000000	20125		Citibank		151.666,52
2102202000000000	20136		Bco Santander S/A		59.255,81
2102300000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		0,00
2103000000000000	20153		PROVISOES		9.236,69
2103010000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		9.236,69
2103010200000000	20156		Provisao p/Ferías		9.236,69
2500000000000000	20242		COMPENSACAO		83,41
2501000000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		83,41
2501010000000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		83,41
2501010600000000	20438		Merç de Terc Rec em Comodato		83,41
2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		802.493,91
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		100.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		100.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		100.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		702.493,91
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		702.493,91
2903010100000000	20376		Resultado do Período		285.205,44
2903010600000000	20381		Lucros Acumulados		417.288,47

166
R

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		1.827.951,27
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		1.706.640,70
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		1.706.640,70
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		1.708.046,97
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-1.406,27
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		149.735,70
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		149.735,70
31020101000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		149.783,40
31020111000000	30046		Devol de Vendas c/Subst Trib		-47,70
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		111.520,53
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		111.520,53
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		111.520,53
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-139.945,66
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-139.945,66
31200102000000	30267		SIMPLES - s/Vendas		-139.908,22
31200106000000	30271		ICMS Substituição Tributaria		-37,44
32000000000000	30289		CUSTOS		-685.081,65
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCCO		-591.688,79
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-591.688,79
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-54.185,60
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-55.200,58
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-501.647,79
32010104000000	30295		Frete s/Compras Trib		-519,57
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		7.785,00
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		19.480,00
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-7.400,25
32060000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-93.392,86
32060100000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-93.392,86
32060101000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-46.655,20
32060107000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-2.266,21
32060108000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-90.688,11
32060110000000	30572		Devol de Compras ST PIS/COFINS		3.656,66
32060120000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		42.560,00
33000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-831.123,04
33010000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-237.234,12
33010100000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-237.234,12
33010102000000	31146		Aluguéis		-25.889,57
33010104000000	31148		Associacao de Classe		-1.160,69
33010108000000	31152		Contribuicoes e Doacoes		-3.307,62
33010112000000	31156		Depreciacao		-12.106,74
33010116000000	31160		Energia Eletrica		-628,23
33010119000000	31163		Material de Escritorio		-364,46
33010120000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-7.186,54
33010122000000	31166		Utensilios de Cozinha		-54.956,00
33010124000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-91,35
33010125000000	31169		Seguros Diversos		-820,88
33010128000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-98.008,98

167
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2014	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0283-CHOPE DO PIQUIRAS LTDA				CNPJ/CPF 06.160.427/0001-33	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2014		Página: 00004
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
330101340000000	31178		Despesas c/Gas		-24.714,08
330101360000000	31180		Despesas com Manutenção		-7.998,98
330200000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-516.595,24
330201000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-516.595,24
330201050000000	31264		13o Salário Provisãoado		-31.573,16
330201070000000	31266		Férias Provisionadas		-39.615,74
330201080000000	31267		FGTS		-51.781,99
330201120000000	31271		Pro-Labore		-17.376,00
330201130000000	31272		Rescisões c/Previdência		-12.846,51
330201140000000	31273		Rescisões s/Previdência		-6.090,66
330201150000000	31274		Salários		-339.371,98
330201170000000	31276		Vale Transporte		-17.939,20
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-28.540,86
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-28.540,86
330401010000000	31324		Descontos Concedidos		-0,01
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-6.446,70
330401040000000	31327		Publicidade e Propaganda		-566,04
330401050000000	31328		Comissões s/Vendas PJ-Cartao		-21.528,11
330500000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-48.752,82
330501000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-48.752,82
330501020000000	31350		Contribuição Sindical Patronal		-117,50
330501040000000	31352		Encargos s/Tributos		-279,48
330501050000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-345,77
330501110000000	31359		Taxas Diversas		-1.119,68
330501160000000	31364		Simplex Contrib Previdenciaria		-46.890,39
340000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		36.811,65
340100000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		11,92
340101000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		11,92
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		11,92
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		36.799,73
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		36.799,73
340201010000000	31445		Recuperação de Despesas		29.399,48
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		7.400,25
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-63.352,79
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-63.352,79
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-63.352,79
350101020000000	31454		Despesas Bancárias		-29.447,07
350101030000000	31455		Encargos s/Empréstimos		-33.395,68
350101040000000	31456		Juros Pagos		-510,04
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANÇO		-285.205,44
370100000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-285.205,44
370101000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-285.205,44
370101010000000	31528		Resultado Líquido do Exercício		-285.205,44

168
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período Exercício 2014 Período de Janeiro a Dezembro
Empresa 0283-CHOPE DO PIQUIRAS LTDA CNPJ/CPF 06.160.427/0001-33
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO Levantado em 31 de Dezembro de 2014 Página: 00005

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
---------------	--------	-------	--------------	---------	-------------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2014

José R. Neves

ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.403/0001-15RG:
ESCRITORIO CRC: 60-000682/0-03

Fred. Batista

CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
FREDERICO DA COSTA BATISTA
Socio Administrador CPF: 008.312.571-05



169
R

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2013

170
R

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2013	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA				CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19	
Grupo ATIVO			Levantado em 31 de Dezembro de 2013		Página: 00001
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		11.068.131,50
11000000000000	10002		CIRCULANTE		6.858.372,34
11010000000000	10003		DISPONIVEL		4.124.133,75
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		1.133.988,84
11010101000000	10005		Caixa		1.133.988,84
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		152.695,63
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		149.172,67
11011008000000	10026		Bco Brasil S/A 01		418,90
11011009000000	10027		Citibank		5,79
11011012000000	10030		Bco Itau S/A 01		2.833,39
11011016000000	10034		Bco Real / Santander		264,88
11011100000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		695.720,53
11011103000000	10047		Cheque Pre-Datado		695.720,53
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		674.035,54
11012008000000	10089		Bco Brasil S/A		498.035,54
11012025000000	10106		Bco do Brasil Capitalização		176.000,00
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		1.467.693,21
11013002000000	10120		American Express		81.126,72
11013025000000	10889		Cartão Cielo		968.541,11
11013028000000	10901		Cartão Getnet		418.025,38
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.734.238,59
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.886.657,64
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		801.471,02
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		486.160,86
11020104000000	10149		Estoque de Mercadorias Isentas		464.785,65
11020114000000	10159		Estoque de Cigarros		37.429,93
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST FIS/COF		96.810,18
11021000000000	10233		CLIENTES DIVERSOS		6.000,00
11021001000000	10234		Clientes Diversos		6.000,00
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		184.859,22
11023001000000	10253		IRRF s/Aplicacoes Financeiras		14,58
11023005000000	10257		IRPJ Estimativa		130.091,65
11023006000000	10258		CSLL Estimativa		54.752,99
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		624.518,16
11024002000000	10298		Adiantamentos de Ferias		69.518,16
11024004000000	10300		Adiantamento Retirada de Lucro		555.000,00
11025000000000	10312		ADIANTAMENTOS DIVERSOS		0,00
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		13.148,93
11027001000000	10328		Seguros a Vencer		13.148,93
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		19.054,64
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		19.054,64
13000000000000	10377		PERMANENTE		4.206.648,48
13010000000000	10378		INVESTIMENTOS		1.600.000,00
13012000000000	10392		APLICACOES IMOBILIARIAS		1.600.000,00
13012005000000	10397		Terrenos de Aluguel		1.600.000,00
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		2.606.648,48

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA

CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo ATIVO

Levantado em 31 de Dezembro de 2013

Página: 00002

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
130201000000000	10415		BENS EM OPERACAO		3.979.004,12
130201020000000	10417		Benfeitorias Imov Terceiros		217.045,92
130201040000000	10419		Computadores e Perifericos		188.058,04
130201100000000	10425		Instalacoes		1.006.562,25
130201110000000	10426		Maquinas/Equipamentos		1.253.040,13
130201130000000	10428		Movels e Utensilios		692.987,78
130201170000000	10432		Veiculos de Passeio		620.000,00
130201190000000	10434		Software		1.310,00
130210000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-1.372.355,64
130210020000000	10480		Depr Benfeitor/Imov/Terceiros		-217.045,92
130210040000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-109.561,81
130210100000000	10488		Depr Instalacoes		-235.409,88
130210110000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-461.247,54
130210130000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-190.770,29
130210170000000	10495		Depr Veiculos de Passeio		-157.986,78
130210190000000	10497		Depr Software		-1.233,42
150000000000000	10641		COMPENSACAO		3.110,68
150100000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		3.110,68
150101000000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		3.110,68
150101020000000	10645		Mercadorias em Comodato		152,50
150101030000000	10767		Merc. de Terc Rec.Demonstracao		2.958,18

171
K

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		11.068.131,50
21000000000000	20002		CIRCULANTE		8.453.457,93
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		824.934,65
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		228.095,26
21010101000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		770,32
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		20.896,04
21010103000000	20007		Previdencia Social a Recolher		69.348,71
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		4.123,67
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		132.956,52
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		596.839,39
21011002000000	20029		COFINS a Recolher		71.330,84
21011003000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		66.494,49
21011004000000	20031		ICMS a Recolher		267.513,54
21011006000000	20033		I Renda FJ a Recolher		160.706,93
21011008000000	20035		IRRF s/Juros Capital Próprio		7.800,00
21011009000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		3.911,31
21011012000000	20039		IRRF s/Services		51,37
21011015000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		15.486,30
21011031000000	20313		Protege a Recolher		3.544,61
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		7.593.073,40
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		2.067.968,34
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		2.067.968,34
21021000000000	20112		ADiantamentos a REALIZAR		3.144,96
21021004000000	20269		Valores de Terceiros		3.144,96
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.969.312,39
21022008000000	20124		Bco Brasil S/A		3.609.312,39
21022009000000	20125		Citibank		660.000,00
21022020000000	20136		Bco Santander S/A		700.000,00
21023000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		552.647,71
21023002000000	20144		Empresas Coligadas		552.647,71
21030000000000	20153		PROVISOES		35.449,88
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		35.449,88
21030102000000	20156		Provisao p/Ferias		35.449,88
22000000000000	20166		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		107.160,00
22010000000000	20167		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		107.160,00
22010100000000	20168		FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		107.160,00
22010112000000	20180		Bco Itau S/A		107.160,00
25000000000000	20242		COMPENSACAO		3.098,01
25010000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		3.098,01
25010100000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		3.098,01
25010103000000	20247		Merc. de Terc Rec Demonstração		2.958,18
25010106000000	20438		Merc de Terc Rec em Comodato		139,83
29000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		2.504.415,56
29010000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		2.000.000,00
29010100000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		2.000.000,00

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA

CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo PASSIVO

Levantado em 31 de Dezembro de 2013

Página: 00004

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		2.000.000,00
2902000000000000	20370		RESERVAS DE SUBVENCOES		48.000,00
2902010000000000	20371		SUBV DEC INCENT FISCAIS PAT		48.000,00
2902010100000000	20372		Subv Decorr Inc Fiscais		48.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		456.415,56
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		456.415,56
2903010100000000	20376		Resultado do Período		456.312,48
2903010600000000	20381		Lucros Acumulados		103,08
2903020000000000	20382		PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA

CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO

Levantado em 31 de Dezembro de 2013

Página: 00005

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3000000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
3100000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		17.219.143,30
3101000000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		16.850.859,21
3101010000000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		16.850.859,21
3101010100000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		16.860.556,83
3101010300000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-3.797,22
3101010400000000	30008		Saída de Brindes Tributadas		99,60
3102000000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		163.123,29
3102010000000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		163.123,29
3102010100000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		163.176,39
3102011000000000	30046		Devol de Vendas c/Subst Trib		-53,10
3104000000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		428.005,94
3104010000000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		428.005,94
3104010100000000	30094		Vendas a Vista Isentas		428.005,94
3106000000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		2.555.189,94
3106010000000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		2.555.189,94
3106010100000000	30150		Vendas a Vista Cigarros		19.803,19
3106010200000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		2.535.386,75
3120000000000000	30264		DEDUcoes DE VENDAS/SERVICOS		-2.778.035,08
3120010000000000	30265		DEDUcoes DE VENDAS/SERVICOS		-2.778.035,08
3120010100000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-2.260.735,82
3120010400000000	30269		PIS s/RBO		-182.425,15
3120010500000000	30270		COFINS s/RBO		-840.249,71
3120010600000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-11.684,68
3120010700000000	30272		(-) COFINS s/Compras		424.825,84
3120010800000000	31628		(-) PIS Cred s/Compras		92.234,44
3200000000000000	30289		CUSTOS		-9.320.018,49
3201000000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-7.592.140,86
3201010000000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-7.592.140,86
3201010100000000	30292		Estoque Inicial Trib		-909.584,50
3201010200000000	30293		Compras a Vista Trib		-587.760,32
3201010300000000	30294		Compras a Prazo Trib		-7.184.449,27
3201010400000000	30295		Fretes s/Compras Trib		-72.410,43
3201010600000000	30297		Transf Recebidas Trib		-155.743,74
3201010700000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-3.024,61
3201010800000000	30299		ICMS s/Transf Expedidas Trib		-38.246,36
3201010900000000	30300		Transf Expedidas Trib		174.207,47
3201011000000000	30301		Devol de Compras Trib		35.881,04
3201011100000000	30302		ICMS s/Compras Trib		525.620,86
3201011200000000	30303		ICMS Fretes s/Compras Trib		2.303,07
3201011300000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		1.956,27
3201011400000000	30305		ICMS s/Transf Recebidas Trib		31.037,26
3201011700000000	30308		ICMS s/Outros		-45.578,58
3201012000000000	30311		Estoque Final Trib		801.471,02
3201013000000000	30321		ICMS Credito CIAP		52.149,99
3201013100000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-219.970,03
3202000000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-117.347,74
3202010000000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-117.347,74
3202010100000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-601.584,50

Classificador	Acesso	Terc.	N o m e n c l a t u r a	C/Custo	Saldo Final
3202010200000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-1.839,10
3202012000000000	30400		Estoque Final c/ST		486.160,86
3202012700000000	31558		ICMS s/ Outros		-85,00
3204000000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-289.085,12
3204010000000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-289.085,12
3204010100000000	30487		Estoque Inicial Isentas		-68.558,47
3204010200000000	30488		Compras a Vista Isentas		-92.249,16
3204010300000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-593.129,14
3204011000000000	30494		Devol de Compras Isentas		66,00
3204012000000000	30495		Estoque Final Isentas		464.785,65
3206000000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-1.321.444,77
3206010000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-1.321.444,77
3206010100000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-217.317,85
3206010200000000	30564		Compras a Vista Cigarros		-21.509,33
3206010300000000	30565		Compras a Prazo Cigarros		-12.314,01
3206010700000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-30.978,93
3206010800000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-1.177.214,21
3206011000000000	30572		Devol de Compras ST PIs/Cofins		3.656,36
3206011900000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		96.810,18
3206012000000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		37.429,93
3206012200000000	31680		Desp Acessorias ST PIS/COFINS		-6,91
3300000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-7.295.794,65
3301000000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-2.907.967,32
3301010000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-2.907.967,32
3301010100000000	31145		Agua e Esgoto		-98.091,45
3301010200000000	31146		Alugueis		-563.684,13
3301010400000000	31148		Associacao de Classe		-3.173,72
3301010500000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-14.885,85
3301011000000000	31154		Despesas c/Cartorio		-16,71
3301011200000000	31156		Depreciacao		-666.690,99
3301011400000000	31158		Despesas com Veiculos		-2.434,71
3301011600000000	31160		Energia Eletrica		-224.178,16
3301011900000000	31163		Material de Escritorio		-21.330,21
3301012000000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-224.587,70
3301012200000000	31166		Utensilios de Cozinha		-130.284,52
3301012400000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-21.056,96
3301012500000000	31169		Seguros Diversos		-22.350,51
3301012800000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-664.879,81
3301012900000000	31173		Servicos de Telefonia		-30.764,88
3301013400000000	31178		Despesas c/Gas		-38.854,52
3301013600000000	31180		Despesas com Manutencao		-11.527,74
3301013700000000	31181		Servicos de Condominio		-69.174,75
3302000000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-3.616.085,15
3302010000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-3.616.085,15
3302010100000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-137,90
3302010500000000	31264		13o Salario Provisionado		-157.709,85
3302010700000000	31266		Ferias Provisionadas		-138.706,44
3302010800000000	31267		FGTS		-209.582,75
3302010900000000	31268		Indenizacoes Trabalhistas		-3.025,89
3302011000000000	31269		Previdencia Social		-660.839,08
3302011100000000	31270		Programa de Aliment Trabalhado		-8.055,08
3302011200000000	31271		Pro-Labore		-58.044,00
3302011300000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-110.910,95
3302011400000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-19.098,75
3302011500000000	31274		Salarios		-2.032.911,25
3302011700000000	31276		Vale Transporte		-201.983,95
3302011900000000	31278		Estagiarios		-268,00

173
R

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
330201200000000	31279		Uniformes e Vestuários		-14.811,16
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-669.187,19
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-669.187,19
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-274.639,95
330401040000000	31327		Publicidade e Propaganda		-39.381,46
330401050000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-355.066,18
330401060000000	31329		Fomento e Marketing		-99,60
330500000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-102.554,99
330501000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-102.554,99
330501020000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-12.103,66
330501040000000	31352		Encargos s/Tributos		-19.121,42
330501050000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-24,90
330501070000000	31355		IPTU, ITU e ISS de Terceiros		-31.211,52
330501110000000	31359		Taxas Diversas		-6.307,77
330501170000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-33.785,72
340000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		434.805,32
340100000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		10.849,20
340101000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		10.849,20
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		7.580,73
340101050000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		3.049,36
340101060000000	31407		Variacoes Monet Ativas		219,11
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		423.956,12
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		423.956,12
340201010000000	31445		Recuperacao de Despesas		203.973,42
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		219.982,70
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-368.671,88
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-313.358,08
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-313.358,08
350101020000000	31454		Despesas Bancárias		-42.039,02
350101030000000	31455		Encargos s/Empréstimos		-73.489,07
350101040000000	31456		Juros Pagos		-197.829,99
350200000000000	31486		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-55.313,80
350201000000000	31487		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-55.313,80
350201020000000	31489		Multas Fiscais		-6.495,52
350201070000000	31494		Despesas com Socios		-613,98
350201090000000	31496		Multas de Transito		-204,30
350201100000000	31674		Doações Efetuadas		-48.000,00
360000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-213.151,12
360100000000000	31518		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		14.050,30
360101000000000	31519		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		14.050,30
360101010000000	31520		Venda de Ativo Imobilizado		14.050,30
360200000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-227.201,42
360201000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-227.201,42
360201010000000	31523		Provisao para CSL		-66.494,49
360201020000000	31524		Provisao para IRPJ		-160.706,93
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-456.312,48

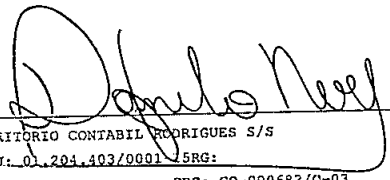
10/12/13


Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período Exercício 2013 Período de Janeiro a Dezembro
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO Levantado em 31 de Dezembro de 2013 Página: 00008

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-456,312,48
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-456,312,48
3701010100000000	31528		Resultado Líquido do Exercício		-456,312,48

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2013


ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.294.403/0001-58; SERG:
ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03


EMPORIO PIQUIRAS LTDA
MARCELO MARQUEZ BATISTA
Socio Administrador CPF: 232.205.511-00

174
K

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		937.220,97
11000000000000	10002		CIRCULANTE		934.720,97
11010000000000	10003		DISPONIVEL		183.981,57
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		28.394,85
11010101000000	10005		Caixa		28.394,85
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		13.112,63
11011012000000	10030		Bco Itau S/A 01		13.057,40
11011020000000	10038		Bco Santander S/A		55,23
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		142.474,09
11013002000000	10120		American Express		435,00
11013025000000	10889		Cartão Cielo		142.039,09
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		750.739,40
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		750.739,40
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		398.568,90
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		43.585,60
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		308.584,90
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		4.448,00
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		4.448,00
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-4.448,00
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-4.448,00
15000000000000	10641		COMPENSACAO		2.500,00
15010000000000	10642		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		2.500,00
15010100000000	10643		MERCADORIAS DE TERCEIROS		2.500,00
15010102000000	10645		Mercadorias em Comodato		2.500,00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2000000000000000	20001		PASSIVO		937.220,97
2100000000000000	20002		CIRCULANTE		465.572,76
2101000000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		83.190,49
2101010000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		64.280,86
2101010100000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		217,04
2101010200000000	20006		FGTS a Recolher		8.405,73
2101010300000000	20007		Previdencia Social a Recolher		6.226,51
2101010400000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.206,84
2101010500000000	20009		Salarios a Pagar		48.224,74
2101100000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		18.909,63
2101100900000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		2.562,84
2101101900000000	20046		SIMPLES Contrib Previdenciaria		16.346,79
2102000000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		340.992,93
2102010000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		92.029,00
2102010100000000	20109		Fornecedores Diversos		92.029,00
2102200000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		248.963,93
2102200400000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		3.949,68
2102200900000000	20125		Citibank		245.014,25
2103000000000000	20153		PROVISOES		41.389,34
2103010000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		41.389,34
2103010200000000	20156		Provisao p/Ferias		41.389,34
2500000000000000	20242		COMPENSACAO		2.500,00
2501000000000000	20243		CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		2.500,00
2501010000000000	20244		CONTRATOS EM ANDAMENTO		2.500,00
2501010600000000	20438		Merc de Terc Rec em Comodato		2.500,00
2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		469.148,21
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		50.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		50.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		419.148,21
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		419.148,21
2903010100000000	20376		Resultado do Período		181.105,74
2903010600000000	20381		Lucros Acumulados		238.042,47

175
K

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		1.949.825,60
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		1.521.662,99
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		1.521.662,99
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		1.521.662,99
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		53.063,35
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		53.063,35
31020101000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		53.063,35
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		560.030,20
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		560.030,20
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		560.030,20
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-184.930,94
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-184.930,94
31200102000000	30267		SIMPLES - s/Vendas		-184.092,22
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-838,72
32000000000000	30289		CUSTOS		-845.794,32
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-498.323,85
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-498.323,85
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-356.584,60
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-15.326,43
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-437.220,25
32010104000000	30295		Frete s/Compras Trib		-526,14
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		398.568,90
32010121000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		1.357,02
32010122000000	30313		Compras Futuras Receb Trib		-1.357,02
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-87.229,83
32010140000000	31669		Despesas Acessorias		-5,50
32020000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-3.069,50
32020100000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-3.069,50
32020101000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-46.584,20
32020102000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-70,90
32020120000000	30400		Estoque Final c/ST		43.585,60
32060000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-344.400,97
32060100000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-344.400,97
32060101000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-219.458,60
32060107000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-3.331,46
32060108000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-431.106,51
32060119000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		308.584,90
32060122000000	31680		Desp Acessorias ST PIS/COFINS		-89,30
33000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-1.321.295,51
33010000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-167.408,70
33010100000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-167.408,70
33010101000000	31145		Água e Esgoto		-222,65
33010102000000	31146		Aluguéis		-10.541,03
33010104000000	31148		Associação de Classe		-5.413,26
33010105000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-730,64

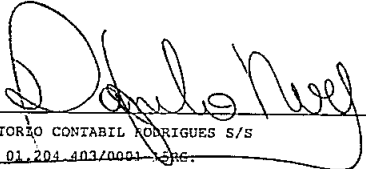
Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Período			Exercício 2013	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0282-PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPF				CNPJ/CPF 06.147.536/0001-10	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2013	Página: 00004	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3301010600000000	31150		Combustiveis e Lubrificantes		-5.936,22
3301011900000000	31163		Material de Escritorio		-1.030,07
3301012000000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-2.539,48
3301012200000000	31166		Utensilios de Cozinha		-60.440,02
3301012500000000	31169		Seguros Diversos		-2.422,72
3301012800000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-74.629,32
3301013600000000	31180		Despesas com Manutencao		-3.040,93
3301013700000000	31181		Servicos de Condominio		-462,36
3302000000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.128.603,74
3302010000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.128.603,74
3302010100000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-335,00
3302010500000000	31264		13o Salario Provisionado		-66.862,23
3302010700000000	31266		Ferias Provisionadas		-87.027,57
3302010800000000	31267		FGTS		-89.730,83
3302011000000000	31269		Previdencia Social		-5.276,08
3302011200000000	31271		Pro-Labore		-16.272,00
3302011300000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-14.236,42
3302011400000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-15.360,97
3302011500000000	31274		Salarios		-783.171,09
3302011700000000	31276		Vale Transporte		-48.224,25
3302012000000000	31279		Uniformes e Vestuaries		-2.107,30
3304000000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-23.620,58
3304010000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-23.620,58
3304010300000000	31326		Material de Embalagem		-1.713,18
3304010500000000	31328		Comissoes s/Vendas FJ-Cartao		-21.907,40
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-1.662,49
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-1.662,49
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-307,21
3305010900000000	31357		Licenca p/Localiz e Funcioname		-941,29
3305011100000000	31359		Taxas Diversas		-413,99
3400000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		471.693,10
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		5.954,52
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		5.954,52
3401010200000000	31403		Descontos Recebidos		5.954,52
3402000000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		465.738,58
3402010000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		465.738,58
3402010100000000	31445		Recuperacao de Despesas		378.508,75
3402010500000000	31449		Bonificações Recebidas		87.229,83
3500000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-73.323,13
3501000000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-73.323,13
3501010000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-73.323,13
3501010200000000	31454		Despesas Bancarias		-26.261,60
3501010300000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-669,69
3501010400000000	31456		Juros Pagos		-46.391,84
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-181.105,74
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-181.105,74
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-181.105,74
3701010100000000	31528		Resultado Liquido do Exercício		-181.105,74

176
R

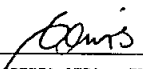
Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2013		Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0282-PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP		CNPJ/CPF 06.147.536/0001-10			
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2013		Página: 00005	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2013



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.403/0001-386.
ESCRITORIO CRC: GO-000682/C-03



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP
GUSTAVO DA COSTA BATISTA
Socio Administrador CPF: 014.050.661-64

177
R

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		7.905.316,70
11000000000000	10002		CIRCULANTE		7.448.941,69
11010000000000	10003		DISPONIVEL		2.146.930,71
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		201.581,82
11010101000000	10005		Caixa		201.581,82
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		53.929,90
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		50.811,55
11011009000000	10027		Citibank		30,10
11011012000000	10030		Bco Itau S/A 01		3.171,91
11011020000000	10038		Bco Santander S/A		-83,72
11011034000000	10563		Bco Bradesco S/A 02		0,05
11011100000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		1.589.091,39
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		175.041,39
11011103000000	10047		Cheque Pre-Datado		1.414.050,00
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		194.230,02
11012004000000	10085		Bco Bradesco S/A 01		122.674,37
11012020000000	10101		Bco Santander S/A		30.000,00
11012035000000	10680		Bco Bradesco S/A Capit		41.555,65
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		108.097,58
11013002000000	10120		American Express		29.217,85
11013025000000	10889		Cartão Cielo		78.879,73
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		5.302.010,98
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.583.647,14
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		987.186,00
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		648.902,50
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		947.558,64
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		2.317.495,42
11022005000000	10240		Empresas Coligadas		2.317.495,42
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		3.753,13
11023003000000	10255		ICMS a Recuperar		3.753,13
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		348.213,59
11024004000000	10300		Adiantamento Retirada de Lucro		348.213,59
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		47.329,22
11027001000000	10328		Seguros a Vencer		47.329,22
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		1.572,48
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		1.572,48
12000000000000	10341		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		23.115,92
12030000000000	10352		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		23.115,92
12030100000000	10353		PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		23.115,92
12030101000000	10354		Participacao em Consorcio		23.115,92
13000000000000	10377		PERMANENTE		433.259,09
13010000000000	10378		INVESTIMENTOS		1.006,46
13011000000000	10387		APLICACOES EM OUT EMPRESAS		1.006,46
13011001000000	10388		Acoes da Telegoias		1.006,46

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
1302000000000000	10414		IMOBILIZADO		432.252,63
1302010000000000	10415		BENS EM OPERACAO		987.913,28
1302010400000000	10419		Computadores e Perifericos		41.274,01
1302010500000000	10420		Edificacoes		42.256,78
1302010700000000	10422		Equipamentos de Comunicacao		13.074,00
1302011100000000	10426		Maquinas/Equipamentos		233.542,14
1302011300000000	10428		Moveis e Utensilios		295.560,86
1302011500000000	10430		Mostruarios		898,21
1302011600000000	10431		Veiculos de Carga		190.950,62
1302011700000000	10432		Veiculos de Passeio		168.276,65
1302011900000000	10434		Software		2.080,00
1302100000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-555.660,65
1302100400000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-25.918,41
1302100500000000	10483		Depr Edificacoes		-6.148,20
1302100700000000	10485		Depr Equip de Comunicacao		-8.360,96
1302101100000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-146.268,76
1302101300000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-180.103,26
1302101500000000	10493		Depr Mostruarios		-898,21
1302101600000000	10494		Depr Veiculos de Carga		-128.137,87
1302101700000000	10495		Depr Veiculos de Passeio		-57.831,88
1302101900000000	10497		Depr Software		-1.993,10

178
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo		Exercício 2013		Perodo de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0135-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo PASSIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2013		Página: 00003	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2000000000000000	20001		PASSIVO		7.905.316,70
2100000000000000	20002		CIRCULANTE		7.447.537,32
2101000000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		144.737,35
2101010000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		78.118,90
2101010100000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		83,40
2101010200000000	20006		FGTS a Recolher		7.270,64
2101010300000000	20007		Previdencia Social a Recolher		24.584,23
2101010400000000	20008		Pro-Labore a Pagar		4.123,67
2101010500000000	20009		Salarios a Pagar		41.956,96
2101100000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		66.618,45
2101100200000000	20029		COFINS a Recolher		4.618,16
2101100300000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		15.967,34
2101100400000000	20031		ICMS a Recolher		17.260,97
2101100600000000	20033		I Renda PJ a Recolher		23.569,15
2101100900000000	20035		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		3.053,08
2101101500000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		1.000,60
2101103100000000	20313		Protege a Recolher		1.149,15
2102000000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		7.256.926,14
2102010000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		237.060,31
2102010100000000	20109		Fornecedores Diversos		237.060,31
2102100000000000	20112		ADIANTAMENTOS A REALIZAR		1.572,48
2102100400000000	20269		Valores de Terceiros		1.572,48
2102200000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.018.293,35
2102200800000000	20124		Bco Brasil S/A		503.709,05
2102200900000000	20125		Citibank		645.000,00
2102202000000000	20136		Bco Santander S/A		5.738.739,48
2102203000000000	20263		Bco Bradesco S/A 02		130.844,82
2102300000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		0,00
2103000000000000	20153		PROVISOES		45.873,83
2103010000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		45.873,83
2103010200000000	20156		Provisao p/Ferlias		45.873,83
2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		457.779,38
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		75.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		75.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		75.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		382.779,38
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		382.779,38
2903010100000000	20376		Resultado do Perodo		382.779,38
2903020000000000	20382		PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2013	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA				CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2013		Página: 00004	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		5.054.322,76
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		4.308.227,78
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		4.308.227,78
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		4.311.583,71
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-3.355,93
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		115.364,39
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		115.364,39
31020101000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		115.364,39
31040000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		5.336,00
31040100000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		5.336,00
31040101000000	30094		Vendas a Vista Isentas		5.336,00
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		1.233.014,79
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		1.233.014,79
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		1.233.014,79
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-607.620,20
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-607.620,20
31200101000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-504.367,11
31200104000000	30269		PIS s/RBO		-17.991,04
31200105000000	30270		COFINS s/RBO		-83.035,57
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-2.226,48
32000000000000	30289		CUSTOS		-945.259,75
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-1.561.776,09
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-1.561.776,09
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-198.588,40
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-361.792,09
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-2.090.054,88
32010104000000	30295		Frete s/Compras Trib		-21.478,43
32010106000000	30297		Transf Recebidas Trib		-77.622,40
32010107000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-546,22
32010108000000	30299		ICMS s/Transf Expedidas Trib		-11.789,87
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		9.794,81
32010111000000	30302		ICMS s/Compras Trib		204.360,47
32010112000000	30303		ICMS Frete s/Compras Trib		750,66
32010113000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		240,67
32010114000000	30305		ICMS s/Transf Recebidas Trib		19.268,39
32010117000000	30308		ICMS s/Outros		18.347,54
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		987.186,00
32010121000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		42.980,00
32010122000000	30313		Compras Futuras Receb Trib		-42.980,00
32010130000000	30321		ICMS Credito CIAP		5.706,91
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-37.559,25
32020000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		509.537,65
32020100000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		509.537,65
32020101000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-139.007,70
32020102000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-357,15
32020120000000	30400		Estoque Final c/ST		648.902,50
32040000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-272.772,40

179
R

Balanco Patrimonial e Demonstracao Analitica do Periodo			Exercicio 2013	Periodo de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF	37.656.998/0001-97	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2013		Página: 00005	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
320401000000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-272.772,40
320401020000000	30488		Compras a Vista Isentas		-21.018,69
320401030000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-251.753,71
320600000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		379.751,09
320601000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		379.751,09
320601010000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-76.845,60
320601070000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-31.654,19
320601080000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-459.873,58
320601100000000	30572		Devol de Compras ST PIS/Cofins		565,82
320601190000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		947.558,64
330000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-3.391.556,50
330100000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-1.633.676,88
330101000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-1.633.676,88
330101010000000	31145		Agua e Esgoto		-20.810,11
330101020000000	31146		Alugueis		-40.271,20
330101040000000	31148		Associacao de Classe		-17.044,12
330101050000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-53.854,18
330101060000000	31150		Combustiveis e Lubrificantes		-89.364,35
330101120000000	31156		Depreciacao		-86.750,29
330101140000000	31158		Despesas com Veiculos		-14.080,46
330101160000000	31160		Energia Eletrica		-162.760,33
330101190000000	31163		Material de Escritorio		-12.643,43
330101220000000	31166		Utensilios de Cozinha		-383.786,77
330101240000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-6.791,00
330101250000000	31169		Seguros Diversos		-47.083,19
330101260000000	31170		Seguros de Veiculos		-35.737,78
330101280000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-396.534,31
330101290000000	31173		Servicos de Telefonia		-88.010,46
330101340000000	31178		Despesas c/Gas		-54.114,43
330101360000000	31180		Despesas com Manutencao		-119.068,13
330101370000000	31181		Servicos de Condominio		-4.972,34
330200000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.531.042,37
330201000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.531.042,37
330201010000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-39.294,31
330201030000000	31262		Cursos e Treinamentos		-72.100,00
330201050000000	31264		13o Salario Provisionado		-61.860,78
330201070000000	31266		Ferias Provisionadas		-85.297,44
330201080000000	31267		FGTS		-114.091,61
330201100000000	31269		Previdencia Social		-280.055,41
330201120000000	31271		Pro-Labore		-58.044,00
330201130000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-9.790,67
330201140000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-6.735,54
330201150000000	31274		Salarios		-742.299,13
330201170000000	31276		Vale Transporte		-43.499,55
330201200000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-17.973,93
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-102.016,65
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-102.016,65
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-31.990,22
330401050000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-70.026,43
330500000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-124.820,60
330501000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-124.820,60
330501040000000	31352		Encargos s/Tributos		-7.930,42
330501050000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-44.786,04
330501070000000	31355		IPTU, ITU e ISS de Terceiros		-5.950,30

Empresa 0135-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA

CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97

Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO

Levantado em 31 de Dezembro de 2013

Página: 00006

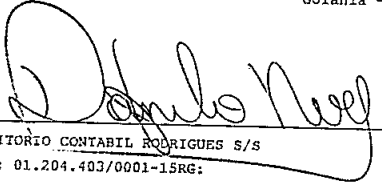
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
330501090000000	31356		IPVA		-22.348,43
330501090000000	31357		Licença p/Localiz e Funcioname		-278,27
330501100000000	31358		Multas Fiscais Dedutíveis		-608,09
330501110000000	31359		Taxas Diversas		-29.406,93
330501170000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-13.512,12
340000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		180.339,93
340100000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		2.262,92
340101000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		2.262,92
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		2.262,92
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		178.077,01
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/FIS/COF		178.077,01
340201010000000	31445		Recuperacao de Despesas		140.517,76
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		37.559,25
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-263.117,57
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-252.869,04
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-252.869,04
350101020000000	31454		Despesas Bancarias		-93.902,95
350101030000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-65.228,37
350101040000000	31456		Juros Pagos		-93.737,72
350200000000000	31486		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-10.248,53
350201000000000	31487		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-10.248,53
350201020000000	31489		Multas Fiscais		-2.510,32
350201090000000	31496		Multas de Transito		-7.738,21
360000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-150.491,22
360200000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-150.491,22
360201000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-150.491,22
360201010000000	31523		Provisao para CSL		-61.185,23
360201020000000	31524		Provisao para IRPJ		-89.305,99
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-484.237,65
370100000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-484.237,65
370101000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-484.237,65
370101010000000	31528		Resultado Líquido do Exercício		-484.237,65

18
R


Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2013	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2013		
			Página: 00007		
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2013



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.403/0001-15RG:
ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03



PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA
MARCELO MARQUEZ BATISTA
Socio administrador CPF: 232.206.511-00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		5.591.750,11
11000000000000	10002		CIRCULANTE		5.347.276,20
11010000000000	10003		DISPONIVEL		3.125.664,17
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		486.659,27
11010101000000	10005		Caixa		486.659,27
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		33.465,33
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		19.844,22
11011009000000	10027		Citibank		0,84
11011012000000	10030		Bco Itau S/A 01		12.785,02
11011020000000	10038		Bco Santander S/A		834,75
11011034000000	10663		Bco Bradesco S/A 02		0,49
11011100000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		2.442.810,62
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		2.442.810,62
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		28.450,01
11012035000000	10680		Bco Bradesco S/A Capit		28.450,01
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		134.278,94
11013002000000	10120		American Express		20.083,92
11013025000000	10889		Cartão Cielo		114.195,02
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.221.612,03
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.021.387,47
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		607.796,13
11020104000000	10149		Estoque de Mercadorias Isentas		305.397,75
11020114000000	10159		Estoque de Cigarros		8.452,08
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		1.099.741,51
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		200.224,56
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		200.224,56
13000000000000	10377		PERMANENTE		244.473,91
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		244.473,91
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		609.978,39
13020102000000	10417		Benfeitorias Imov Terceiros		1.895,30
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		86.396,28
13020111000000	10426		Maquinas/Equipamentos		389.454,95
13020113000000	10428		Movels e Utensilios		63.687,66
13020119000000	10434		Software		68.544,20
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-365.504,48
13021002000000	10480		Depr Benfeitor/Imov/Terceiros		-1.895,30
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-78.825,15
13021011000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-235.065,79
13021013000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-32.415,55
13021019000000	10497		Depr Software		-17.302,69

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2013	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA			CNPJ/CPF 08.314.283/0001-58		
Grupo PASSIVO			Levantado em 31 de Dezembro de 2013	Página: 00002	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2000000000000000	20001		PASSIVO		5.591.750,11
2100000000000000	20002		CIRCULANTE		4.501.423,29
2101000000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		383.558,58
2101010000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		85.135,22
2101010100000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		354,95
2101010200000000	20006		FGTS a Recolher		8.389,64
2101010300000000	20007		Previdencia Social a Recolher		26.251,87
2101010400000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.356,00
2101010500000000	20009		Salarios a Pagar		48.782,76
2101100000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		298.423,36
2101100200000000	20029		COFINS a Recolher		40.196,99
2101100300000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		3.554,71
2101100400000000	20031		ICMS a Recolher		80.210,11
2101100600000000	20033		I Renda PJ a Recolher		5.924,52
2101100800000000	20035		IRRF s/Juros Capital Próprio		7.950,00
2101100900000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		477,20
2101101200000000	20039		IRRF s/Servicos		53,88
2101101400000000	20041		ICMS Parcelamento a Recolher		150.348,07
2101101500000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		8.726,98
2101103100000000	20313		Protege a Recolher		980,90
2102000000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		4.096.135,37
2102010000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		792.568,06
2102010100000000	20109		Fornecedores Diversos		792.568,06
2102100000000000	20112		ADIANTAMENTOS A REALIZAR		1.572,48
2102100400000000	20269		Valores de Terceiros		1.572,48
2102200000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.537.147,12
2102200800000000	20124		Bco Brasil S/A		304.167,12
2102200900000000	20125		Citibank		1.232.980,00
2102300000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		1.764.847,71
2102300200000000	20144		Empresas Coligadas		1.764.847,71
2103000000000000	20153		PROVISOES		21.729,34
2103010000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		21.729,34
2103010200000000	20156		Provisao p/Ferías		21.729,34
2200000000000000	20166		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00
2201000000000000	20167		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		0,00
2201010000000000	20168		FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		0,00
2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		1.090.326,82
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		700.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		700.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		700.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		390.326,82
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		390.326,82
2903010100000000	20376		Resultado do Período		30.017,57
2903010600000000	20381		Lucros Acumulados		360.309,25

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		7.862.515,26
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		8.473.775,65
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		8.473.775,65
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		8.479.426,00
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-5.650,35
31040000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		358.548,78
31040100000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		358.548,78
31040101000000	30094		Vendas a Vista Isentas		358.548,78
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		635.411,63
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		635.411,63
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		635.411,63
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.605.220,80
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.605.220,80
31200101000000	30266		ICMS s/Vendas/Services		-1.286.675,37
31200104000000	30269		PIS s/RBO		-108.288,80
31200105000000	30270		COFINS s/RBO		-498.784,75
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-12.176,47
31200107000000	30272		(-) COFINS s/Compras		247.065,39
31200108000000	31628		(-) PIS Cred s/Compras		53.639,20
32000000000000	30289		CUSTOS		-4.143.843,89
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-4.114.660,54
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-4.114.660,54
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-890.340,38
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-350.961,02
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-3.703.488,88
32010104000000	30295		Frete s/Compras Trib		-32.675,60
32010105000000	30296		Material de Embalagem		-560,00
32010107000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-816,16
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		10.230,58
32010111000000	30302		ICMS s/Compras Trib		294.023,59
32010112000000	30303		ICMS Frete s/Compras Trib		1.934,71
32010113000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		1.111,55
32010117000000	30308		ICMS s/Outros		2.441,28
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		607.796,13
32010121000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		1.562,92
32010122000000	30313		Compras Futuras Receb Trib		-1.562,92
32010130000000	30321		ICMS Credito CIAP		966,77
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-49.323,11
32040000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-174.756,21
32040100000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-174.756,21
32040101000000	30487		Estoque Inicial Isentas		-87.569,68
32040102000000	30488		Compras a Vista Isentas		-26.079,85
32040103000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-366.404,43
32040120000000	30495		Estoque Final Isentas		305.397,75
32060000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		145.572,86
32060100000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		145.572,86
32060101000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-616.297,46
32060107000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-26.638,96

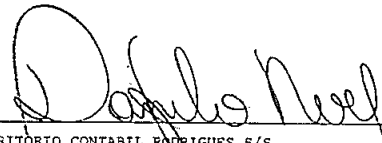
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3206010800000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-319.667,86
3206011000000000	30572		Devol de Compras ST Pis/Cofins		-16,45
3206011900000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		1.016.037,74
3206012000000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		92.155,85
3300000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-3.241.468,84
3301000000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-1.213.501,91
3301010000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-1.213.501,91
3301010100000000	31145		Agua e Esgoto		-17.807,12
3301010200000000	31146		Alugueis		-285.450,08
3301010400000000	31148		Associacao de Classe		-6.875,63
3301010500000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-1.796,65
3301011000000000	31154		Despesas c/Cartorio		-1.076,74
3301011200000000	31156		Depreciacao		-64.997,98
3301011600000000	31160		Energia Eletrica		-152.545,28
3301011900000000	31163		Material de Escritorio		-14.779,75
3301012000000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-3.299,74
3301012200000000	31166		Utensilios de Cozinha		-139.701,05
3301012400000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-5.369,49
3301012500000000	31169		Seguros Diversos		-9.462,19
3301012800000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-245.230,41
3301012900000000	31173		Servicos de Telefonia		-33.282,00
3301013200000000	31176		Brindes e Presentes		-345,00
3301013400000000	31178		Despesas c/Gas		-22.238,79
3301013600000000	31180		Despesas com Manutencao		-151.317,04
3301013700000000	31181		Servicos de Condominio		-57.926,97
3302000000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.634.733,50
3302010000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.634.733,50
3302010500000000	31264		13o Salario Provisionado		-79.953,31
3302010700000000	31266		Ferias Provisionadas		-95.385,98
3302010800000000	31267		FGTS		-81.970,32
3302011000000000	31269		Previdencia Social		-339.679,44
3302011100000000	31270		Programa de Aliment Trabalhado		-8.664,79
3302011200000000	31271		Pro-Labore		-16.272,00
3302011300000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-38.055,01
3302011400000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-7.941,40
3302011500000000	31274		Salarios		-863.900,85
3302011700000000	31276		Vale Transporte		-90.452,40
3302012000000000	31279		Uniformes e Vestuaries		-12.458,00
3304000000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-294.726,39
3304010000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-294.726,39
3304010300000000	31326		Material de Embalagem		-163.653,99
3304010400000000	31327		Publicidade e Propaganda		-26.234,95
3304010500000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-104.837,45
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-98.507,04
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-98.507,04
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-48.493,41
3305010500000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-8.614,35
3305010700000000	31355		IPTU, ITU e ISS de Terceiros		-10.894,90
3305010900000000	31357		Licenca p/Localiz e Funcioname		-1.396,83
3305011100000000	31359		Taxas Diversas		-19.455,46
3305011700000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-9.652,09
3400000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		127.305,17
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		462,42
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		462,42

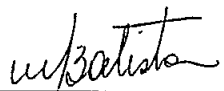
183
R

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		457,17
340101050000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		5,25
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		126.842,75
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		126.842,75
340201010000000	31445		Recuperacao de Despesas		77.519,64
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		49.323,11
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-565.010,90
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-565.010,90
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-565.010,90
350101020000000	31454		Despesas Bancarias		-68.901,28
350101030000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-156.733,36
350101040000000	31456		Juros Pagos		-339.376,26
360000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-9.479,23
360200000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-9.479,23
360201000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-9.479,23
360201010000000	31523		Provisao para CSL		-3.554,71
360201020000000	31524		Provisao para IRPJ		-5.924,52
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-30.017,57
370100000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-30.017,57
370101000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-30.017,57
370101010000000	31528		Resultado Liquido do Exercício		-30.017,57

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2013


 ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
 CNPJ: 01.204.7403/0001-13 RG:
 ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03


 PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
 MARCELO MARQUEZ BATISTA
 Socio Administrador CPF: 232.206.511-00

184
K

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2013	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0283-CHOPE DO PIQUIRAS LTDA			CNFJ/CPF 06.160.427/0001-33		
Grupo ATIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2013			Página: 00001
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		821.724,46
11000000000000	10002		CIRCULANTE		732.530,10
11010000000000	10003		DISPONIVEL		631.689,30
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		213.265,04
11010101000000	10005		Caixa		213.265,04
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		9.211,73
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		7.979,62
11011009000000	10027		Citibank		0,24
11011012000000	10030		Bco Itau S/A 01		660,90
11011015000000	10033		Citibank 03		570,81
11011034000000	10663		Bco Bradesco S/A 02		0,16
11011100000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		242.260,90
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		242.260,90
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		166.951,63
11013002000000	10120		American Express		13.550,39
11013025000000	10889		Cartão Cielo		153.401,24
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		100.840,80
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		100.840,80
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		54.185,60
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		18.450,60
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		28.204,60
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		0,00
13000000000000	10377		PERMANENTE		89.194,36
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		89.194,36
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		131.764,25
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		5.968,00
13020111000000	10426		Maquinas/Equipamentos		50.070,01
13020113000000	10428		Moveis e Utensilios		75.726,24
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-42.569,89
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-5.246,37
13021011000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-9.690,12
13021013000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-27.633,40

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		821.724,46
21000000000000	20002		CIRCULANTE		304.435,99
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		54.886,20
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		31.154,62
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		3.696,36
21010103000000	20007		Previdência Social a Recolher		2.841,05
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.206,84
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		23.410,37
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		23.731,58
21011009000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		309,93
21011019000000	20046		SIMPLES Contrib Previdenciaria		23.421,65
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		223.890,97
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		48.137,74
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		48.137,74
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		175.753,23
21022009000000	20125		Citibank		175.705,65
21022016000000	20132		Bco Santander Brasil S/A		47,58
21030000000000	20153		PROVISOES		25.658,82
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		25.658,82
21030102000000	20156		Provisao p/Ferías		25.658,82
29000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		517.288,47
29010000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		100.000,00
29010100000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		100.000,00
29010101000000	20352		Capital Social Subscrito		100.000,00
29030000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		417.288,47
29030100000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		417.288,47
29030101000000	20376		Resultado do Período		413.392,99
29030106000000	20381		Lucros Acumulados		3.895,48

185
R

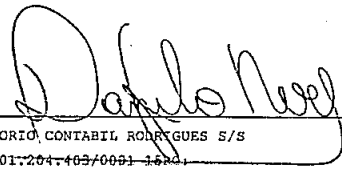
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3000000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
3100000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		1.903.814,39
3101000000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		1.911.338,46
3101010000000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		1.911.338,46
3101010100000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		1.911.338,46
3102000000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		44.151,53
3102010000000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		44.151,53
3102010100000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		44.151,53
3106000000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		150.549,32
3106010000000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		150.549,32
3106010200000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		150.549,32
3120000000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-202.224,92
3120010000000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-202.224,92
3120010200000000	30267		SIMPLES - s/Vendas		-200.511,62
3120010600000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-1.713,30
3200000000000000	30289		CUSTOS		-494.095,24
3201000000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-447.009,86
3201010000000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-447.009,86
3201010100000000	30292		Estoque Inicial Trib		-42.104,20
3201010200000000	30293		Compras a Vista Trib		-120.004,18
3201010300000000	30294		Compras a Prazo Trib		-326.631,55
3201010400000000	30295		Frete s/Compras Trib		-1.003,22
3201012000000000	30311		Estoque Final Trib		54.185,60
3201013100000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-5.452,31
3202000000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		14.992,50
3202010000000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		14.992,50
3202010100000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-3.458,10
3202012000000000	30400		Estoque Final c/ST		18.450,60
3206000000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-62.077,88
3206010000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-62.077,88
3206010100000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-2.584,60
3206010700000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-9.565,32
3206010800000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-78.081,97
3206011900000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		28.204,60
3206012200000000	31680		Desp Acessorias ST PIS/COFINS		-50,59
3300000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-959.133,69
3301000000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-306.963,15
3301010000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-306.963,15
3301010200000000	31146		Aluguéis		-108.833,36
3301010400000000	31148		Associacao de Classe		-3.323,88
3301010500000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-70,69
3301011200000000	31156		Depreciacao		-11.155,64
3301011600000000	31160		Energia Eletrica		-715,08
3301011900000000	31163		Material de Escritorio		-596,95
3301012000000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-2.245,99
3301012200000000	31166		Utensilios de Cozinha		-27.730,93

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3301012400000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-762,00
3301012500000000	31169		Seguros Diversos		-3.486,25
3301012800000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-90.480,04
3301013400000000	31178		Despesas c/Gas		-31.405,27
3301013600000000	31180		Despesas com Manutencao		-26.157,07
3302000000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-600.881,90
3302010900000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-600.881,90
3302010500000000	31264		13o Salario Provisionado		-35.443,85
3302010700000000	31266		Ferias Provisionadas		-44.457,74
3302010800000000	31267		FGTS		-41.663,16
3302011000000000	31269		Previdencia Social		-2.743,59
3302011100000000	31270		Programa de Aliment Trabalho		-103,45
3302011200000000	31271		Pro-Labore		-16.272,00
3302011300000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-13.388,70
3302011400000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-12.059,91
3302011500000000	31274		Salarios		-412.179,60
3302011700000000	31276		Vale Transporte		-22.288,50
3302012000000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-281,40
3304000000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-43.103,24
3304010000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-43.103,24
3304010100000000	31324		Descontos Concedidos		-16,76
3304010300000000	31326		Material de Embalagem		-11.791,53
3304010400000000	31327		Publicidade e Propaganda		-7.285,20
3304010500000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-24.009,75
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-8.185,40
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-8.185,40
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-8,59
3305010500000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-104,81
3305010900000000	31357		Licenca p/Localiz e Funcioname		-599,64
3305011100000000	31359		Taxas Diversas		-7.472,36
3400000000000000	31339		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		42.515,59
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		2.689,98
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		2.689,98
3401010200000000	31403		Descontos Recebidos		2.689,98
3402000000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		39.825,61
3402010000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/FIS/COF		39.825,61
3402010100000000	31445		Recuperacao de Despesas		34.373,30
3402010500000000	31449		Bonificações Recebidas		5.452,31
3500000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-79.708,06
3501000000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-79.708,06
3501010000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-79.708,06
3501010200000000	31454		Despesas Bancarias		-30.317,01
3501010300000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-14.348,63
3501010400000000	31456		Juros Pagos		-35.042,42
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-413.392,99
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-413.392,99
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-413.392,99
3701010100000000	31528		Resultado Liquido do Exercicio		-413.392,99

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2013	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0283-CHOPE DO PIQUIRAS LTDA				CNPJ/CPF	06.160.427/0001-33
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2013	Página: 00005	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2013



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.462/0001-16
ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03



CHOPE DO PIQUIRAS LTDA
FREDERICO DA COSTA BATISTA
Socio Administrador CPF: 008.312.571-05



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2012

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA

CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo ATIVO

Levantado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 00001

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		4.882.241,11
11000000000000	10002		CIRCULANTE		2.523.401,12
11010000000000	10003		DISPONIVEL		683.455,08
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		165.962,02
11010101000000	10005		Caixa		165.962,02
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		74.812,00
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		18.961,68
11011008000000	10026		Bco Brasil S/A 01		55.850,32
11012000000000	10881		BANCOS C/APLICACAO		14.000,00
11012008000000	10889		Bco Brasil S/A		8.000,00
11012025000000	10106		Bco do Brasil Capitalização		6.000,00
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		428.681,06
11013001000000	10119		Redecard		156.765,53
11013002000000	10120		American Express		27.273,22
11013003000000	10121		Visa		244.642,31
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		1.839.946,04
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.797.045,32
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		909.584,50
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		601.584,50
11020104000000	10149		Estoque de Mercadorias Isentas		68.558,47
11020114000000	10159		Estoque de Cigarros		8.859,24
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		208.458,61
11021000000000	10233		CLIENTES DIVERSOS		6.000,00
11021001000000	10234		Clientes Diversos		6.000,00
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		6.566,51
11024002000000	10298		Adiantamentos de Ferias		6.566,51
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		14.424,53
11027001000000	10328		Seguros a Vencer		14.424,53
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		15.909,68
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		15.909,68
13000000000000	10377		PERMANENTE		2.358.839,99
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		2.358.839,99
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		3.081.554,94
13020102000000	10417		Benfeitorias Imov Terceiros		217.045,92
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		81.091,08
13020110000000	10425		Instalacoes		599.060,14
13020111000000	10426		Maquinas/Equipamentos		1.061.918,40
13020113000000	10428		Moveis e Utensilios		408.129,40
13020117000000	10432		Veiculos de Passeio		713.000,00
13020119000000	10434		Software		1.310,00
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-722.714,95
13021002000000	10480		Depr Benfeitor/Imov/Terceiros		-217.045,92
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-71.092,59
13021010000000	10488		Depr Instalacoes		-9.608,45
13021011000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-301.511,56
13021013000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-74.275,12
13021017000000	10495		Depr Veiculos de Passeio		-48.067,90

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período Exercício 2012 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa 0254-EMPORIO FIQUIRAS LTDA CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo ATIVO Levantado em 31 de Dezembro de 2012 Folha: 00002

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
130210190000000	10497		Depr Software		-1.113,41

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
200000000000000	20001		PASSIVO		4.882.241,11
210000000000000	20002		CIRCULANTE		4.257.138,03
210100000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		408.554,48
210101000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		57.427,53
210101010000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		136,13
210101020000000	20006		FGTS a Recolher		5.040,87
210101030000000	20007		Previdencia Social a Recolher		18.278,13
210101040000000	20008		Pro-Labore a Pagar		3.875,35
210101050000000	20009		Salarios a Pagar		30.097,05
210110000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		351.126,95
210110020000000	20029		COFINS a Recolher		22.310,74
210110030000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		22.230,45
210110040000000	20031		ICMS a Recolher		159.258,18
210110060000000	20033		I Renda PJ a Recolher		43.911,73
210110090000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		631,07
210110140000000	20041		ICMS Parcelamento a Recolher		96.360,09
210110150000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		4.833,99
210110200000000	20047		ISS Retido de Terceiros a Reco		42,00
210110310000000	20313		Protege a Recolher		1.548,70
210200000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		3.841.142,30
210201000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.869.787,65
210201010000000	20109		Fornecedores Diversos		1.869.787,65
210220000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.571.354,65
210220040000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		96.854,37
210220080000000	20124		Bco Brasil S/A		859.043,27
210220090000000	20125		Citibank		613.180,22
210220200000000	20136		Bco Santander S/A		2.276,79
210230000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		400.000,00
210230010000000	20143		C/C Socios		400.000,00
210300000000000	20153		PROVISOES		7.441,25
210301000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		7.441,25
210301020000000	20156		Provisao p/Ferias		7.441,25
290000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		625.103,08
290100000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		400.000,00
290101000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		400.000,00
290101010000000	20352		Capital Social Subscrito		400.000,00
290300000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		225.103,08
290301000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		225.103,08
290301010000000	20376		Resultado do Período		76.301,11
290301060000000	20381		Lucros Acumulados		148.801,97
290302000000000	20382		PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3000000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
3100000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		5.872.983,40
3101000000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		6.393.386,32
3101010000000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		6.393.386,32
3101010100000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		6.392.829,67
3101010200000000	30006		Vendas a Prazo Tributadas		6.000,00
3101010300000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-5.443,35
3102000000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		209.697,63
3102010000000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		209.697,63
3102010100000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		212.283,88
3102011100000000	30046		Devol de Vendas c/Subst Trib		-2.586,25
3104000000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		162.524,04
3104010000000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		162.524,04
3104010100000000	30094		Vendas a Vista Isentas		162.524,04
3106000000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		174.585,92
3106010000000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		174.585,92
3106010100000000	30150		Vendas a Vista Cigarros		3.956,00
3106010200000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		170.629,92
3120000000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.067.210,51
3120010000000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.067.210,51
3120010100000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-803.221,02
3120010400000000	30269		PIS s/RBO		-39.499,91
3120010500000000	30270		COFINS s/RBO		-182.262,02
3120010600000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-42.227,56
3200000000000000	30289		CUSTOS		-3.395.357,22
3201000000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-3.130.122,22
3201010000000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-3.130.122,22
3201010100000000	30292		Estoque Inicial Trib		-620.880,00
3201010200000000	30293		Compras a Vista Trib		-95.164,46
3201010300000000	30294		Compras a Prazo Trib		-3.599.332,69
3201010400000000	30295		Fretes s/Compras Trib		-49.519,65
3201011000000000	30301		Devol de Compras Trib		7.526,71
3201011100000000	30302		ICMS s/Compras Trib		222.012,21
3201011200000000	30303		ICMS Fretes s/Compras Trib		1.099,24
3201011300000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		911,90
3201011700000000	30308		ICMS s/Outros		96.249,46
3201012000000000	30311		Estoque Final Trib		909.584,50
3201013000000000	30321		ICMS Credito CIAP		4.001,43
3201013100000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-6.610,87
3202000000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		174.816,55
3202010000000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		174.816,55
3202010100000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-370.998,00
3202010200000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-55.769,95
3202012000000000	30400		Estoque Final c/ST		601.584,50
3204000000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-83.150,80
3204010000000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-83.150,80
3204010100000000	30487		Estoque Inicial Isentas		-31.434,69

Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA

CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19

Grupo RESULTADO LIQUIDO AFURADO

Levantado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 00005

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
320401020000000	30488		Compras a Vista Isentas		-15.681,50
320401030000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-104.593,08
320401200000000	30495		Estoque Final Isentas		68.558,47
320600000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-356.379,95
320601000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-356.379,95
320601010000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-208.259,70
320601030000000	30565		Compras a Prazo Cigarros		-10.547,69
320601070000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-42.069,33
320601080000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-313.497,24
320601100000000	30572		Devol de Compras ST PIS/Cofins		676,16
320601190000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		208.458,61
320601200000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		8.859,24
321200000000000	30891		CUSTO DE OBRAS		-520,80
321201000000000	30892		CUSTOS DE OBRAS CIVIS		-520,80
321201210000000	30913		Material Elettrico		-520,80
330000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-2.184.807,48
330100000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-819.983,78
330101000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-819.983,78
330101020000000	31146		Aluguels		-227.569,90
330101040000000	31148		Associacao de Classe		-3.485,55
330101050000000	31149		Bens Mat Perman Deduz como Des		-295,00
330101200000000	31156		Depreciacao		-139.125,01
330101160000000	31160		Energia Eletrica		-143.278,14
330101190000000	31163		Material de Escritorio		-7.763,04
330101200000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-57.651,91
330101220000000	31156		Utensilios de Cozinha		-10.415,37
330101240000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-11.049,00
330101250000000	31169		Seguros Diversos		-6.749,84
330101280000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-76.369,51
330101290000000	31173		Servicos de Telefonia		-16.737,71
330101310000000	31175		Royalties		-3.825,85
330101340000000	31178		Despesas c/Gas		-4.710,42
330101360000000	31180		Despesas com Manutencao		-95.963,36
330101370000000	31181		Servicos de Condominio		-14.994,17
330200000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.024.410,18
330201000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.024.410,18
330201010000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-6.114,87
330201050000000	31264		13o Salario Provisionado		-53.795,02
330201070000000	31266		Ferías Provisionadas		-47.429,36
330201080000000	31267		FGTS		-57.468,63
330201090000000	31268		Indenizacoes Trabalhistas		-6.216,08
330201100000000	31269		Previdencia Social		-186.670,90
330201110000000	31270		Programa de Aliment Trabalho		-27.092,99
330201120000000	31271		Pro-Labore		-51.442,94
330201130000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-11.709,80
330201140000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-4.509,72
330201150000000	31274		Salarios		-509.162,81
330201160000000	31275		Servicos de Terceiros		-4.830,00
330201170000000	31276		Vale Transporte		-39.404,66
330201200000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-18.562,40
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-103.573,73
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-103.573,73
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-70.928,41
330401040000000	31327		Publicidade e Propaganda		-292,50
330401050000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-32.352,82

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2012	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA				CNPJ/CPF	05.786.317/0001-19
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00006
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-236.839,79
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-236.839,79
3305010200000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-2.571,81
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-8.585,08
3305010500000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-208.874,28
3305011000000000	31358		Multas Fiscais Dedutíveis		-1.141,40
3305011100000000	31359		Taxas Diversas		-7.642,11
3305011700000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-8.025,11
3400000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		56.716,95
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		1.513,97
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		1.513,97
3401010200000000	31403		Descontos Recebidos		1.513,97
3402000000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		55.202,98
3402010000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/PIS/COF		55.202,98
3402010100000000	31445		Recuperacao de Despesas		48.592,11
3402010500000000	31449		Bonificações Recebidas		6.610,87
3500000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-118.042,46
3501000000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-117.760,65
3501010000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-117.760,65
3501010200000000	31454		Despesas Bancarias		-91.690,73
3501010300000000	31455		Encargos s/Empréstimos		-6.469,35
3501010400000000	31456		Juros Pagos		-18.699,72
3501010600000000	31458		Variacao Monetaria Passiva		-900,85
3502000000000000	31486		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-281,81
3502010000000000	31487		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-281,81
3502010700000000	31494		Despesas com Socios		-213,71
3502010900000000	31496		Multas de Transito		-68,10
3600000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-155.192,08
3601000000000000	31518		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		33.751,16
3601010000000000	31519		RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACIO		33.751,16
3601010100000000	31520		Venda de Ativo Imobilizado		33.751,16
3602000000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-188.943,24
3602010000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-188.943,24
3602010100000000	31523		Provisao para CSL		-74.668,41
3602010200000000	31524		Provisao para IRPJ		-114.274,83
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-76.301,11
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-76.301,11
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-76.301,11
3701010100000000	31528		Resultado Liquido do Exercício		-76.301,11

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2012	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0254-EMPORIO PIQUIRAS LTDA			CNPJ/CPF 05.786.317/0001-19		
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 0007
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goânia - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Daniela Nery

ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
 CNPJ: 01.204.403/0001-15RG
 ESCRITORIO CRC: GO-000682/C-03

u/zatista

EMPORIO PIQUIRAS LTDA
 MARCELO MARQUEZ BATISTA
 Socio Administrador CPF: 232.206.511-00

10/11

198
R

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2012	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 02E2-PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP			CNPJ/CPF 06.147.536/0001-10		
Grupo	Levantado em 31 de Dezembro de 2012			Folha: 00001	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		741.277,19
11000000000000	10002		CIRCULANTE		741.277,19
11010000000000	10003		DISPONIVEL		119.649,79
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		8.779,97
11010101000000	10005		Caixa		8.779,97
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		126,32
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		122,77
11011009000000	10027		Citibank		3,55
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		110.743,50
11013001000000	10119		Redecard		39.590,55
11013002000000	10120		American Express		1.269,20
11013003000000	10121		Visa		69.883,75
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		621.627,40
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		621.627,40
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		356.584,60
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		46.584,20
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		218.458,60
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		0,00
13000000000000	10377		PERMANENTE		0,00
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		0,00
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		4.448,00
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		4.448,00
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-4.448,00
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-4.448,00

Classificador	Acesso	Terc.	N o m e n c i a t u r a	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		741.277,19
21000000000000	20002		CIRCULANTE		453.234,72
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		87.633,30
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		65.434,10
21010101000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		82,05
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		8.569,54
21010103000000	20007		Previdencia Social a Recolher		10.941,53
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.107,16
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		44.733,82
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		22.199,20
21011009000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		4.010,06
21011019000000	20046		SIMPLES Contrib Previdenciaria		19.189,14
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		304.472,27
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		98.556,22
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		98.556,22
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		205.916,05
21022009000000	20125		Citibank		205.916,05
21030000000000	20153		PROVISOES		61.129,15
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		61.129,15
21030102000000	20156		Provisao p/Ferias		61.129,15
29000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		288.042,47
29010000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		50.000,00
29010100000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00
29010101000000	20352		Capital Social Subscrito		50.000,00
29030000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		238.042,47
29030100000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		238.042,47
29030101000000	20376		Resultado do Periode		98.355,57
29030106000000	20381		Lucros Acumulados		139.686,90
29030200000000	20382		PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00

193
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2012	Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0282-PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP			CNPJ/CPF	06.147.536/0001-10	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2012	Folha: 00003	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		1.888.248,51
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		554.544,91
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		554.544,91
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		554.544,91
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		1.266.103,08
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		1.266.103,08
31020101000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		1.266.103,08
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		245.045,42
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		245.045,42
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		245.045,42
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-177.444,90
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-177.444,90
31200102000000	30267		SIMPLES - s/Vendas		-177.276,47
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-168,43
32000000000000	30289		CUSTOS		-587.986,67
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-229.565,71
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-229.565,71
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-378.161,70
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-175.051,90
32010104000000	30295		Fretes s/Compras Trib		-44,80
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		356.584,60
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-32.891,91
32020000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-345.718,21
32020100000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-345.718,21
32020101000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-383.747,00
32020102000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-8.555,41
32020120000000	30400		Estoque Final c/ST		46.584,20
32060000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-12.702,75
32060100000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-12.702,75
32060103000000	30565		Compras a Prazo Cigarros		-9.504,38
32060107000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-1.577,31
32060108000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-220.079,66
32060120000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		218.458,60
33000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-1.226.430,42
33010000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-112.272,19
33010100000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-112.272,19
33010102000000	31146		Alugueis		-2.684,45
33010104000000	31148		Associacao de Classe		-5.022,11
33010112000000	31156		Depreciacao		-373,32
33010116000000	31160		Energia Eletrica		-1.895,01
33010119000000	31163		Material de Escritorio		-1.880,70
33010120000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-37.540,10
33010122000000	31166		Utensilios de Cozinha		-21.777,54
33010125000000	31169		Seguros Diversos		-649,27
33010128000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-38.454,15

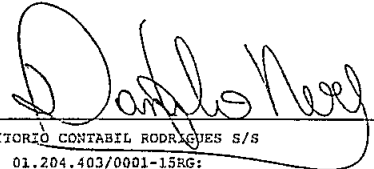
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
330101340000000	31178		Despesas c/Gas		-1.548,88
330101360000000	31180		Despesas com Manutencao		-446,66
330200000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.094.502,79
330201000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.094.502,79
330201010000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-4.078,80
330201050000000	31264		13o Salario Provisionado		-38.192,99
330201070000000	31266		Ferias Provisionadas		-82.043,62
330201090000000	31267		FGTS		-88.805,28
330201100000000	31269		Previdencia Social		-18.228,25
330201110000000	31270		Programa de Aliment Trabalho		-5.267,77
330201120000000	31271		Pro-Labore		-13.273,48
330201130000000	31272		Rescisoes c/Previdencia		-7.364,79
330201140000000	31273		Rescisoes s/Previdencia		-19.844,82
330201150000000	31274		Salarios		-765.893,39
330201170000000	31276		Vale Transporte		-50.193,30
330201200000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-1.316,30
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-17.715,21
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-17.715,21
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-1.745,42
330401050000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-15.969,79
330500000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-1.940,23
330501000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-1.940,23
330501020000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-594,74
330501050000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-121,20
330501110000000	31359		Taxas Diversas		-1.224,29
340000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		44.319,72
340100000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		69,91
340101000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		69,91
340101020000000	31403		Descontos Recebidos		69,91
340200000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		44.249,81
340201000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/EIS/COF		44.249,81
340201010000000	31445		Recuperacao de Despesas		11.357,90
340201050000000	31449		Bonificações Recebidas		32.891,91
350000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-19.795,57
350100000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-19.795,57
350101000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-19.795,57
350101020000000	31454		Despesas Bancarias		-17.299,35
350101030000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-922,61
350101040000000	31456		Juros Pagos		-1.573,61
370000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-98.355,57
370100000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-98.355,57
370101000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-98.355,57
370101010000000	31528		Resultado Líquido do Exercício		-98.355,57

199
K

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Período			Exercício 2012		Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0252-PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP					CNPJ/CPF 06.147.536/0001-10	
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00005	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2012



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.403/0001-15RG:
ESCRITORIO CRC: GO-000682/0-03



PIQUIRAS CHOPERIA LTDA - EPP
GUSTAVO DA COSTA BATISTA
Socio Administrador CPF: 014.050.661-64

195
R

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2012		Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo ATIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00001	
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
10000000000000	10001		ATIVO		4.017.126,57
11000000000000	10002		CIRCULANTE		3.700.004,06
11010000000000	10003		DISPONIVEL		1.965.162,06
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		228.258,83
11010101000000	10005		Caixa		228.258,83
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		2.272,92
11011004000000	10022		Bco Bradesco S/A 01		8,43
11011009000000	10027		Citibank		2.264,49
11011100000000	10044		VALORES EM TESOURARIA		1.267.327,15
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		731.629,39
11011103000000	10047		Cheque Pre-Datado		535.697,76
11012000000000	10081		BANCOS C/APLICACAO		152.230,02
11012004000000	10085		Bco Bradesco S/A 01		122.674,37
11012035000000	10680		Bco Bradesco S/A Capit		29.555,65
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		315.073,14
11013001000000	10119		Redecard		113.936,43
11013002000000	10120		American Express		22.098,14
11013003000000	10121		Visa		179.038,57
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		1.734.842,00
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		414.441,70
11020101000000	10146		Estoques de Mercadorias Trib		201.047,30
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		136.548,80
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		76.845,60
11021000000000	10233		CLIENTES DIVERSOS		0,00
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		58.395,55
11023003000000	10255		ICMS a Recuperar		58.395,55
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		1.235.029,30
11024004000000	10300		Adiantamento Retirada de Lucro		1.235.029,30
11027000000000	10327		DESPESAS DE PERIODOS FUTUROS		26.975,45
11027001000000	10328		Seguros a Vencer		26.975,45
13000000000000	10377		PERMANENTE		317.122,51
13010000000000	10378		INVESTIMENTOS		1.006,46
13011000000000	10387		APLICACOES EM OUT EMPRESAS		1.006,46
13011001000000	10388		Acces da Telegoias		1.006,46
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		316.116,05
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		785.026,41
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		36.515,01
13020105000000	10420		Edificacoes		42.256,78
13020107000000	10422		Equipamentos de Comunicacao		13.074,00
13020111000000	10426		Maquinas/Equipamentos		226.824,14
13020113000000	10428		Moveis e Utensilios		267.690,27
13020115000000	10430		Mostruarios		898,21
13020116000000	10431		Veiculos de Carga		149.188,00
13020117000000	10432		Veiculos de Passeio		46.500,00
13020119000000	10434		Software		2.080,00
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-468.910,36

Classificador	Acesso	Text.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
130210040000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-20.018,58
130210050000000	10483		Depr Edificacoes		-4.458,60
130210070000000	10485		Depr Equip de Comunicacao		-7.054,28
130210100000000	10488		Depr Instalacoes		-2.539,05
130210110000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-123.903,44
130210130000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-149.681,16
130210150000000	10493		Depr Mostruarios		-898,21
130210160000000	10494		Depr Veiculos de Carga		-115.476,11
130210170000000	10495		Depr Veiculos de Passeio		-43.095,67
130210190000000	10497		Depr Software		-1.785,26

192
11

Balanco Patrimonial e Demonstração Analítica do Período			Exercício 2012	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo PASSIVO		Levantado em 31 de Dezembro de 2012			Folha: 00003
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
20000000000000	20001		PASSIVO		4.017.126,57
21000000000000	20002		CIRCULANTE		2.635.437,51
21010000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		178.838,29
21010100000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		101.381,45
21010101000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolh		79,33
21010102000000	20006		FGTS a Recolher		7.807,10
21010103000000	20007		Previdencia Social a Recolher		47.960,50
21010104000000	20008		Pro-Labore a Pagar		3.875,35
21010105000000	20009		Salarios a Pagar		41.659,17
21011000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		77.456,84
21011002000000	20029		COFINS a Recolher		13.514,70
21011003000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		22.273,52
21011006000000	20033		I Renda FJ a Recolher		35.247,28
21011009000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		1.826,32
21011015000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		2.928,18
21011031000000	20313		Protege a Recolher		1.666,84
21020000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		2.415.085,43
21020100000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		280.575,92
21020101000000	20109		Fornecedores Diversos		280.575,92
21022000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.134.509,51
21022004000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		617.028,33
21022009000000	20125		Citibank		580.000,00
21022030000000	20263		Bco Bradesco S/A 02		937.481,18
21023000000000	20142		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		0,00
21030000000000	20153		PROVISOES		41.513,79
21030100000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		41.513,79
21030102000000	20156		Provisao p/Ferías		41.513,79
29000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		1.381.689,06
29010000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		75.000,00
29010100000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		75.000,00
29010101000000	20352		Capital Social Subscrito		75.000,00
29030000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		1.306.689,06
29030100000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		1.306.689,06
29030101000000	20376		Resultado do Período		1.306.689,06

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Período		Exercício 2012		Período de Janeiro a Dezembro	
Empresa 0135-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00004	
Classificador	Acesso	Terc.	N o m e n c i a t u r a	C/Custo	Saldo Final

3000000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
3100000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		7.194.761,21
3101000000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		7.162.841,66
3101010000000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		7.162.841,66
3101010100000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		7.236.188,76
3101010300000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-73.347,10
3102000000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		178.662,82
3102010000000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		178.662,82
3102010100000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		178.662,82
3104000000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		79,80
3104010000000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		79,80
3104010100000000	30094		Vendas a Vista Isentas		79,80
3106000000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		551.721,76
3106010000000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		551.721,76
3106010200000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		551.721,76
3120000000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-698.544,83
3120010000000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-698.544,83
3120010100000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-448.490,33
3120010400000000	30269		PIS s/RBO		-42.683,70
3120010500000000	30270		COFINS s/RBO		-197.001,71
3120010600000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-10.369,09
3200000000000000	30289		CUSTOS		-2.852.368,38
3201000000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-2.507.725,53
3201010000000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-2.507.725,53
3201010200000000	30293		Compras a Vista Trib		-240.594,28
3201010300000000	30294		Compras a Prazo Trib		-2.751.735,36
3201010400000000	30295		Frete s/Compras Trib		-10.674,36
3201010500000000	30297		Transf Recebidas Trib		-508.817,49
3201010700000000	30298		ICMS s/Devol de Compras Trib		-12,42
3201010800000000	30299		ICMS s/Transf Expedidas Trib		-53.843,33
3201010900000000	30300		Transf Expedidas Trib		504.709,60
3201011000000000	30301		Devol de Compras Trib		1.974,00
3201011100000000	30302		ICMS s/Compras Trib		179.610,46
3201011200000000	30303		ICMS Frete s/Compras Trib		104,68
3201011300000000	30304		ICMS s/Devol de Vendas Trib		4.972,09
3201011400000000	30305		ICMS s/Transf Recebidas Trib		53.843,34
3201011700000000	30308		ICMS s/Outros		109.958,34
3201012000000000	30311		Estoque Final Trib		201.047,30
3201012100000000	30312		Compras p/Rec Futuro Trib		29.275,00
3201012200000000	30313		Compras Futuras Receb Trib		-29.275,00
3201013000000000	30321		ICMS Credito CIAP		2.070,40
3201013100000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-338,50
3202000000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-16.879,05
3202010000000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		-16.879,05
3202010100000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-124.029,81
3202010200000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-29.398,04
3202012000000000	30400		Estoque Final c/ST		136.548,80
3204000000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-28.615,27

Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA

CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97

Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO

Levantado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 00005

Classificador	Acesso	Terc.	N o m e n c i a t u r a	C/Custo	Saldo Final
3204010000000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-28.615,27
3204010200000000	30488		Compras a Vista Isentas		-3.178,77
3204010300000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-25.436,50
3206000000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-299.148,53
3206010000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-299.148,53
3206010200000000	30564		Compras a Vista Cigarros		-224,86
3206010300000000	30565		Compras a Prazo Cigarros		-4.257,32
3206010700000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-7.507,54
3206010800000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-364.004,41
3206011900000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		76.845,60
3300000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-2.664.430,31
3301000000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-960.152,75
3301010000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-960.152,75
3301010100000000	31145		Agua e Esgoto		-21.235,84
3301010200000000	31146		Alugueis		-21.283,17
3301010400000000	31148		Associacao de Classe		-6.146,72
3301010500000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-3.036,91
3301010600000000	31150		Combustiveis e Lubrificantes		-74.833,41
3301011200000000	31156		Depreciacao		-39.820,64
3301011400000000	31158		Despesas com Veiculos		-59,90
3301011500000000	31159		Despesas com Viagens/Estadias		-1.285,00
3301011600000000	31160		Energia Eletrica		-131.482,86
3301011900000000	31163		Material de Escritorio		-17.487,16
3301012000000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-74.983,29
3301012200000000	31166		Utensilios de Cozinha		-131.918,24
3301012500000000	31169		Seguros Diversos		-28.979,29
3301012600000000	31170		Seguros de Veiculos		-2.789,70
3301012800000000	31172		Servicos de Terceiros-PJ		-170.964,40
3301012900000000	31173		Servicos de Telefonia		-77.097,42
3301013000000000	31174		Transporte de Mat de Consumo		-1.381,66
3301013100000000	31175		Royalties		-4.763,71
3301013400000000	31178		Despesas c/Gas		-34.349,67
3301013600000000	31180		Despesas com Manutencao		-101.266,55
3301013700000000	31181		Servicos de Condominio		-14.987,21
3302000000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.541.365,98
3302010000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.541.365,98
3302010100000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-81.119,86
3302010300000000	31262		Cursos e Treinamentos		-46.547,20
3302010500000000	31264		13o Salario Provisionado		-68.097,43
3302010700000000	31266		Ferias Provisionadas		-68.283,83
3302010800000000	31267		FGTS		-80.929,67
3302010900000000	31268		Indenizacoes Trabalhistas		-9.698,75
3302011000000000	31269		Previdencia Social		-322.945,07
3302011100000000	31270		Programa de Aliment Trabalhado		-26.682,56
3302011200000000	31271		Pro-Labore		-53.364,77
3302011300000000	31272		Rescissoes c/Previdencia		-5.559,44
3302011400000000	31273		Rescissoes s/Previdencia		-8.735,06
3302011500000000	31274		Salarios		-668.571,00
3302011700000000	31276		Vale Transporte		-80.660,50
3302012000000000	31279		Uniformes e Vestuarios		-20.170,84
3304000000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-67.288,70
3304010000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-67.288,70
3304010300000000	31326		Material de Embalagem		-29.831,10
3304010400000000	31327		Publicidade e Propaganda		-2.782,79
3304010500000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-34.674,81

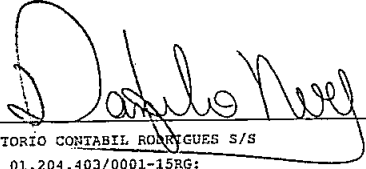
Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Período			Exercício 2012	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0135-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA				CNEJ/CPF	37.656.998/0001-97
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2012			Folha: 00006
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-95.622,88
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-95.622,88
3305010200000000	31350		Contribuicao Sindical Patronal		-379,26
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-1.913,43
3305010500000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-35.264,64
3305010800000000	31356		IPVA		-14.461,80
3305011100000000	31359		Taxas Diversas		-7.461,14
3305011700000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-32.142,61
3400000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		625.067,81
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		601.761,76
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		601.761,76
3401010200000000	31403		Descontos Recebidos		1.988,83
3401010300000000	31404		Juros Recebidos		68,13
3401010500000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		599.704,80
3402000000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		23.306,05
3402010000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/FIS/COF		23.306,05
3402010100000000	31445		Recuperacao de Despesas		22.967,55
3402010500000000	31449		Bonificações Recebidas		338,50
3500000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-822.248,52
3501000000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-812.434,36
3501010000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-812.434,36
3501010200000000	31454		Despesas Bancarias		-184.210,65
3501010300000000	31455		Encargos s/Emprestimos		-610.602,54
3501010400000000	31456		Juros Pagos		-17.621,17
3502000000000000	31486		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-9.814,16
3502010000000000	31487		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		-9.814,16
3502010700000000	31494		Despesas com Socios		-7.336,99
3502010900000000	31496		Multas de Transito		-2.477,17
3600000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-174.092,75
3602000000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-174.092,75
3602010000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-174.092,75
3602010100000000	31523		Provisao para CSL		-69.461,08
3602010200000000	31524		Provisao para IRPJ		-104.631,67
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-1.306.689,06
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-1.306.689,06
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-1.306.689,06
3701010100000000	31528		Resultado Liquido do Exercicio		-1.306.689,06

098
R


Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2012	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0136-PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA			CNPJ/CPF 37.656.998/0001-97		
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00007
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2012



ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
CNPJ: 01.204.403/0001-15RG:
ESCRITORIO CRC: GO-000682/0-03



PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTACAO LTDA
MARCELO MARQUEZ BATISTA
Socio administrador CPF: 232.206.511-00

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Período		Exercício 2012	Período de Janeiro a Dezembro		
Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA		CNPJ/CPF 08.314.283/0001-58			
Grupo ATIVO	Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00001		
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

10000000000000	10001		ATIVO		4.030.338,65
11000000000000	10002		CIRCULANTE		3.741.919,50
11010000000000	10003		DISPONIVEL		1.715.664,18
11010100000000	10004		CAIXA GERAL		664.413,77
11010101000000	10005		Caixa		664.413,77
11011000000000	10018		BANCOS C/MOVIMENTO		0,00
11011100000000	10044		VALORES EM TESOUREARIA		485.710,62
11011101000000	10045		Valores em Tesouraria		485.710,62
11013000000000	10118		ADMINISTRADORAS DE CARTOES		565.539,79
11013001000000	10119		Redecard		215.204,68
11013002000000	10120		American Express		35.196,64
11013003000000	10121		Visa		315.138,47
11020000000000	10144		REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.026.255,32
11020100000000	10145		ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.594.307,52
11020101000000	10146		Estoque de Mercadorias Trib		890.340,38
11020102000000	10147		Estoque de Mercadorias c/ST		84.228,08
11020104000000	10149		Estoque de Mercadorias Isentas		3.441,60
11020114000000	10159		Estoque de Cigarros		3.693,91
11020151000000	10756		Estoque de Mercad c/ST PIS/COF		606.603,55
11022000000000	10235		SOCIOS C/EMPRESTIMOS		210.707,72
11022001000000	10236		C/C Socios A		210.707,72
11023000000000	10252		IMPOSTOS A RECUPERAR		21.859,04
11023003000000	10255		ICMS a Recuperar		21.859,04
11024000000000	10296		ADIANTAMENTOS		728,96
11024002000000	10298		Adiantamentos de Ferias		728,96
11029000000000	10339		VALORES C/ TERCEIROS		198.652,08
11029002000000	10712		Mercadorias Consignadas		198.652,08
13000000000000	10377		PERMANENTE		288.419,15
13020000000000	10414		IMOBILIZADO		288.419,15
13020100000000	10415		BENS EM OPERACAO		588.925,65
13020102000000	10417		Benfeitorias Imov Terceiros		1.895,30
13020104000000	10419		Computadores e Perifericos		78.096,28
13020111000000	10426		Maquinas/Equipamentos		380.402,21
13020113000000	10428		Moveis e Utensilios		63.687,66
13020119000000	10434		Software		64.844,20
13021000000000	10692		DEPR ACUMULADA DO IMOBILIZADO		-300.506,50
13021002000000	10480		Depr Benfeitor/Imov/Terceiros		-1.895,30
13021004000000	10482		Depr Comput/Perifericos		-54.300,12
13021011000000	10489		Depr Maq/Equipamentos		-197.197,66
13021013000000	10491		Depr Moveis e Utensilios		-26.603,11
13021019000000	10497		Depr Software		-10.510,31

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
2000000000000000	20001		PASSIVO		4.030.338,65
2100000000000000	20002		CIRCULANTE		2.970.029,40
2101000000000000	20003		ENCARGOS FISC/SOC/TRABALHISTAS		398.667,05
2101010000000000	20004		SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		82.598,13
2101010100000000	20005		Contribuicao Sindical a Recolher		375,70
2101010200000000	20006		FGTS a Recolher		7.698,19
2101010300000000	20007		Previdencia Social a Recolher		26.809,89
2101010400000000	20008		Pro-Labore a Pagar		1.244,00
2101010500000000	20009		Salarios a Pagar		44.464,25
2101010800000000	20012		Contribuicao Assit a Recolher		2.006,10
2101100000000000	20027		ENCARGOS TRIBUT A RECOLHER		316.068,92
2101100200000000	20029		COFINS a Recolher		30.154,14
2101100300000000	20030		Contrib Social s/Lucro a Rec		29.215,48
2101100600000000	20033		I Renda PJ a Recolher		48.102,74
2101100900000000	20036		IRRF s/Pro-Labore e Salarios a		862,53
2101101400000000	20041		ICMS Parcelamento a Recolher		199.754,59
2101101500000000	20042		PIS s/RBO a Recolher		6.533,40
2101103100000000	20013		Protege a Recolher		1.446,04
2102000000000000	20107		OUTRAS OBRIGACOES		2.556.684,90
2102010000000000	20108		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		779.444,44
2102010100000000	20109		Fornecedores Diversos		779.444,44
2102200000000000	20116		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.777.240,46
2102200400000000	20120		Bco Bradesco S/A 01		583.271,74
2102200500000000	20125		Citibank		1.193.968,72
2103000000000000	20153		PROVISOES		14.677,45
2103010000000000	20154		PROVISOES TRABALHISTAS		14.677,45
2103010200000000	20156		Provisao p/Ferías		14.677,45
2900000000000000	20349		PATRIMONIO LIQUIDO		1.060.309,25
2901000000000000	20350		CAPITAL INTEGR RESID NO PAIS		700.000,00
2901010000000000	20351		CAPITAL INTEGRALIZADO		700.000,00
2901010100000000	20352		Capital Social Subscrito		700.000,00
2903000000000000	20374		RESULTADOS ACUMULADOS		360.309,25
2903010000000000	20375		LUCROS ACUMULADOS		360.309,25
2903010100000000	20376		Resultado do Período		297.711,68
2903010600000000	20381		Lucros Acumulados		62.597,57

200
R

Balço Patrimonial e Demonstração Analtica do Perodo			Exercício 2012	Perodo	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA			CNPJ/CPF 08.314.283/0001-58		
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO			Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00003
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
30000000000000	30001		RESULTADO LIQUIDO APURADO		0,00
31000000000000	30002		RECEITA LIQUIDA		8.038.837,97
31010000000000	30003		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTAD		8.537.366,34
31010100000000	30004		VENDAS MERCADORIAS TRIBUTADAS		8.537.366,34
31010101000000	30005		Vendas a Vista Tributadas		8.538.425,56
31010103000000	30007		Devol de Vendas Tributadas		-1.059,22
31020000000000	30034		VENDAS MERC C/ICMS ST		410.206,48
31020100000000	30035		VENDAS MERCADORIAS C/ST		410.206,48
31020101000000	30036		Vendas de Mercadorias c/ST		410.776,72
31020111000000	30046		Devol de Vendas c/Subst Trib		-570,24
31040000000000	30092		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS		213.223,32
31040100000000	30093		VENDAS DE MERCAD ISENTAS		213.223,32
31040101000000	30094		Vendas a Vista Isentas		213.223,32
31060000000000	30148		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		322.444,81
31060100000000	30149		VENDAS C/ST DE PIS/COFINS		322.444,81
31060101000000	30150		Vendas a Vista Cigarros		1.608,45
31060102000000	30151		Vendas a Vista Merc c/ST PIS/C		320.836,36
31200000000000	30264		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.444.402,98
31200100000000	30265		DEDUCOES DE VENDAS/SERVICOS		-1.444.402,98
31200101000000	30266		ICMS s/Vendas/Servicos		-462.318,82
31200104000000	30269		PIS s/RBO		-57.403,62
31200105000000	30270		COFINS s/RBO		-264.939,73
31200106000000	30271		ICMS Substituicao Tributaria		-659.740,81
32000000000000	30289		CUSTOS		-4.224.142,94
32010000000000	30290		CUSTOS DE REVENDA E PRODUCAO		-4.121.156,04
32010100000000	30291		CUSTO REVENDA MERC TRIBUTADAS		-4.121.156,04
32010101000000	30292		Estoque Inicial Trib		-701.590,90
32010102000000	30293		Compras a Vista Trib		-443.563,70
32010103000000	30294		Compras a Prazo Trib		-4.086.769,55
32010104000000	30295		Frete s/Compras Trib		-32.059,79
32010110000000	30301		Devol de Compras Trib		4.490,39
32010111000000	30302		ICMS s/Compras Trib		259.032,04
32010112000000	30303		ICMS Frete s/Compras Trib		790,23
32010116000000	30307		Compras p/Brindes Trib		-1.669,60
32010117000000	30308		ICMS s/Outros		1.194,66
32010120000000	30311		Estoque Final Trib		890.340,38
32010130000000	30321		ICMS Credito CIAP		435,12
32010131000000	31549		Bonificacoes Recebidas		-11.785,32
32020000000000	30382		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		68.603,05
32020100000000	30383		CUSTO REVENDA MERCADORIAS C/ST		68.603,05
32020101000000	30384		Estoque Inicial c/ST		-135.403,55
32020102000000	30385		Compras de Mercadorias c/ST		-145.559,90
32020120000000	30400		Estoque Final c/ST		84.228,08
32020127000000	31558		ICMS s/ Outros		265.338,42
32040000000000	30485		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-120.367,85
32040100000000	30486		CUSTO REVENDA MERCAD ISENTA		-120.367,85
32040101000000	30487		Estoque Inicial Isentas		-29.898,76

Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF 08.314.283/0001-58

Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO

Levantado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 00004

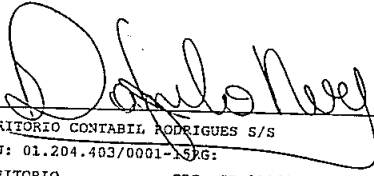
Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
320401020000000	30488		Compras a Vista Isentas		-12.299,29
320401030000000	30489		Compras a Prazo Isentas		-81.611,40
320401200000000	30495		Estoque Final Isentas		3.441,60
320600000000000	30561		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-51.222,10
320601000000000	30562		CUSTO REVENDA MERC C/ST PIS/CO		-51.222,10
320601010000000	30563		Estoque Inicial c/ST PIS COFIN		-64.731,94
320601020000000	30564		Compras a Vista Cigarros		-2.050,06
320601030000000	30565		Compras a Prazo Cigarros		-9.708,12
320601070000000	30569		Compras a Vista c/ST PIS/COF		-10.667,37
320601080000000	30570		Compras a Prazo c/ST PIS/COF		-580.668,37
320601100000000	30572		Devol de Compras ST Pis/Cofins		306,30
320601190000000	30577		Estoque Final Merc c/ST PIS/CO		606.603,55
320601200000000	30578		Estoque Final c/ST PIS COFINS		9.693,91
330000000000000	31142		DESPESAS OPERACIONAIS		-3.062.439,96
330100000000000	31143		DESPESAS COM ADMINISTRACAO		-1.072.648,58
330101000000000	31144		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-1.072.648,58
330101010000000	31145		Água e Esgoto		-10.595,05
330101020000000	31146		Alugueis		-267.602,31
330101040000000	31148		Associação de Classe		-437,00
330101050000000	31149		Bens Nat Perman Deduz como Des		-738,00
330101060000000	31150		Combustíveis e Lubrificantes		-270,11
330101100000000	31154		Despesas c/Cartorio		-76,89
330101120000000	31156		Depreciação		-27.428,17
330101140000000	31158		Despesas com Veiculos		-450,00
330101150000000	31159		Despesas com Viagens/Estadas		-2.600,00
330101160000000	31160		Energia Elétrica		-128.465,91
330101190000000	31163		Material de Escritorio		-29.471,27
330101200000000	31164		Material de Limpeza e Higiene		-41.261,29
330101220000000	31166		Utensílios de Cozinha		-33.811,27
330101240000000	31168		Reparos e Conserv de Bens e In		-1.698,85
330101250000000	31169		Seguros Diversos		-6.997,54
330101280000000	31172		Serviços de Terceiros-PJ		-264.091,46
330101290000000	31173		Serviços de Telefonia		-26.970,45
330101300000000	31174		Transporte de Mat de Consumo		-1.978,27
330101310000000	31175		Royalties		-51.984,12
330101340000000	31178		Despesas c/Gas		-15.316,41
330101360000000	31180		Despesas com Manutenção		-46.904,94
330101370000000	31181		Serviços de Condomínio		-113.499,27
330200000000000	31258		DESPESAS COM PESSOAL		-1.626.636,32
330201000000000	31259		DESPESAS COM PESSOAL		-1.626.636,32
330201010000000	31260		Assist Medica/Odonto/Farmac		-2.178,31
330201050000000	31264		13o Salario Provisionado		-109.723,13
330201070000000	31266		Ferías Provisionadas		-65.066,45
330201080000000	31267		FCTS		-95.745,11
330201090000000	31268		Indenizações Trabalhistas		-3.325,76
330201100000000	31269		Previdência Social		-270.404,04
330201110000000	31270		Programa de Aliment Trabalho		-129.215,23
330201120000000	31271		Pro-Labore		-14.928,00
330201130000000	31272		Rescisões c/Previdência		-23.625,89
330201140000000	31273		Rescisões a/Previdência		-15.319,63
330201150000000	31274		Salários		-846.614,05
330201170000000	31276		Vale Transporte		-47.719,01
330201200000000	31279		Uniformes e Vestuários		-2.771,70
330400000000000	31322		DESPESAS COM VENDAS		-118.580,05
330401000000000	31323		DESPESAS COM VENDAS		-118.580,05
330401030000000	31326		Material de Embalagem		-64.751,42
330401040000000	31327		Publicidade e Propaganda		-7.586,20

Classificador	Acesso	Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final
3304010500000000	31328		Comissoes s/Vendas PJ-Cartao		-46.242,43
3305000000000000	31347		DESPESAS TRIBUTARIAS		-244.575,01
3305010000000000	31348		IMPOSTOS/TAXAS E OUT CONTRIBUI		-244.575,01
3305010400000000	31352		Encargos s/Tributos		-14.815,30
3305010500000000	31353		ICMS s/Imobilizados e Outros		-206.479,90
3305010700000000	31355		IPU, ITU e ISS de Terceiros		-3.101,77
3305011000000000	31359		Taxas Diversas		-7.278,14
3305011700000000	31616		Protege Fund Prot Soc Est Go		-12.899,90
3400000000000000	31399		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		595.571,02
3401000000000000	31400		RECEITAS FINANCEIRAS		549.298,99
3401010000000000	31401		RECEITAS FINANCEIRAS		549.298,99
3401010200000000	31403		Descontos Recebidos		192,15
3401010500000000	31406		Rendim de Aplic Financeiras		549.106,84
3402000000000000	31443		RECEITAS FINANCEIRAS N/TRIBUTA		46.272,03
3402010000000000	31444		RECEITAS FINANCEIRAS S/FIS/COF		46.272,03
3402010100000000	31445		Recuperacao de Despesas		34.486,71
3402010500000000	31449		Bonificações Recebidas		11.785,32
3500000000000000	31450		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-781.980,40
3501000000000000	31451		DESPESAS FINANCEIRAS		-781.980,40
3501010000000000	31452		DESPESAS FINANCEIRAS		-781.980,40
3501010200000000	31454		Despesas Bancárias		-136.263,95
3501010300000000	31455		Encargos s/Emprestimca		-562.243,24
3501010400000000	31456		Juros Pagos		-79.730,00
3501010600000000	31458		Variacao Monetaria Passiva		-3.743,21
3600000000000000	31517		RESULTADO NAO OPERACIONAL		-268.134,01
3602000000000000	31521		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-268.134,01
3602010000000000	31522		TRIBUTOS FEDERAIS S/RESULTADO		-268.134,01
3602010100000000	31523		Provisao para CSL		-102.436,60
3602010200000000	31524		Provisao para IRPJ		-165.697,41
3700000000000000	31525		AJUSTE DE BALANCO		-297.711,68
3701000000000000	31526		APURACAO DE RESULTADO		-297.711,68
3701010000000000	31527		APURACAO DE RESULTADO		-297.711,68
3701010100000000	31528		Resultado Liquido do Exercicio		-297.711,68


Balço Patrimonial e Demonstração Analítica do Período		Exercício 2012	Período	de Janeiro a Dezembro
Empresa 0364-PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA			CNPJ/CPF	08.314.283/0001-58
Grupo RESULTADO LIQUIDO APURADO		Levantado em 31 de Dezembro de 2012		Folha: 00006
Classificador	Acesso Terc.	Nomenclatura	C/Custo	Saldo Final

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiania - GO / 31 DE DEZEMBRO DE 2012



 ESCRITORIO CONTABIL RODRIGUES S/S
 CNPJ: 01.204.403/0001-15/6:
 ESCRITORIO CRC: GO-000682/O-03



 PIQUIRAS EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
 MARCELO MARQUEZ BATISTA
 Socio Administrador CPF: 232.296.511-00

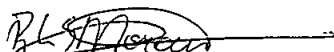
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
7ª VARA CÍVEL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi o encerramento deste I volume dos autos n. 201503157258, o qual se encerra com a folha 201.

Para constar, lavro e assino a presente.

Goiânia, 03 de 09 de 2015.



Ricardo L. Sardinha de Moraes
Analista Judiciário
Mat. 5210259

Servidor/Estagiário